



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
19 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.684

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

97 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 40
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA** - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 53
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 59
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 64
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 66
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 66
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 67
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 68
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 70

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 70

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 91

MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 92

PARTICULARES

..... - PÁG. 95

EMPRESARIAL

..... - PÁG. 95



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 768/2023-GAB/PADS, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.441, de 20 de junho de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/530419 e de acordo com os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR o servidor público JOCINEY DE SOUSA BRASIL (564001/1) do cargo público de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso I, e no art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, para gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1032981

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0017/2024-CRG, de 17 de Janeiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 22/01/2024, o gozo de férias da servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54196987/6, concedido por meio da PORTARIA nº 1.155/2023 – CRG, de 06/11/2023, publicada no DOE 35.598 de 07/11/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1032544

PORTARIA Nº 139/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/57467,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RENAN MORAES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de janeiro de 2024.

II. nomear EMERSON NASCIMENTO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 140/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/59328,

R E S O L V E:

nomear FLÁVIA FONTEL MOUSINHO RISUENHO para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 141/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62223,

R E S O L V E:

nomear REGILANNE PEREIRA GUAJAJARA AIROMPOKRE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 142/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62223,

R E S O L V E:

nomear BEPKUDJY ATYDJARE KAYAPÓ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 143/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.039, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.660, de 27 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

nomear MARCO ANTÔNIO DA COSTA BROTAS para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 144/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 145/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

nomear RAUL DE PAULA MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 146/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar YANNA JÚLIA OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Municipalização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RAFAELA PORTUGAL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Municipalização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 147/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANCILENE DA SILVA MOURÃO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento a Unidade Assistencial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear IVONE DE ABREU LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento a Unidade Assistencial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 148/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar TARCILA KELLY SANCHES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 149/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar BÁRBARA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear TCHENAY SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 150/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar ÉRIKA ALVES NOGUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MARCELLA MARIA PROENÇA LOPES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 151/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar GIOVANNA DOS SANTOS SALVADOR do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria

de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JUCINÉIA SOUSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 152/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELLE BRITO MACÁRIO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear BETÂNIA DO SOCORRO FERREIRA BENTES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 153/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar KASSYO GABRIEL VILHENA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear SAULO MAIA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 154/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar NELCY REBELO LINS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANDREZZA FERNANDES DAMASCENO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 155/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ÂNGELA NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 156/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/62332,

R E S O L V E:

I. exonerar ISABELA FONSECA MESQUITA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LORENA MARTINS DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 157/2024-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar ALINE SOARES DA SILVA, Assessor Especial III, na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a contar de 25 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1032983

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/26160; RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVIDA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

01. SUB TEN PM RR RG 13564 GESUALDO DA COSTA BALBINO

02. 2º SGT PM RR RG 16638 VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA

03. CB PM RR RG 14277 WALDIZA MUNIZ DE SOUZA GUIMARÃES

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1032695

EXTRATO DE PORTARIA Nº 73/2024 – DI/CMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 50/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 17 a 18/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, 57221925/3; SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CMG.

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

CONTRATADA: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Modalidade: Pregão eletrônico Nº 013/2023 – CMG/PA;

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/ Natureza da Despesa: 33.90.30.22 – Material de Consumo - Material de Limpeza e Prod. de Higienização/ Funcional Programática: 04.122.1297.8314/ Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 000000.

Vigência do contrato: 19/01/2024 a 18/01/2025.

Data da Assinatura: 18/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – CMG.

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

CONTRATADA: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Modalidade: Pregão eletrônico Nº 014/2023 – CMG/PA;

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios (Estivas), para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 488.785,91 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecen-

tos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/ Natureza da Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação/ Funcional Programática: 04.122.1297.8314/ Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 000000.

Vigência do contrato: 19/01/2024 a 18/01/2025.

Data da Assinatura: 18/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2024 – FC/CMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato: 002/2024.

Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Fiscal: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.

Suplente: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2024 – fc/cmg, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato: 001/2024.

Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Fiscal: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Suplente: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – CMG.

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 003/2023 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CMG e seus 03 (três) termos aditivos.

Da Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 18/01/2024.

Data da rescisão: 19/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – CMG.

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 005/2023 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CMG e seu 1º termo aditivo.

Da Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 18/01/2024.

Data da rescisão: 19/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1032980

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2024-GVG DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2024/59798;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias, a contar de 22/01/2024, o gozo de férias do servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, matrícula 57218619/1, Assessor, concedido pela PORTARIA nº 100/2023, de 07/12/2023, publicada no DOE nº 35.640, de 12.12.2023, referente ao exercício de 20/07/2022 a 19/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1032662

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 66/2023-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/29681;
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela PORTARIA 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 20% de adicional de titulação – Mestrado, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, à servidora Marina Martins Maneschy, identidade funcional nº 5906711/2, a contar de 20.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1032720

PORTARIA nº 63/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor, David da Silva Neto, identidade funcional nº 55589343/1, concedida pela PORTARIA nº 802/2023-PGE.G., de 30.10.2023, para o período de 01.12.2023 a 30.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1032608

PORTARIA nº 64/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela PORTARIA 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	A contar de:
Amanda Houat Martins	5892262/4	20.12.2023
Anna Carolina Sassim Rodrigues Gomes	5979073/1	20.12.2023
Glória Beatriz Saraiva de Albuquerque	5945638/2	20.12.2023
Letícia Dias Corrêa	5979048/1	20.12.2023
Rafael Rocha Costa	5924673/2	21.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1032717

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 65/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/20740

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.092.1508.8893 - 339039 - R\$ 4.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1032669

PORTARIA nº 62/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/10352

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 3.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1032654

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – SEAC

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento do site institucional da SEAC, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

VIGÊNCIA: de 18/01/2024 a 17/01/2025

VALOR TOTAL: R\$ 7.542,36 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 126 - Tecnologia da Informação Programa: 1508 - Governança Pública Projeto de Atividade: 8586 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339140.57 - Serviços de Processamento de Dados Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro Estadual Ação: 287304 Plano Interno: 4120008586c

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Marco, CEP 66.087-812.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, Belém/PA.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1032799

DIÁRIA

PORTARIA 006/2024-GABSEC/SEAC

Belém PA, 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 001/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/33377

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, no período de 16/01/2024 à 18/01/2024:

SERVIDOR	OBJETIVO
HUMBERTO BOZI SPINDOLA CPF: 897.859.832-34, Matrícula Funcional: 5947201-6, SEUP/SEAC	"Visita institucional nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas".
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO, CPF: 852.693.872-04, Matrícula Funcional 57233264-6, DAF/SEAC	"Visita institucional nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas".
NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO, CPF: 949.289.172-15, Matrícula Funcional 5970330-2, DIPAZ/SEAC	"Visita institucional nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 18 de janeiro de 2024.

Republicada por haver inconsistências na PORTARIA 006/2024 - GABSEC. Publicada no DOE Nº 35.683 de 18 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1032829

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GABRIEL SALVADOR MARGALHO, Identidade Funcional nº 5963274/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta PORTARIA, será exercido pela Suplente ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE JANEIRO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1032955

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E GABRIEL HERMES BRUNO BARROS GRIFOLL

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5972628/1

CARGO: ESTAGIÁRIO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 18/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1032903

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS.

PROCESSO Nº 2023/456413

OBJETO: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390.39-47 (Outros Serv. Terceiros - PJ/Serv. De Comunicação em Geral -- Despesas com Locomoção)

- Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos Próprios)

- Ação: 283594

- PI: 4120008338c

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1032952

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 0026-GS/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94,

os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Miriam Moraes Ribeiro Aguiar	5370639/3	Especialista em Educação Classe II	SEUDC	22/01/2024	2024/12345
Carlos Henrique Varis Mendes	5973252/1	Policial Penal	SEAP	17/01/2024	2024/57262

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 18 de janeiro de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1032741

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 055/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2005299, **RESOLVE:**
CONCEDER à servidora EDILZA BARBOSA VILHENA, Id. Funcional nº. 27669/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao triênio de 01/03/2007 a 28/02/2010 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032589

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 063/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/52328,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAÚJO DE ALENCAR, Id. Funcional nº. 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder como Gerente da Coordenadoria de Compras Governamentais, durante o impedimento legal da titular NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº. 57195870/1, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032972

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 64/2024 - DAF/SEPLAD DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1597800;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
 CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DAVI DA SILVA SOARES, Funcional n.º 388-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal e o servidor FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional n.º 57217691-2, ocupante do cargo de psicólogo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1032671

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1377/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADA NO DOE Nº 35.639 DE 11.12.2023

Onde se Lê: LUCIVAL PERES PEREIRA

Leia-se: LUCIVAL PERES FERREIRA

Protocolo: 1032577

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 067/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2018645 de 16.01.2024

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ITAMAR CORRÊA MONTEIRO, Id. Funcional nº 55207769/1 e CPF nº 264.454.412-20 ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-1.000,00
	33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-1.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032524

FÉRIAS

PORTARIA Nº 066/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/59245 de 17/01/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 017/2024-DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, referente à concessão de férias da

servidora LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCANTARA CARVALHO Id. Funcional nº 5899084/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032590

PORTARIA Nº 069/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2020799 de 18/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 13 (treze) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA, Id. Funcional nº. 2015285/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 08 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032967

PORTARIA Nº 0027/2024-GABS/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023, Considerando os termos do Processo nº. 2024/48528;

Considerando ainda o art.14, inciso III da Lei nº 5.810/94 e o item 2.7 do Edital nº 01/SEPLAD - PGE de 06/08/2021, do Concurso Público C-209/PGE;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 26/01/2024, o prazo de validade do Concurso Público C-209 da Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1032977

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 014 de 16 de janeiro de 2024

CONCEDER, a servidora MARCIA BATISTA DE MENEZES, matrícula nº 3157652/1, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 3º triênio, compreendido entre 10/07/1996 a 09/07/1999, para usufruto no período de 01/02/2024 a 31/03/2024.

A presente PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Andreia Cristina Bouth Campos

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1032723

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 015 de 18 de janeiro de 2024.

Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2023/1385028;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora GIOVANA NUBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, para responder pela Secretaria da Procuradoria Jurídica, no exercício da função de secretário, código GEP-DAS-011.1, por ocasião das férias da titular, ANDREA FONTENELE GOMES, matrícula nº 6045468/2, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1032712

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

Termo Aditivo: 3º
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
 Data da Assinatura: 18.01.2024
 Vigência: 18.01.2024 a 18.01.2025.
 Contrato: 001
 Exercício: 2021
 Processo nº. 2023/1200078
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: E M R PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.
 CNPJ Nº. 06.028.733/0001-10
 Endereço: Avenida João Paulo II 147, 2.º andar – Sala 308, Bairro: Marco, Belém/PA.
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1032561**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA nº 013 de 16 de Janeiro de 2024**

EXCLUIR da PORTARIA nº 349 de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.654 de 31/12/2023, Protocolo nº 1026017, que concedeu férias no período de 15/01/2024 A 29/01/2024, o nome do servidor José Augusto Quaresma, matrícula nº 6120288/1, ocupante do cargo em Assistente Administrativo.

A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2024

ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 1032715**PORTARIA Nº 016 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94;
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 63/2024 do Processo nº 2024/34622;
 RESOLVE:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor F.E.C.S., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, VI, Art. 178, V e Art. 190, X, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apurar o disposto no inciso I, composto pelos servidores, LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, Matrícula nº 57209684/1, Cargo: Analista De Informática B, HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 57208366/1, Cargo: Analista De Gestão Publica B, ANDRE RABELO QUEIROZ, matrícula nº 54186920/1, Cargo: Assistente Administrativo, sob a presidência do primeiro.

III – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

IV - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1032964

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 111282 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/62211 (PAE), de 18/01/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde da servidora FLAVIA VITORIA DIAS CASTRO, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 90 (Noventa) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 13/12/2023 a 11/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1032834**PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 111303 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/62730 (PAE), de 18/01/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor AURELIO MAIA FERNANDES, matrícula nº 5948858/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Procuradoria Jurídica, 90 (Trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 12/12/2023 a 10/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1032837**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 025 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/167162, de 09/02/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 248/2023, de 14/04/2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13/07/2023, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/167162 e 2023/435855, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2023 firmado com a empresa FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ nº 19.268.267/0001-92, que tem como objeto a execução de atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 11 (onze) servidores do IGEPPREV, através da participação no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, com duração de 128 (cento e vinte e oito) horas/aulas, com programação de 08 módulos por ano, na modalidade presencial e on-line, conforme proposta anexa aos autos do processo eletrônico nº 2023/167162, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93, a servidora Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 5958170/2, ocupante da função de Técnica Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, pela servidora Beatriz Pontes de Aquino, matrícula nº 5960011/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1032830**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/34697, de 11/01/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, de 15/01/2024 a 29/01/2024 para 15/02/2024 a 29/02/2024, concedido originalmente pela PORTARIA nº 981/2023, de 05/12/2023, publicada no DOE nº 35.635, de 06/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1032827

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2024-SEFA.DAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jorge Augusto Silva Mendes, Matrícula sob nº 57230166/1, Cargo: Assistente de Infra-Estrutura e Carlos José de Souza Monteiro, Matrícula sob nº 3217884/1 Cargo: Servente, ambos lotados na CGAL/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 001/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa CAB SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de administração, em exercício

Protocolo: 1032789

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA n.º202404000039, de 18/01/2024 - Proc n.º 0020247300002430/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023

Base legal: art. 1º, § 1º, iv c/c §§ 5º e 6º da lei nº 6.017/96 revogação de PORTARIA de isenção por motivo de mudança de categoria do veículo placa QEX8B73 no exercício de 2023.

Interessado: Antonio Marcos Sousa Sampaio – CPF: 428.500.532-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ0JP060204

Protocolo: 1032689

PORTARIA Nº 111/ 2024-SEFA.DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 .
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA nº 2.208, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscais - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do 4º TAC Nº 001/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, como AGENTE ARRECADADOR, de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1032549

PORTARIA Nº 189 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019).
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância Investigativa do Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/1433484/SEFA, na forma do art. 105, § 1º, a Lei 8.972/2020.

Art. 2º- A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, conforme segue:

I. ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5954882/1, para atuar como Presidente;

II. THIELE SILVA AMARAL, Secretária de Gabinete, Identificação Funcional nº 5925795/3, para atuar como Membro;

III. SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754/3, para atuar como Membro;

Art. 3º - Os servidores ficarão responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com

sugestão de providências que deverão ser adotadas pela Administração, observado em todo caso ao direito constitucional do contraditório e ampla defesa, nos exatos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 4º - A conclusão do Processo de Sindicância Investigativa ocorrerá em 15 (quinze) dias úteis, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1032646

PORTARIA Nº 190 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019).
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância Investigativa do Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/1433526/SEFA, na forma do art. 105, § 1º, a Lei 8.972/2020.

Art. 2º- A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, conforme segue:

I. ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5954882/1, para atuar como Presidente;

II. THIELE SILVA AMARAL, Secretária de Gabinete, Identificação Funcional nº 5925795/3, para atuar como Membro;

III. SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754/3, para atuar como Membro;

Art. 3º - Os servidores ficarão responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências que deverão ser adotadas pela Administração, observado em todo caso ao direito constitucional do contraditório e ampla defesa, nos exatos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 4º - A conclusão do Processo de Sindicância Investigativa ocorrerá em 15 (quinze) dias úteis, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1032649

PORTARIA Nº 84/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1447412

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil/Gerente Fazendário, em substituição a servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Id Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, no período de 19/12/2023 a 17/01/2024, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 87/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1399922

DESIGNAR a servidora FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914883/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5915128/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Chefe da Secretaria Geral, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 88/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/9039

DESIGNAR a servidora NAIMA CAVALEIRO DE MACEDO MAIA DE SOUZA DOS ANJOS, Id Func nº 5914814/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Id Func nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, no período de 02/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 134/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/589

DESIGNAR a servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Id Func nº 116335/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Id Func nº 54183271/2, Psicólogo / Gerente Fazendário, no período de 02/01/2024 a 17/01/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 135/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/19473

DESIGNAR o servidor DIVALDO VERDEROSA DOS SANTOS, Id Func nº 2007398/3, Assistente Administrativo, em substituição a servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Id Func nº 27979/1, Técnico / Gerente Fazendário, no período de 11/12/2023 a 09/01/2024, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 136/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/35621

DESIGNAR a servidora ROSANA ELINE DE ARAUJO E SILVA MELO, Id Func nº 3251195/1, Auxiliar de Administrativo, em substituição a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Id Func nº 5208955/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 141/2024-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/48694
 DESIGNAR a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil/Gerente Fazendário, no período de 19/12/2023 a 17/01/2024, por motivo do teor da PORTARIA nº 84/2024 de 12/01/2024.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 143/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1418213
 INTERROMPER, 26 (vinte e quatro) dias, a contar de 22/12/2023, do gozo das férias do servidor DIOGO LUAN DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Funcional nº 55209371/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, concedida pela PORTARIA nº 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 144/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/14945
 INTERROMPER, 13 (treze) dias, a contar de 19/01/2024, do gozo das férias do servidor TULLIO AURELIANO COIMBRA SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209039/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela PORTARIA nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 28/06/2024 a 10/07/2024.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 145/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1427776
 CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, a servidora JENNYFER EULALYANNE DE LIMA SANTOS, Id Func nº 55208904/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para serem usufruídas no período de 04/03/2024 a 18/03/2024, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 146/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/19305
 CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor ICARO EUFRASIO BOMFIM, Id Func nº 55209077/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Sistematização de Atos Normativos / DRT, para serem usufruídas no período de 06/05/2024 a 20/05/2024, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 147/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/54011
 INTERROMPER, 14 (quatorze) dias, a contar de 18/01/2024, do gozo das férias do servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, Marinheiro Fluvial de Máquinas, Id Func nº 53589/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, referente ao exercício de 02/01/2023 a 01/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1032931

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PAE nº 2023/330413

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.		
Contratado	APARECIDO DE LIMA LTDA - CNPJ nº 00.082.748/0001-80.		
Descrição da contratação	Contratação de empresa especializada para limpeza de duas fossas sépticas de 1,5 litros cada, e duas caixas de gordura no Posto Fiscal de CECOMT SERRA DO CACHIMBO - Novo Progresso -Pa.		
Valor estimado	R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)		
Fundamento da dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.		

Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT
	Função: 04 - Administração
	Sub-função: 122 - Administração Geral
	Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
	Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Valor Total: R\$ 1.560,00
	Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Belém (PA), 27 de dezembro de 2023.

René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1032609

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 007/2024/SEFA

CONTRATO Nº 904/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51618/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e OI - S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação diária de matérias e demais atos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração
 Sub-função: 122 - Administração Geral
 Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês Estimado: R\$ 8.350,00
 Valor até a vigência para 12 meses: R\$ 100.200,00
 FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032655

APOSTILAMENTO N.º 004/2024/SEFA

CONTRATO Nº 016/2022/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/50328/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação diária de matérias e demais atos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração
 Sub-função: 122 - Administração Geral
 Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.91.39 - - Outros Serviços de Terceiro. PJ-OP Intra Orçam.

Valor Estimado Mensal:R\$ 42.327,59
 Valor Estimado Total (vigência até 27/04/2024): R\$169.310,36
 Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará-FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032650

APOSTILAMENTO N.º 005/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 059/2020/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/50892/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e HEWLETT PACHARD BRASIL S.A.
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte técnico, atualização e garantia Hewlett Packard Enterprise - HPE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun- Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal:R\$ 76.735,44

Valor Estimado Total (vigência até 01/10/2024): R\$767.354,40

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032652

APOSTILAMENTO N.º 006/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 030/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/50659/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Suporte do Hardware e Atualização de Software por Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Suporte Técnico, Atualização e Manutenção DELL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun- Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal:R\$ 8.084,20

Valor Estimado Total (vigência até 26/04/2024): R\$32.336,80

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032653

APOSTILAMENTO N.º 008/2024/SEFA

CONTRATO Nº 008/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51532/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CENTRAIS ELETRICAS MATOGROESSENCE.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Energia Elétrica

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Estimado Mensal:R\$4.461,47

Valor Estimado Total (vigência até 31/12/2023): R\$53.537,64

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032657

APOSTILAMENTO N.º 009/2024/SEFA

CONTRATO Nº 064/2020/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51497/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, não onerosa, de área pertencente à CEDENTE, medindo 10,85m²(dez metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situada no Porto Organizado de Santarém.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.91.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ.-OP.INTRA ORÇAMENTARIA

Valor mês: R\$669,80

Valor (vigência até (07/11/2024))R\$ 7.697,80

FUNTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032658

APOSTILAMENTO N.º 016/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 092/2022/SEFA.

PROCESSO: N.º 2024/50367/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP - CNPJ nº 05.572.870/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços especializados de apoio tecnológico e científico na área de Governança de Tecnologia da Informação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 2.799.284,03

Valor até a vigência: R\$ 25.193.556,27

FUNTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032670

APOSTILAMENTO N.º 010/2024/SEFA

CONTRATO Nº 054/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51280/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação Predial e Jardinagem com Fornecimento de Material e dos Serviços de Carregador e Cozinheiro, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda em suas Unidades Administrativas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Valor Estimado Mensal: R\$723.625,03

Valor Estimado Total (vigência até 24/06/2024): R\$4.341.750,18

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032663

APOSTILAMENTO N.º 011/2024/SEFA

CONTRATO Nº 001/2019/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51247/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de recepcionista para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Valor Estimado Mensal:R\$82.543,68

Valor Estimado Total (vigência até 31/05/2024): R\$412.718,40

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032664

APOSTILAMENTO N.º 012/2024/SEFA

CONTRATO Nº 103/2022/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51011/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA .
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uma solução integrada de inteligência analítica, serviços técnicos especializados, de instalação, suporte e capacitação da solução integrada de inteligência analítica, com destaque para a aplicação de técnicas e modelos de inteligência analítica para apoio aos processos de auditoria, bem como atividades-meio desta Secretaria da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal:R\$215.024,92

Valor Estimado Total (vigência até 16/12/2024): R\$2.580.299,04

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032665

APOSTILAMENTO N.º 013/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 050/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/50630/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CLARO BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO: Assinatura de 70 (setenta) linhas de dados da CONTRATADA, com franquia mínima de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal:R\$ 6.401,04

Valor Estimado Total (vigência até 15/06/2024): R\$38.406,24

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032666

APOSTILAMENTO N.º 014/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 024/2021/SEFA.

PROCESSO: N.º 2024/50563/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ nº 08.540.992/0001-5.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços para gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor mês:R\$199.565,00

Valor ate a vigência: R\$ 789.260,00

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032667

APOSTILAMENTO N.º 015/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 028/2022/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/50684/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de banco de dados.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal:R\$ 144.349,55

Valor Estimado Total (vigência até 26/07/2024): R\$1.010.446,85

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032668

APOSTILAMENTO N.º 017/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 002/2023/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/50948/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e T S J CONTACT CENTER LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de atendimento com perfil omnichannel (multicanais), com fornecimento de solução de TI com tecnologia CRM (customer relationship management) e disponibilização de software de inteligência artificial, além das posições de atendimento humanizado para relacionamento receptivo aos contribuintes do Estado do Pará

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal:R\$801.759,48

Valor Estimado Total (vigência até 18/01/2025): R\$9.621.113,76

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032672

APOSTILAMENTO N.º 021/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 096/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51145/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento dos serviços de link de Dados (fibra e rádio), através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, Suporte ao DW (Data Warehouse) estadual e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral
 Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 33.91.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun- PJ-OP Intra Orçam.
 Valor Estimado Mensal: R\$157.040,28
 Valor Estimado Total (vigência até 12/10/2024): R\$1.570.402,28
 Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032673

APOSTILAMENTO N.º 022/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 008/2020/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51303/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada para a SEFA/PA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional

Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.91.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun- PJ-OP Intra Orçam.

Valor Estimado Mensal: R\$157.040,28

Valor Estimado Total (vigência até 12/10/2024): R\$1.570.402,28

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032674

APOSTILAMENTO N.º 023/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 060/2023/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/51566/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CLARO S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, com fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) e longa distância nacional (LDN).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional

Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal: R\$37.040,00

Valor Estimado Total (12 MESES): R\$444.480,00

Fonte de Recursos: 01759000076003245 e ou 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032675

APOSTILAMENTO N.º 024/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 022/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/52024/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação e serviço de controle de pragas, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, abrangendo dedetização, desinsetização, desratização, controle e manejo de pombos e morcegos nas unidades administrativas desta Secretaria da Fazenda de Estado do Pará localizadas nas regiões metropolitanas e no interior do Estado.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
 Valor Mês: R\$ 29.321,82

Valor Até a vigência: R\$ 146.609,10

FUNTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032678

APOSTILAMENTO N.º 025/2024/SEFA

CONTRATO Nº 020/2020/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/57196 /PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e PARÁ AGS SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para apresentação de rotinas de trabalho e custas, com a prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais com atuação nas fronteiras do Estado do Pará, observadas, no que couber, as normas do sistema de Arrecadação Estadual (SIARE)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 68.509,14

Valor até a vigência: R\$ 205.527,42 FONTE DE RECURSOS: 01759000076

e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/01/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1032679

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 229 / DAD-SEFA de 18 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadoria em trânsito, no período de 18.01.2024 a 19.01.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 230 / DAD-SEFA de 18 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, COORDENADOR FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar reunião sobre operação conjunta, no período de 16.01.2024 a 19.01.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos

PORTARIA Nº 226 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica, no período de 25.01.2024 a 26.01.2024, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 227 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadoria em trânsito, no período de 18.01.2024 a 19.01.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 228 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 18.01.2024 a 19.01.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 247 / DAD-SEFA de 18 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADOR FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica para participar de apresentação das funcionalidades do sistema SISLOG, no período de 28.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém / Goiânia / Belém.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1032567

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – DEZEMBRO/2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	6.308,19	63,08	5.046,55
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.681,86	16,82	1.345,49
ACARÁ	170.098-7	4.207,30	42,07	3.365,84
AFUÁ	170.039-1	3.274,93	32,75	2.619,94
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.806,46	48,06	3.845,17
ALENQUER	170.027-8	4.385,21	43,85	3.508,17
ALMERIM	170.028-6	12.453,12	124,53	9.962,50
ALTAMIRA	170.076-6	21.115,70	211,16	16.892,56
ANAJÁS	170.040-5	2.949,77	29,50	2.359,82
ANANINDEUA	170.074-0	36.314,86	363,15	29.051,89
ANAPU	170.659-4	3.668,86	36,69	2.935,09
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.142,68	21,43	1.714,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.102,81	21,03	1.682,25
AVEIRO	170.029-4	3.609,35	36,09	2.887,48
BAGRE	170.041-3	2.364,76	23,65	1.891,81
BAIÃO	170.051-0	2.520,04	25,20	2.016,04
BANNACH	170.664-0	2.293,96	22,94	1.835,16
BARCARENA	170.052-9	49.139,03	491,39	39.311,23
BELÉM	170.001-4	133.121,34	1.331,21	106.497,07
BELTERRA	170.660-8	3.622,73	36,23	2.898,19
BENEVIDES	170.075-8	11.212,02	112,12	8.969,62
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.449,84	24,50	1.959,87
BONITO	170.094-4	2.980,93	29,81	2.384,75
BRAGANCA	170.086-3	4.688,60	46,89	3.750,88
BRASIL NOVO	170.283-1	3.158,08	31,58	2.526,46
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.913,11	19,13	1.530,49
BREU BRANCO	170.284-0	4.384,90	43,85	3.507,92
BREVES	170.042-1	4.651,34	46,51	3.721,07
BUJARU	170.096-0	1.770,50	17,71	1.416,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.728,60	27,29	2.182,88
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.992,67	19,93	1.594,14
CAMETÁ	170.053-7	4.310,80	43,11	3.448,64
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	229.133,52	2.291,34	183.306,81
CAPANEMA	170.084-7	5.329,66	53,30	4.263,73
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.310,48	33,10	2.648,39
CASTANHAL	170.003-0	26.478,35	264,78	21.182,68
CHAVES	170.043-0	3.119,37	31,19	2.495,50
COLARES	170.004-9	1.587,31	15,87	1.269,85
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.772,77	37,73	3.018,22
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.568,26	25,68	2.054,61
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.929,55	49,30	3.943,64
CURIONÓPOLIS	170.017-0	9.986,71	99,87	7.989,37
CURRALINHO	170.044-8	2.640,35	26,40	2.112,28
CURUÁ	170.678-0	1.775,29	17,75	1.420,24
CURUÇÁ	170.005-7	2.090,30	20,90	1.672,24
DOM ELIZEU	170.083-9	5.813,60	58,14	4.650,88
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.658,55	36,59	2.926,84
FARO	170.031-6	3.149,03	31,49	2.519,22
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.288,59	42,89	3.430,87
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.209,21	22,09	1.767,37
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.355,37	33,55	2.684,30
GURUPÁ	170.045-6	3.195,41	31,95	2.556,32
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.541,07	25,41	2.032,86
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.333,11	33,33	2.666,49
INHANGAPI	170.007-3	1.819,12	18,19	1.455,29
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.944,17	39,44	3.155,33
IRITUIJA	170.070-7	2.004,67	20,05	1.603,74
ITAITUBA	170.032-4	29.948,35	299,48	23.958,68

ITUPIRANGA	170.020-0	3.890,05	38,90	3.112,04
JACAREACANGA	170.288-2	16.754,65	167,55	13.403,72
JACUNDÁ	170.021-9	3.388,58	33,89	2.710,86
JURUTI	170.033-2	9.467,16	94,67	7.573,73
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	2.244,14	22,44	1.795,31
MÃE DO RIO	170.071-5	2.362,73	23,63	1.890,18
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.532,33	15,32	1.225,86
MARABÁ	170.022-7	83.483,36	834,83	66.786,69
MARACANÃ	170.009-0	1.840,10	18,40	1.472,08
MARAPANIM	170.010-3	1.782,71	17,83	1.426,17
MARITUBA	170.675-6	14.094,31	140,94	11.275,45
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.177,99	41,78	3.342,39
MELGAÇO	170.046-4	2.650,13	26,50	2.120,10
MOCAJUBA	170.056-1	2.154,25	21,54	1.723,40
MOJU	170.057-0	9.761,52	97,62	7.809,22
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	2.611,77	26,12	2.089,41
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.323,49	43,23	3.458,80
MUANÁ	170.105-3	2.751,03	27,51	2.200,83
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.341,65	23,42	1.873,32
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.230,61	22,31	1.784,49
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.603,88	16,04	1.283,11
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.889,13	98,89	7.911,30
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.843,03	58,43	4.674,43
ÓBIDOS	170.035-9	4.915,17	49,15	3.932,14
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.342,92	23,43	1.874,34
ORIXIMINÁ	170.036-7	20.162,65	201,63	16.130,12
OUREM	170.093-6	1.748,99	17,49	1.399,19
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.220,91	92,21	7.376,73
PACAJÁS	170.018-9	4.037,23	40,37	3.229,78
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.079,32	20,79	1.663,45
PARAGOMINAS	170.068-5	24.354,54	243,55	19.483,63
PARAUAPÉBAS	170.019-7	283.556,16	2.835,56	226.844,93
PAU D'ARCO	170.296-3	2.339,59	23,40	1.871,67
PEIXE-BOI	170.088-0	1.460,93	14,61	1.168,75
PIÇARRA	170.670-5	3.501,66	35,02	2.801,33
PLACAS	170.661-6	2.684,85	26,85	2.147,88
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.539,48	25,39	2.031,59
PORTEL	170.048-0	4.759,00	47,59	3.807,20
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.617,05	36,17	2.893,64
PRAINHA	170.037-5	3.336,83	33,37	2.669,47
PRIMAVERA	170.089-8	3.427,21	34,27	2.741,77
QUATUPURU	170.680-2	1.579,89	15,80	1.263,91
REDEIÇÃO	170.059-6	10.982,12	109,82	8.785,70
RIO MARIA	170.060-0	4.892,27	48,92	3.913,81
RONDON PARÁ	170.081-2	5.055,92	50,56	4.044,73
RURÓPOLIS	170.030-8	3.404,29	34,04	2.723,43
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.708,07	27,08	2.166,45
SALVATERRA	170.102-9	2.316,59	23,17	1.853,27
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	2.506,29	25,06	2.005,03
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.149,98	21,50	1.719,99
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.274,59	82,75	6.619,67
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.193,57	21,94	1.754,85
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.925,73	79,26	6.340,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.262,88	22,63	1.810,31
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	8.760,66	87,61	7.008,52
SANTARÉM	170.038-3	27.417,14	274,17	21.933,71
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.445,03	14,45	1.156,02
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.682,79	26,83	2.146,23
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.778,22	17,78	1.422,57
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	3.033,87	30,34	2.427,09
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.018,95	20,19	1.615,16
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	15.212,74	152,13	12.170,19
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.678,14	16,78	1.342,51
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.948,36	49,48	3.958,69
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.412,40	14,12	1.129,92
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.705,13	17,05	1.364,10
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.855,33	18,55	1.484,27
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.883,80	28,84	2.307,04
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.720,16	27,20	2.176,13

SAPUCAIA	170.672-1	2.522,60	25,23	2.018,08
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.169,96	31,70	2.535,96
SOURE	170.600-4	2.595,46	25,95	2.076,37
TAILÂNDIA	170.099-5	9.840,52	98,41	7.872,42
TERRA ALTA	170.277-7	1.469,78	14,70	1.175,82
TERRA SANTA	170.293-9	3.476,69	34,77	2.781,35
TOME-AÇU	170.095-2	5.952,24	59,52	4.761,80
TRACUATEUA	170.685-3	1.931,15	19,31	1.544,92
TRAIRÃO	170.294-7	3.137,42	31,37	2.509,94
TUCUMÃ	170.064-2	4.915,43	49,15	3.932,35
TUCURUÍ	170.026-0	38.252,51	382,53	30.602,01
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.815,29	48,15	3.852,23
URUARÁ	170.078-2	4.540,74	45,41	3.632,59
VIGIA	170.016-2	2.632,90	26,33	2.106,32
VISEU	170.082-0	2.725,03	27,25	2.180,02
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	34.078,47	340,78	27.262,78
XINGUARA	170.066-9	9.553,86	95,54	7.643,09
TOTAL		1.556.984,56	311.396,91	1.245.587,65

Protocolo: 1032724**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19905, AINF n.º 372022510000023-2, contribuinte F MARINE IND. E COM. DE PRODS. NÁUTICOS LTDA, CNPJ n.º 04.754.028/0001-75, advogado: SANDRO ANTONIO SCHAPIESKI, OAB/SC-11199,

Em 24/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20801, AINF n.º 012022510000038-0, contribuinte PARA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15388989-6, advogado: GEÂNDRIA CRISTINA SILVA DA SILVA, OAB/PA-22716,

Em 24/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20799, AINF n.º 012022510000038-0, contribuinte PARA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15388989-6, advogado: GEÂNDRIA CRISTINA SILVA DA SILVA, OAB/PA-22716,

Em 24/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20803, AINF n.º 032023510000052-0, contribuinte N. M. DE VASCONCELOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15666835-1

Em 24/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20319, AINF n.º 812022510002123-1, contribuinte DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 23.762.552/0003-02

Em 24/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20369, AINF n.º 812022510004008-2, contribuinte CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º 67.731.091/0001-06, advogado: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI, OAB/SP-257220,

Protocolo: 1032721**PORTARIA Nº 021 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 201/2023, nos termos da LC 194/2022, referente à "Compensação do ICMS", do período de 01 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 201/2023 – DEZEMBRO/2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	395.064,55	3.950,65	315.253,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	105.330,17	1.053,30	84.051,35
ACARÁ	170.098-7	263.491,79	2.634,92	210.261,12
AFUÁ	170.039-1	205.099,86	2.051,00	163.665,54
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	301.015,57	3.010,16	240.204,34
ALENQUER	170.027-8	274.633,54	2.746,34	219.152,02
ALMERIM	170.028-6	779.904,92	7.799,05	622.348,37
ALTAMIRA	170.076-6	1.322.418,97	13.224,19	1.055.263,62
ANAJÁS	170.040-5	184.736,03	1.847,36	147.415,62
ANANINDEUA	170.074-0	2.274.300,58	22.743,01	1.814.845,92
ANAPU	170.659-4	229.770,69	2.297,71	183.352,37
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	134.190,51	1.341,91	107.081,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	131.693,09	1.316,93	105.088,43
AVEIRO	170.029-4	226.043,77	2.260,44	180.378,36
BAGRE	170.041-3	148.098,42	1.480,98	118.179,55
BAIÃO	170.051-0	157.823,55	1.578,24	125.940,00

BANNACH	170.664-0	143.664,16	1.436,64	114.641,10
BARCARENA	170.052-9	3.077.443,73	30.774,44	2.455.737,92
BELEM	170.001-4	8.337.026,94	83.370,27	6.652.779,07
BELTERRA	170.660-8	226.881,97	2.268,82	181.047,23
BENEVIDES	170.075-8	702.178,38	7.021,78	560.324,16
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	153.427,03	1.534,27	122.431,67
BONITO	170.094-4	186.687,69	1.866,88	148.973,00
BRAGANCA	170.086-3	293.633,99	2.936,34	234.313,99
BRASIL NOVO	170.283-1	197.781,66	1.977,82	157.825,77
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	119.812,80	1.198,13	95.608,20
BREU BRANCO	170.284-0	274.614,04	2.746,14	219.136,45
BREVES	170.042-1	291.300,78	2.913,01	232.452,13
BUJARU	170.096-0	110.881,89	1.108,82	88.481,51
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	170.884,97	1.708,85	136.362,76
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	124.795,74	1.247,96	99.584,48
CAMETÁ	170.053-7	269.973,65	2.699,74	215.433,52
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	14.350.007,94	143.500,08	11.451.016,43
CAPANEMA	170.084-7	333.781,95	3.337,82	266.351,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	207.326,59	2.073,27	165.442,43
CASTANHAL	170.003-0	1.658.266,66	16.582,67	1.323.263,30
CHAVES	170.043-0	195.357,86	1.953,58	155.891,63
COLARES	170.004-9	99.409,09	994,09	79.326,45
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	236.278,49	2.362,78	188.545,46
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	160.843,03	1.608,43	128.349,49
CUMARU DO NORTE	170.285-8	308.724,20	3.087,24	246.355,67
CURIONÓPOLIS	170.017-0	625.440,29	6.254,40	499.088,72
CURRALINHO	170.044-8	165.357,73	1.653,58	131.952,13
CURUÁ	170.678-0	111.181,83	1.111,82	88.720,85
CURUÇÁ	170.005-7	130.910,09	1.309,10	104.463,61
DOM ELIZEU	170.083-9	364.089,62	3.640,90	290.536,16
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	229.125,27	2.291,25	182.837,34
FARO	170.031-6	197.215,03	1.972,15	157.373,61
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	268.582,67	2.685,83	214.323,55
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	138.356,71	1.383,57	110.405,86
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	210.137,99	2.101,38	167.685,87
GURUPÁ	170.045-6	200.119,55	2.001,20	159.691,36
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	159.140,22	1.591,40	126.990,68
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	208.743,89	2.087,44	166.573,41
INHANGAPI	170.007-3	113.926,34	1.139,26	90.910,92
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	247.012,36	2.470,12	197.110,87
IRITUIA	170.070-7	125.547,15	1.255,47	100.184,09
ITAITUBA	170.032-4	1.875.583,80	18.755,84	1.496.677,98
ITUPIRANGA	170.020-0	243.623,31	2.436,23	194.406,48
JACAREACANGA	170.288-2	1.049.298,00	10.492,98	837.318,61
JACUNDÁ	170.021-9	212.217,29	2.122,17	169.345,11
JURUTI	170.033-2	592.902,48	5.929,02	473.124,20
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	140.544,24	1.405,44	112.151,47
MÃE DO RIO	170.071-5	147.971,36	1.479,71	118.078,16
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	95.965,44	959,65	76.578,48
MARABÁ	170.022-7	5.228.335,25	52.283,35	4.172.105,91
MARACANÃ	170.009-0	115.240,57	1.152,41	91.959,65
MARAPANIM	170.010-3	111.646,17	1.116,46	89.091,39
MARITUBA	170.675-6	882.688,34	8.826,88	704.367,46
MEDICILÂNDIA	170.077-4	261.655,97	2.616,56	208.796,18
MELGAÇO	170.046-4	165.970,39	1.659,70	132.441,01
MOCAJUBA	170.056-1	134.915,11	1.349,15	107.659,53
MOJU	170.057-0	611.337,56	6.113,38	487.835,02
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	163.567,84	1.635,68	130.523,84
MONTE ALEGRE	170.034-0	270.768,65	2.707,69	216.067,91
MUANÁ	170.105-3	172.289,79	1.722,90	137.483,78
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	146.650,98	1.466,51	117.024,52
NOVA IPIXUNA	170.666-7	139.697,08	1.396,97	111.475,45
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	100.446,89	1.004,47	80.154,59
NOVO PROGRESSO	170.289-0	619.329,07	6.193,29	494.212,08
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	365.933,24	3.659,33	292.007,33
ÓBIDOS	170.035-9	307.823,89	3.078,24	245.637,25
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	146.730,84	1.467,31	117.088,25
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.262.731,62	12.627,32	1.007.634,33
OUREM	170.093-6	109.534,21	1.095,34	87.406,09

OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	577.480,54	5.774,81	460.817,80
PACAJÁ	170.018-9	252.840,61	2.528,41	201.761,70
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	130.222,06	1.302,22	103.914,57
PARAGOMINAS	170.068-5	1.525.258,26	15.252,58	1.217.125,28
PARAUPEBAS	170.019-7	17.758.349,86	177.583,50	14.170.804,43
PAU D'ARCO	170.296-3	146.522,17	1.465,22	116.921,73
PEIXE-BOI	170.088-0	91.494,33	914,94	73.010,63
PIÇARRA	170.670-5	219.299,51	2.193,00	174.996,58
PLACAS	170.661-6	168.144,56	1.681,45	134.175,96
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	159.040,86	1.590,41	126.911,39
PORTEL	170.048-0	298.043,47	2.980,43	237.832,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	226.526,15	2.265,26	180.763,29
PRAINHA	170.037-5	208.976,75	2.089,77	166.759,22
PRIMAVERA	170.089-8	214.636,70	2.146,37	171.275,75
QUATIPURU	170.680-2	98.944,07	989,44	78.955,37
REDEÇÃO	170.059-6	687.780,39	6.877,80	548.834,86
RIO MARIA	170.060-0	306.389,33	3.063,89	244.492,49
RONDON PARÁ	170.081-2	316.638,38	3.166,38	252.671,03
RURÓPOLIS	170.030-8	213.201,35	2.132,01	170.130,37
SALINÓPOLIS	170.091-0	169.598,82	1.695,99	135.336,43
SALVATERRA	170.102-9	145.081,86	1.450,82	115.772,39
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	156.962,05	1.569,62	125.252,54
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	134.647,54	1.346,48	107.446,02
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	518.215,11	5.182,15	413.525,19
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	137.377,13	1.373,77	109.624,17
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	496.366,90	4.963,67	396.090,76
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	141.718,26	1.417,18	113.088,31
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	548.655,99	5.486,56	437.816,39
SANTARÉM	170.038-3	1.717.060,82	17.170,61	1.370.179,84
SANTARÉM NOVO	170.092-8	90.498,27	904,98	72.215,79
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	168.015,55	1.680,16	134.073,02
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	111.364,86	1.113,65	88.866,90
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	190.002,92	1.900,03	151.618,49
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	126.441,61	1.264,42	100.897,85
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	952.732,58	9.527,33	760.261,35
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	105.097,03	1.050,97	83.865,31
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	309.902,60	3.099,03	247.296,02
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	88.454,56	884,55	70.584,95
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	106.787,36	1.067,87	85.214,16
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	116.194,51	1.161,95	92.720,87
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	180.604,45	1.806,04	144.118,70
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	170.356,18	1.703,56	135.940,79
SAPUCAIA	170.672-1	157.983,46	1.579,83	126.067,61
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	198.525,66	1.985,26	158.419,46
SOURE	170.600-4	162.546,72	1.625,47	129.709,00
TAILÂNDIA	170.099-5	616.285,01	6.162,85	491.782,99
TERRA ALTA	170.277-7	92.048,38	920,48	73.452,75
TERRA SANTA	170.293-9	217.735,75	2.177,36	173.748,73
TOME-AÇU	170.095-2	372.772,86	3.727,73	297.465,21
TRACATEUA	170.685-3	120.942,45	1.209,42	96.509,63
TRAIRÃO	170.294-7	196.488,19	1.964,88	156.793,61
TUCUMÃ	170.064-2	307.840,18	3.078,40	245.650,24
TUCURUÍ	170.026-0	2.395.650,53	23.956,51	1.911.680,73
ULIANÓPOLIS	170.280-7	301.568,25	3.015,68	240.645,37
URUARÁ	170.078-2	284.374,17	2.843,74	226.924,85
VIGIA	170.016-2	164.891,25	1.648,91	131.579,88
WISEU	170.082-0	170.661,09	1.706,61	136.184,10
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.134.241,94	21.342,42	1.703.081,95
XINGUARA	170.066-9	598.332,11	5.983,32	477.456,93
TOTAL		97.509.701,69	19.698.929,63	77.810.772,06

Protocolo: 1032725

PORTARIA Nº 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS – PERÍODO DE 01 A 31.12.2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.608.683,63	402.170,91	2.010.854,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	428.899,34	107.224,84	536.124,18
ACARÁ	170.098-7	1.072.925,73	268.231,43	1.341.157,16
AFUÁ	170.039-1	835.156,64	208.789,16	1.043.945,80
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.225.720,74	306.430,18	1.532.150,92
ALENQUER	170.027-8	1.118.294,40	279.573,60	1.397.868,00
ALMERIM	170.028-6	3.175.734,87	793.933,72	3.969.668,59
ALTAMIRA	170.076-6	5.384.825,64	1.346.206,41	6.731.032,05
ANAJÁS	170.040-5	752.236,12	188.059,03	940.295,15
ANANINDEUA	170.074-0	9.260.841,22	2.315.210,30	11.576.051,52
ANAPU	170.659-4	935.615,06	233.903,77	1.169.518,83
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	546.417,23	136.604,31	683.021,53
AURORA DO PARÁ	170.271-8	536.247,86	134.061,97	670.309,83
AVEIRO	170.029-4	920.439,23	230.109,81	1.150.549,04
BAGRE	170.041-3	603.049,54	150.762,39	753.811,93
BAIÃO	170.051-0	642.649,80	160.662,45	803.312,25
BANNACH	170.664-0	584.993,48	146.248,37	731.241,85
BARCARENA	170.052-9	12.531.200,99	3.132.800,24	15.664.001,23
BELÉM	170.001-4	33.947.967,69	8.486.991,92	42.434.959,61
BELTERRA	170.660-8	923.852,32	230.963,08	1.154.815,40
BENEVIDES	170.075-8	2.859.236,17	714.809,04	3.574.045,21
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	624.747,40	156.186,85	780.934,24
BONITO	170.094-4	760.183,17	190.045,79	950.228,96
BRAGANCA	170.086-3	1.195.663,30	298.915,82	1.494.579,12
BRASIL NOVO	170.283-1	805.357,28	201.339,32	1.006.696,60
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	487.871,90	121.967,97	609.839,88
BREU BRANCO	170.284-0	1.118.214,99	279.553,75	1.397.768,73
BREVES	170.042-1	1.186.162,57	296.540,64	1.482.703,21
BUJARU	170.096-0	451.505,65	112.876,41	564.382,07
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	695.835,28	173.958,82	869.794,11
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	508.162,19	127.040,55	635.202,74
CAMETÁ	170.053-7	1.099.319,55	274.829,89	1.374.149,44
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	58.432.533,50	14.608.133,36	73.040.666,86
CAPANEMA	170.084-7	1.359.143,84	339.785,96	1.698.929,80
CAPTÃO POÇO	170.069-3	844.223,78	211.055,94	1.055.279,72
CASTANHAL	170.003-0	6.752.381,09	1.688.095,27	8.440.476,36
CHAVES	170.043-0	795.487,69	198.871,92	994.359,61
COLARES	170.004-9	404.788,99	101.197,25	505.986,23
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	962.114,50	240.528,62	1.202.643,12
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	654.945,00	163.736,25	818.681,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.257.109,90	314.277,48	1.571.387,38
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.546.762,42	636.690,60	3.183.453,02
CURRALINHO	170.044-8	673.328,63	168.332,16	841.660,79
CURUÁ	170.678-0	452.727,00	113.181,75	565.908,74
CURUÇÁ	170.005-7	533.059,51	133.264,88	666.324,39
DOM ELIZEU	170.083-9	1.482.555,21	370.638,80	1.853.194,01
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	932.986,96	233.246,74	1.166.233,70
FARO	170.031-6	803.050,00	200.762,50	1.003.812,49
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.093.655,56	273.413,89	1.367.069,45
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	563.381,79	140.845,45	704.227,24
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	855.671,66	213.917,92	1.069.589,58
GURUPÁ	170.045-6	814.877,07	203.719,27	1.018.596,33
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	648.011,23	162.002,81	810.014,04
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	849.994,97	212.498,74	1.062.493,71
INHANGAPI	170.007-3	463.902,50	115.975,62	579.878,12
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.005.822,29	251.455,57	1.257.277,86
IRITUIA	170.070-7	511.221,90	127.805,47	639.027,37
ITAITUBA	170.032-4	7.637.285,91	1.909.321,48	9.546.607,38
ITUPIRANGA	170.020-0	992.022,25	248.005,56	1.240.027,81
JACAREACANGA	170.288-2	4.272.690,36	1.068.172,59	5.340.862,94
JACUNDÁ	170.021-9	864.138,46	216.034,61	1.080.173,07
JURUTI	170.033-2	2.414.270,01	603.567,50	3.017.837,51
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	572.289,31	143.072,33	715.361,64
MÃE DO RIO	170.071-5	602.532,18	150.633,05	753.165,23
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	390.766,60	97.691,65	488.458,25
MARABÁ	170.022-7	21.289.526,53	5.322.381,63	26.611.908,16
MARACANÃ	170.009-0	469.254,00	117.313,50	586.567,50

MARAPANIM	170.010-3	454.617,77	113.654,44	568.272,21
MARITUBA	170.675-6	3.594.263,94	898.565,98	4.492.829,92
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.065.450,38	266.362,60	1.331.812,98
MELGAÇO	170.046-4	675.823,33	168.955,83	844.779,16
MOCAJUBA	170.056-1	549.367,74	137.341,94	686.709,68
MOJU	170.057-0	2.489.336,78	622.334,20	3.111.670,98
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	666.040,30	166.510,07	832.550,37
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.102.556,74	275.639,18	1.378.195,92
MUANÃ	170.105-3	701.555,65	175.388,91	876.944,57
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	597.155,66	149.288,92	746.444,58
NOVA IPIXUNA	170.666-7	568.839,70	142.209,93	711.049,63
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	409.014,84	102.253,71	511.268,55
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.521.877,80	630.469,45	3.152.347,25
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.490.062,33	372.515,58	1.862.577,91
OBIDOS	170.035-9	1.253.443,90	313.360,97	1.566.804,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	597.480,85	149.370,21	746.851,06
ORIXIMINÁ	170.036-7	5.141.781,67	1.285.445,42	6.427.227,09
OUREM	170.093-6	446.017,96	111.504,49	557.522,45
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.351.472,62	587.868,15	2.939.340,78
PACAJÁS	170.018-9	1.029.554,65	257.388,66	1.286.943,31
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	530.257,89	132.564,47	662.822,37
PARAGOMINAS	170.068-5	6.210.777,36	1.552.694,34	7.763.471,70
PARAUPEBAS	170.019-7	72.311.135,84	18.077.783,94	90.388.919,78
PAU D'ARCO	170.296-3	596.631,15	149.157,79	745.788,94
PEIXE-BOI	170.088-0	372.560,45	93.140,11	465.700,56
PIÇARRA	170.670-5	892.976,94	223.244,24	1.116.221,18
PLACAS	170.661-6	684.676,46	171.169,11	855.845,57
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	647.606,63	161.901,66	809.508,29
PORTEL	170.048-0	1.213.618,51	303.404,63	1.517.023,14
PORTO DE MOZ	170.079-0	922.403,46	230.600,87	1.153.004,33
PRAINHA	170.037-5	850.943,14	212.735,78	1.063.678,92
PRIMAVERA	170.089-8	873.990,18	218.497,54	1.092.487,73
QUATIPURU	170.680-2	402.895,43	100.723,86	503.619,29
REDEÇÃO	170.059-6	2.800.608,26	700.152,06	3.500.760,32
RIO MARIA	170.060-0	1.247.602,43	311.900,61	1.559.503,03
RONDON PARÁ	170.081-2	1.289.336,06	322.334,01	1.611.670,07
RURÓPOLIS	170.030-8	868.145,53	217.036,38	1.085.181,92
SALINÓPOLIS	170.091-0	690.598,13	172.649,53	863.247,67
SALVATERRA	170.102-9	590.766,26	147.691,56	738.457,82
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	639.141,82	159.785,46	798.927,28
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	548.278,22	137.069,56	685.347,78
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.110.146,71	527.536,68	2.637.683,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	559.392,98	139.848,24	699.241,22
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.021.181,83	505.295,46	2.526.477,28
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	577.069,85	144.267,46	721.337,32
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.234.100,46	558.525,11	2.792.625,57
SANTARÉM	170.038-3	6.991.788,03	1.747.947,01	8.739.735,04
SANTARÉM NOVO	170.092-8	368.504,53	92.126,13	460.630,67
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	684.151,15	171.037,79	855.188,94
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	453.472,27	113.368,07	566.840,33
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	773.682,63	193.420,66	967.103,29
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	514.864,08	128.716,02	643.580,10
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.879.480,68	969.870,17	4.849.350,85
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	427.949,98	106.987,50	534.937,48
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.261.908,31	315.477,08	1.577.385,39
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	360.182,66	90.045,67	450.228,33
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	434.832,93	108.708,23	543.541,16
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	473.138,39	118.284,60	591.422,99
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	735.412,51	183.853,13	919.265,64
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	693.682,06	173.420,51	867.102,57
SAPUCAIA	170.672-1	643.300,97	160.825,24	804.126,21
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	808.386,81	202.096,70	1.010.483,51
SOURE	170.600-4	661.882,34	165.470,58	827.352,92
TAILÂNDIA	170.099-5	2.509.482,55	627.370,64	3.136.853,18
TERRA ALTA	170.277-7	374.816,51	93.704,13	468.520,64
TERRA SANTA	170.293-9	886.609,37	221.652,34	1.108.261,72
TOME-AÇU	170.095-2	1.517.912,94	379.478,23	1.897.391,17
TRACUATEUA	170.685-3	492.471,78	123.117,94	615.589,72
TRAIRÃO	170.294-7	800.090,35	200.022,59	1.000.112,94

TUCUMÃ	170.064-2	1.253.510,21	313.377,55	1.566.887,76
TUCURUÍ	170.026-0	9.754.972,29	2.438.743,07	12.193.715,36
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.227.971,25	306.992,81	1.534.964,06
URURARÁ	170.078-2	1.157.957,79	289.489,45	1.447.447,23
VIGIA	170.016-2	671.429,12	167.857,28	839.286,40
VESEU	170.082-0	694.923,65	173.730,91	868.654,56
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.690.529,24	2.172.632,31	10.863.161,55
XINGUARA	170.066-9	2.436.379,21	609.094,80	3.045.474,01
TOTAL		397.054.756,76	99.263.689,11	496.318.445,87

Protocolo: 1032727

PORTARIA Nº 024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA- PERÍODO DE 01 A 31.12.2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	167.269,56	41.817,42	209.086,98
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	24.702,64	6.175,66	30.878,30
ACARÁ	170.098-7	17.884,76	4.471,18	22.355,94
AFUÁ	170.039-1	583,94	145,98	729,92
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	50.459,08	12.614,80	63.073,88
ALENQUER	170.027-8	35.254,72	8.813,68	44.068,40
ALMERIM	170.028-6	12.018,92	3.004,71	15.023,63
ALTAMIRA	170.076-6	414.173,65	103.543,42	517.717,07
ANAJÁS	170.040-5	212,51	53,13	265,64
ANANINDEUA	170.074-0	1.393.228,16	348.307,06	1.741.535,22
ANAPU	170.659-4	61.421,11	15.355,27	76.776,38
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	31.331,32	7.832,84	39.164,16
AURORA DO PARÁ	170.271-8	19.602,63	4.900,66	24.503,29
AVEIRO	170.029-4	51,32	12,83	64,15
BAGRE	170.041-3	300,72	75,17	375,89
BAIÃO	170.051-0	17.625,13	4.406,30	22.031,43
BANNACH	170.664-0	28.279,11	7.069,79	35.348,90
BARCARENA	170.052-9	225.345,30	56.336,35	281.681,65
BELÉM	170.001-4	6.674.913,15	1.668.726,89	8.343.640,04
BELTERRA	170.660-8	18.850,46	4.712,62	23.563,08
BENEVIDES	170.075-8	71.884,60	17.971,16	89.855,76
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	26.768,47	6.692,11	33.460,58
BONITO	170.094-4	15.009,69	3.752,44	18.762,13
BRAGANCA	170.086-3	232.848,48	58.212,14	291.060,62
BRASIL NOVO	170.283-1	56.127,52	14.031,90	70.159,42
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	14.035,76	3.508,94	17.544,70
BREU BRANCO	170.284-0	65.794,51	16.448,62	82.243,13
BREVES	170.042-1	33.486,25	8.371,56	41.857,81
BUJARU	170.096-0	19.828,79	4.957,23	24.786,02
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.695,28	923,82	4.619,10
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	26.247,07	6.561,78	32.808,85
CAMETÁ	170.053-7	51.518,31	12.879,60	64.397,91
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	524.300,15	131.075,04	655.375,19
CAPANEMA	170.084-7	225.366,83	56.341,71	281.708,54
CAPITÃO POÇO	170.069-3	71.699,44	17.924,87	89.624,31
CASTANHAL	170.003-0	738.679,52	184.669,89	923.349,41
CHAVES	170.043-0	1.447,43	361,86	1.809,29
COLARES	170.004-9	3.062,29	765,58	3.827,87
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	151.108,55	37.777,14	188.885,69
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	29.535,97	7.384,00	36.919,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	17.584,57	4.396,14	21.980,71
CURIONÓPOLIS	170.017-0	62.110,86	15.527,72	77.638,58
CURRALINHO	170.044-8	311,87	77,95	389,82
CURUÁ	170.678-0	945,42	236,36	1.181,78
CURUÇÁ	170.005-7	25.882,99	6.470,76	32.353,75
DOM ELIZEU	170.083-9	101.579,10	25.394,77	126.973,87
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	125.173,59	31.293,42	156.467,01
FARO	170.031-6	72,95	18,24	91,19
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	38.964,27	9.741,08	48.705,35
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	29.513,06	7.378,26	36.891,32

GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	42.331,76	10.582,95	52.914,71
GURUPÁ	170.045-6	439,77	109,94	549,71
IGARAPÉ-ÁÇU	170.006-5	71.085,15	17.771,31	88.856,46
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	23.466,70	5.866,68	29.333,38
INHANGAPI	170.007-3	5.669,64	1.417,42	7.087,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	29.187,74	7.296,95	36.484,69
IRITUJA	170.070-7	25.760,00	6.440,02	32.200,02
ITAITUBA	170.032-4	500.648,58	125.162,18	625.810,76
ITUPIRANGA	170.020-0	260.310,71	65.077,68	325.388,39
JACAREACANGA	170.288-2	18.229,43	4.557,38	22.786,81
JACUNDÁ	170.021-9	104.718,25	26.179,59	130.897,84
JURUTI	170.033-2	26.657,61	6.664,41	33.322,02
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.766,30	441,58	2.207,88
MÃE DO RIO	170.071-5	62.625,16	15.656,30	78.281,46
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.295,16	823,80	4.118,96
MARABÁ	170.022-7	1.453.192,62	363.298,18	1.816.490,80
MARACANÃ	170.009-0	9.517,01	2.379,27	11.896,28
MARAPANIM	170.010-3	13.352,09	3.338,03	16.690,12
MARITUBA	170.675-6	175.176,48	43.794,14	218.970,62
MEDICILÂNDIA	170.077-4	40.823,73	10.205,92	51.029,65
MELGAÇO	170.046-4	1.879,19	469,78	2.348,97
MOCAJUBA	170.056-1	7.296,79	1.824,23	9.121,02
MOJU	170.057-0	30.883,92	7.720,98	38.604,90
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	18.139,01	4.534,77	22.673,78
MONTE ALEGRE	170.034-0	75.602,52	18.900,64	94.503,16
MUANÁ	170.105-3	3.794,68	948,68	4.743,36
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	27.955,49	6.988,87	34.944,36
NOVA IPIXUNA	170.666-7	33.679,89	8.419,98	42.099,87
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	14.026,35	3.506,61	17.532,96
NOVO PROGRESSO	170.289-0	249.545,17	62.386,29	311.931,46
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	144.825,14	36.206,29	181.031,43
ÓBIDOS	170.035-9	31.555,39	7.888,86	39.444,25
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.675,91	418,98	2.094,89
ORIXIMINÁ	170.036-7	45.352,90	11.338,22	56.691,12
OUREM	170.093-6	13.172,55	3.293,15	16.465,70
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	112.400,90	28.100,24	140.501,14
PACAJÁ	170.018-9	76.948,49	19.237,13	96.185,62
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.770,22	1.692,55	8.462,77
PARAGOMINAS	170.068-5	384.694,03	96.173,52	480.867,55
PARAUPEBAS	170.019-7	1.642.537,38	410.634,37	2.053.171,75
PAU D'ARCO	170.296-3	17.897,99	4.474,53	22.372,52
PEIXE-BOI	170.088-0	3.159,57	789,91	3.949,48
PIÇARRA	170.670-5	19.320,49	4.830,14	24.150,63
PLACAS	170.661-6	14.690,72	3.672,70	18.363,42
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.567,26	641,81	3.209,07
PORTEL	170.048-0	5.101,21	1.275,31	6.376,52
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.557,82	1.139,42	5.697,24
PRAINHA	170.037-5	7.048,14	1.762,05	8.810,19
PRIMAVERA	170.089-8	14.087,56	3.521,89	17.609,45
QUATIPURU	170.680-2	9.093,41	2.273,37	11.366,78
REDENÇÃO	170.059-6	1.003.525,55	250.881,40	1.254.406,95
RIO MARIA	170.060-0	128.644,56	32.161,15	160.805,71
RONDON PARÁ	170.081-2	158.562,43	39.640,63	198.203,06
RURÓPOLIS	170.030-8	50.840,59	12.710,15	63.550,74
SALINÓPOLIS	170.091-0	46.217,44	11.554,38	57.771,82
SALVATERRA	170.102-9	16.944,79	4.236,21	21.181,00
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	13.086,58	3.271,66	16.358,24
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	767,97	191,99	959,96
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	115.248,74	28.812,18	144.060,92
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	28.113,03	7.028,26	35.141,29
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	57.491,76	14.372,93	71.864,69
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	53.355,09	13.338,78	66.693,87
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	138.813,67	34.703,42	173.517,09
SANTARÉM	170.038-3	1.063.092,86	265.773,22	1.328.866,08
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.207,94	552,01	2.759,95
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	24.015,17	6.003,80	30.018,97
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.516,78	1.379,22	6.896,00
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	57.541,28	14.385,32	71.926,60
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.314,38	1.578,60	7.892,98

SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	261.370,81	65.342,71	326.713,52
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	26.633,21	6.658,32	33.291,53
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	74.333,93	18.583,48	92.917,41
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.363,28	590,84	2.954,12
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.620,14	1.905,03	9.525,17
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	11.222,06	2.805,52	14.027,58
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	93.696,14	23.424,04	117.120,18
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.828,27	957,07	4.785,34
SAPUCAIA	170.672-1	17.448,82	4.362,20	21.811,02
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.544,87	2.636,23	13.181,10
SOURE	170.600-4	19.975,62	4.993,93	24.969,55
TAILÂNDIA	170.099-5	176.782,19	44.195,56	220.977,75
TERRA ALTA	170.277-7	7.519,88	1.879,97	9.399,85
TERRA SANTA	170.293-9	365,24	91,33	456,57
TOME-ÁÇU	170.095-2	121.398,75	30.349,68	151.748,43
TRACUATEUA	170.685-3	12.593,66	3.148,42	15.742,08
TRAIRÃO	170.294-7	35.644,58	8.911,18	44.555,76
TUCUMÃ	170.064-2	359.775,86	89.943,97	449.719,83
TUCURUÍ	170.026-0	271.825,50	67.956,38	339.781,88
ULIANÓPOLIS	170.280-7	59.355,34	14.838,85	74.194,19
URUARÁ	170.078-2	123.927,04	30.981,76	154.908,80
VIGIA	170.016-2	37.436,29	9.359,09	46.795,38
WISEU	170.082-0	22.114,24	5.528,57	27.642,81
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	22.878,98	5.719,76	28.598,74
XINGUARA	170.066-9	343.336,99	85.834,27	429.171,26
TOTAL		22.940.898,06	5.735.224,32	28.676.122,38

Protocolo: 1032734

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – PERÍODO DE 01 A 31.12.2023

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAIETUBA	170.050-2	36.075,69	360,76	35.714,93
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	9.618,32	96,18	9.522,14
ACARÁ	170.098-7	24.061,00	240,61	23.820,39
AFUÁ	170.039-1	18.728,89	187,29	18.541,60
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	27.487,52	274,88	27.212,64
ALENQUER	170.027-8	25.078,42	250,78	24.827,63
ALMERIM	170.028-6	71.217,75	712,18	70.505,57
ALTAMIRA	170.076-6	120.757,92	1.207,58	119.550,34
ANAJÁS	170.040-5	16.869,34	168,69	16.700,65
ANANINDEUA	170.074-0	207.679,88	2.076,80	205.603,08
ANAPU	170.659-4	20.981,73	209,82	20.771,91
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	12.253,73	122,54	12.131,19
AURORA DO PARÁ	170.271-8	12.025,68	120,26	11.905,42
AVEIRO	170.029-4	20.641,40	206,41	20.434,98
BAGRE	170.041-3	13.523,75	135,24	13.388,51
BAIÃO	170.051-0	14.411,80	144,12	14.267,69
BANNACH	170.664-0	13.118,83	131,19	12.987,64
BARCARENA	170.052-9	281.019,65	2.810,20	278.209,45
BELÉM	170.001-4	761.303,41	7.613,03	753.690,37
BELTERRA	170.660-8	20.717,94	207,18	20.510,76
BENEVIDES	170.075-8	64.120,08	641,20	63.478,87
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	14.010,33	140,10	13.870,23
BONITO	170.094-4	17.047,56	170,48	16.877,08
BRAGANCA	170.086-3	26.813,46	268,13	26.545,33
BRASIL NOVO	170.283-1	18.060,62	180,61	17.880,01
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	10.940,82	109,41	10.831,41
BREU BRANCO	170.284-0	25.076,64	250,77	24.825,87
BREVES	170.042-1	26.600,40	266,00	26.334,40
BUJARU	170.096-0	10.125,28	101,25	10.024,03
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	15.604,52	156,05	15.448,48
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	11.395,84	113,96	11.281,88
CAMETÁ	170.053-7	24.652,90	246,53	24.406,37
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.310.384,39	13.103,84	1.297.280,54

CAPANEMA	170.084-7	30.479,61	304,80	30.174,81
CAPITÃO POÇO	170.069-3	18.932,22	189,32	18.742,90
CASTANHAL	170.003-0	151.426,17	1.514,26	149.911,91
CHAVES	170.043-0	17.839,29	178,39	17.660,89
COLARES	170.004-9	9.077,63	90,78	8.986,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	21.575,99	215,76	21.360,23
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	14.687,53	146,88	14.540,66
CUMARU DO NORTE	170.285-8	28.191,44	281,91	27.909,52
CURIONÓPOLIS	170.017-0	57.112,66	571,13	56.541,54
CURRALINHO	170.044-8	15.099,80	151,00	14.948,80
CURUÁ	170.678-0	10.152,67	101,53	10.051,15
CURUÇÁ	170.005-7	11.954,18	119,54	11.834,64
DOM ELIZEU	170.083-9	33.247,18	332,47	32.914,71
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	20.922,79	209,23	20.713,56
FARO	170.031-6	18.008,87	180,09	17.828,79
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	24.525,88	245,26	24.280,62
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	12.634,17	126,34	12.507,83
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	19.188,95	191,89	18.997,06
GURUPÁ	170.045-6	18.274,10	182,74	18.091,36
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	14.532,04	145,32	14.386,72
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	19.061,64	190,62	18.871,03
INHANGAPÍ	170.007-3	10.403,29	104,03	10.299,26
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	22.556,16	225,56	22.330,60
IRITUJA	170.070-7	11.464,46	114,64	11.349,81
ITAITUBA	170.032-4	171.270,69	1.712,71	169.557,98
ITUPIRANGA	170.020-0	22.246,69	222,47	22.024,22
JACAREACANGA	170.288-2	95.817,63	958,18	94.859,45
JACUNDÁ	170.021-9	19.378,82	193,79	19.185,03
JURUTI	170.033-2	54.141,44	541,41	53.600,03
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	12.833,93	128,34	12.705,59
MÃE DO RIO	170.071-5	13.512,14	135,12	13.377,02
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.763,17	87,63	8.675,54
MARABÁ	170.022-7	477.430,32	4.774,30	472.656,02
MARACANÃ	170.009-0	10.523,30	105,23	10.418,07
MARAPANIM	170.010-3	10.195,07	101,95	10.093,12
MARITUBA	170.675-6	80.603,51	806,04	79.797,48
MEDICILÂNDIA	170.077-4	23.893,36	238,93	23.654,43
MELGAÇO	170.046-4	15.155,74	151,56	15.004,18
MOCAJUBA	170.056-1	12.319,90	123,20	12.196,70
MOJU	170.057-0	55.824,86	558,25	55.266,61
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	14.936,35	149,36	14.786,99
MONTE ALEGRE	170.034-0	24.725,49	247,25	24.478,24
MUANÁ	170.105-3	15.732,80	157,33	15.575,48
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	13.391,57	133,92	13.257,66
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.756,57	127,57	12.629,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	9.172,40	91,72	9.080,68
NOVO PROGRESSO	170.289-0	56.554,61	565,55	55.989,07
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	33.415,54	334,16	33.081,38
ÓBIDOS	170.035-9	28.109,23	281,09	27.828,13
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	13.398,86	133,99	13.264,88
ORIXIMINÁ	170.036-7	115.307,52	1.153,08	114.154,44
OUREM	170.093-6	10.002,22	100,02	9.902,20
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	52.733,17	527,33	52.205,84
PACAJÁS	170.018-9	23.088,38	230,88	22.857,49
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	11.891,35	118,91	11.772,44
PARAGOMINAS	170.068-5	139.280,38	1.392,80	137.887,58
PARAUPEBAS	170.019-7	1.621.620,31	16.216,20	1.605.404,11
PAU D'ARCO	170.296-3	13.379,81	133,80	13.246,01
PEIXE-BOI	170.088-0	8.354,89	83,55	8.271,34
PIÇARRA	170.670-5	20.025,54	200,26	19.825,28
PLACAS	170.661-6	15.354,28	153,54	15.200,73
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	14.522,96	145,23	14.377,74
PORTEL	170.048-0	27.216,12	272,16	26.943,96
PORTO DE MOZ	170.079-0	20.685,45	206,85	20.478,59
PRAINHA	170.037-5	19.082,91	190,83	18.892,08
PRIMAVERA	170.089-8	19.599,75	196,00	19.403,75
QUATIPURU	170.680-2	9.035,17	90,35	8.944,82
REDENÇÃO	170.059-6	62.805,31	628,05	62.177,26
RIO MARIA	170.060-0	27.978,23	279,78	27.698,45

RONDON PARÁ	170.081-2	28.914,13	289,14	28.624,99
RURÓPOLIS	170.030-8	19.468,68	194,69	19.273,99
SALINÓPOLIS	170.091-0	15.487,07	154,87	15.332,20
SALVATERRA	170.102-9	13.248,29	132,48	13.115,80
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	14.333,14	143,33	14.189,80
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	12.295,47	122,95	12.172,51
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	47.321,30	473,21	46.848,08
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.544,72	125,45	12.419,27
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	45.326,21	453,26	44.872,94
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	12.941,14	129,41	12.811,72
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	50.101,03	501,01	49.600,02
SANTARÉM	170.038-3	156.795,01	1.567,95	155.227,06
SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.263,93	82,64	8.181,29
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	15.342,50	153,42	15.189,07
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	10.169,39	101,69	10.067,69
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	17.350,29	173,50	17.176,79
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	11.546,13	115,46	11.430,67
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	86.999,67	870,00	86.129,67
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	9.597,03	95,97	9.501,06
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	28.299,05	282,99	28.016,06
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	8.077,31	80,77	7.996,54
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	9.751,39	97,51	9.653,87
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	10.610,41	106,10	10.504,31
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	16.492,06	164,92	16.327,14
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	15.556,23	155,56	15.400,67
SAPUCAIA	170.672-1	14.426,41	144,26	14.282,14
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	18.128,56	181,29	17.947,27
SOURE	170.600-4	14.843,11	148,43	14.694,67
TAILÂNDIA	170.099-5	56.276,64	562,77	55.713,88
TERRA ALTA	170.277-7	8.405,48	84,05	8.321,43
TERRA SANTA	170.293-9	19.882,74	198,83	19.683,92
TOME-ACU	170.095-2	34.040,10	340,40	33.699,70
TRACUATEUA	170.685-3	11.043,97	110,44	10.933,53
TRAIÃO	170.294-7	17.942,50	179,43	17.763,08
TUCUMÃ	170.064-2	28.110,71	281,11	27.829,61
TUCURUÍ	170.026-0	218.761,07	2.187,61	216.573,46
ULIANÓPOLIS	170.280-7	27.537,99	275,38	27.262,61
URUARÁ	170.078-2	25.967,89	259,68	25.708,21
VIGIA	170.016-2	15.057,20	150,57	14.906,63
WISEU	170.082-0	15.584,08	155,84	15.428,24
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	194.890,30	1.948,90	192.941,39
XINGUARA	170.066-9	54.637,26	546,37	54.090,88
TOTAL		8.904.189,54	89.041,88	8.815.147,66

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

Protocolo: 1032730

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 039 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2332200.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora VANESSA CARLA DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 55587692/2, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, cargo ODONTÓLOGO, a participar do "41º Congresso Internacional de Odontologia – 41º CIOSP, ofertado pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), no período de 24/01/2024 a 27/01/2024, a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2339281.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MÔNICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL OWEERGOOR, matrícula nº 57192501/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, cargo ODONTÓLOGO, a participar do "41º Congresso Internacional de Odontologia - 41º CIOSP, ofertado pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), no período de 24/01/2024 a 27/01/2024, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 041 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2353390.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora JANETH LIE YAMADA, matrícula nº 54190690/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, cargo ODONTÓLOGO, a participar do "41º Congresso Internacional de Odontologia - 41º CIOSP, ofertado pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), no período de 24/01/2024 a 27/01/2024, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 042 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2334737.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANA PAULA COUTO BOULLOSA, matrícula nº 5948495/1, lotada na SESP/CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, cargo COMMISSIONADO, a participar do "41º Congresso Internacional de Odontologia - 41º CIOSP, ofertado pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), no período de 24/01/2024 a 27/01/2024, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1032755

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2003442.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 01.01.2024 a 31.12.2024, os efeitos da PORTARIA nº 0678 de 19/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/07/2023, que colocou à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (7ª ZONA ELEITORAL - ABAETETUBA), a servidora MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54191805/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1032767

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2346503.

RESOLVE:

REMOVER a servidora ROSIANE DA SILVA ANDRADE, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896237/1, da Hospital Regional - Salinópolis para a Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1032547

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2314929.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora AURINEIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº. 91723/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.2013 à 31.08.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.03.2024 à 03.05.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2241383.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA, matrícula nº. 57191017/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2010 à 21.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26.02.2024 à 25.04.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2241383.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA, matrícula nº. 57191017/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº. 929/02.12.2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 31.804/03.12.2010, correspondente ao Triênio de 22.10.2007 a 21.10.2010, no período de 26.04.2024 a 25.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 79 DE 17 DE JANEIRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2217288.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RENATA GUIMARAES GONÇALVES, matrícula nº. 55587690/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde Bucal, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2010 a 28.02.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 26.02.2024 a 26.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 80 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2262159.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IRENE GONÇALVES RAMOS, matrícula nº. 5092922/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.2011 à 31.08.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 à 29.04.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 81 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2262159

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IRENE GONÇALVES RAMOS, matrícula nº. 5092922/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº. 712/20.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.028/30.06.2022, correspondente ao Triênio de 01.09.2005 a 31.08.2008, no período de 30.04.2024 a 29.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 77 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2262177.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LEIA DA SILVA MOTA, matrícula nº. 57207327/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2014 à 20.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 à 29.04.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 82 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2018978.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSEANE SILVA DO ROSARIO, matrícula nº. 5153280/5, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº. 1397/20.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.619/23.11.2023, correspondente ao Triênio de 08.09.2020 a 07.09.2023, no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1032581

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2013321.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora GLEICE DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 57191319/1, lotada no Laboratório Central, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Medicamentos de Bromatologia (DAS-3), no período de 08.12.2023 a 30.12.2023, em substituição a titular NAILDA GOMES PANTOJA, matrícula nº 57191062/1, que esteve em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1032760

PORTARIA Nº 0025, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2010456.

R E S O L V E:

I - CESSAR, para fins de regularização funcional, a contar de 27/10/2023, os efeitos na PORTARIA nº 0368/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, que designou a servidora PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 5933489, para responder pelo Departamento de Administração e Serviços - DAS/DAF/SESPA.

II - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a contar de 27/10/2023, sem ônus para a Administração Pública, a servidora AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 54192864/1, para responder pelo Departamento de Administração e Serviços - DAS/DAF/SESPA, até

ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1032932

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 - CONTRATO 45/2021- EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Consiste em retificar o Projeto Atividade da dotação orçamentária ao exercício de 2024 - publicada sob o Protocolo: Nº 1031784 / DOE: 17/01/2024

ONDE SE LÊ: PROJ. ATIV. 83288

LEIA-SE: PROJ. ATIV. 8288

Protocolo: 1032565

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 2023/1243510

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 01/2023.

VIGÊNCIA: 18/01/2024 a 17/01/2025

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ 5.962.247,16 pagos em parcelas mensais de até R\$ 496.853,93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 908878

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0160000049003165

Ação: 288509

Valor Anual R\$ 2.419.950,00

Valor Mês R\$ 201.662,50

FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 908878

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 288509

Valor Anual R\$ 3.542.297,16

Valor Mês R\$ 295.191,43

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 01/2023, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 17/01/2024

CONTRATADA: CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADORA DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1032698

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2022

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE

DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032758

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 339039;

FONTE DE RECURSO: 01 600 0000 49 02 600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032759

URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032756

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2022

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032757

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2022

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8924; ELEMENTO DE DESPESA: 339018; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032744

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288 4668; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 339039 339030; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 01 602 0000 49 02 602 0000 49.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032732

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2021, para cobertura de suas despesas

no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032742

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8289; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032746

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032748

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288 8959; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 339039; FONTE DE RECURSO: 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 0000 49 02 600 0000 49.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032738

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032739

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 03/2021

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
 Belém, 15 de janeiro de 2024.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032735

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 04/2021

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8289 8959; ELEMENTO DE DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSO: 01 601 0000 49 02 601 0000 49 01 600 0000 49 02 600 0000 49.
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
 Belém, 15 de janeiro de 2024.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032737

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 01/2021

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
 Belém, 15 de janeiro de 2024.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032729

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 06/2023

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 339039; FONTE DE RECURSO: 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 0000 49 02 600 0000 49.
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
 Belém, 15 de janeiro de 2024.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032791

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 07/2023

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023, para cobertura de suas despesas

no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 1361; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 754 0000 30 02 754 0000 30.
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
 Belém, 15 de janeiro de 2024.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032794

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 08/2023

Protocolo Nº E-2024/2014244

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 339039; FONTE DE RECURSO: 01 600 3120 49 02 600 3120 49 01 600 0000 49 02 600 0000 49.
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
 Belém, 15 de janeiro de 2024.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1032798

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº39/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032227.

Protocolo: 1032639

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº40/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032235.

Protocolo: 1032640

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº47/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032237.

Protocolo: 1032641

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº48/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032287.

Protocolo: 1032642

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº49/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032292.

Protocolo: 1032643

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº02/2017 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032172.

Protocolo: 1032616

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº11/2020 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032173.

Protocolo: 1032617

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº14/2020 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032175.

Protocolo: 1032618

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº06/2021 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032176.

Protocolo: 1032619

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº15/2021 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032180.

Protocolo: 1032620

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº03/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032185.

Protocolo: 1032621

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº10/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032187.

Protocolo: 1032622

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº11/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032189.

Protocolo: 1032623

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº12/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032190.

Protocolo: 1032624

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº12/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032190.

Protocolo: 1032625

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº14/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032193.

Protocolo: 1032626

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº15/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032196.

Protocolo: 1032627

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº17/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032198.

Protocolo: 1032628

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº18/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032201.

Protocolo: 1032630

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº19/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032203.

Protocolo: 1032632

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº24/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032210.

Protocolo: 1032633

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº26/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032211.

Protocolo: 1032634

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº33/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032216.

Protocolo: 1032635

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº35/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032220.

Protocolo: 1032636

Tornar sem efeito o apostilamento convênio nº36/2022 do diário oficial nº35.683 publicado no dia 18/01/2024 sob o Protocolo 1032226.

Protocolo: 1032637

NOTA TÉCNICA Nº 008/2023

Assunto: Orientações sobre prescrição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Projeto Telemedicina Especializada PROADI-SUS - Albert Einstein Data: 18/01/2024

A presente Nota Técnica tem como objetivo orientar prescritores do Projeto Telemedicina Especializada PROADI-SUS - Albert Einstein quanto à emissão de receitas digitais (prescrição eletrônica) de medicamentos para o tratamento de agravos em saúde contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.

No Sistema Único de Saúde - SUS, a Assistência Farmacêutica está dividida em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado. A forma de organização e financiamento, os critérios de acesso e o elenco de medicamentos disponíveis é específico para cada um dos componentes.

O CEAF é uma estratégia de acesso à medicamentos, caracterizada pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentosos, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT, publicados pelo Ministério da Saúde - MS. O PCDT é o documento técnico-científico que estabelece critérios para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de uma doença. Portanto, todos os critérios de inclusão e monitoramento devem ser cumpridos nas etapas de solicitação, avaliação, autorização, dispensação e renovação da continuidade do tratamento.

O CEAF é regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe as regras de financiamento e execução, e pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras de financiamento, controle e monitoramento.

Para a solicitação de medicamentos do CEAF, o paciente ou seu representante legal, devem apresentar todos os documentos exigidos: Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamentos do CEAF - LME adequadamente preenchido, prescrição médica, documento de identidade, comprovante de residência, Cartão Nacional de Saúde - CNS e todos os exames obrigatórios conforme descrito no PCDT.

Para a renovação da continuidade do tratamento são exigidos os seguintes documentos: LME adequadamente preenchido, prescrição médica, documento de identidade, comprovante de residência, CNS e todos os exames de monitoramento conforme estabelecido no PCDT.

A prescrição médica e LME podem ser oriundos do serviço privado de saúde, desde que o profissional prescritor esteja devidamente cadastrado no estabelecimento de saúde solicitante.

A LME tem validade de 90 dias para a solicitação do medicamento em uma das Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados - UDME, a partir da data de preenchimento pelo médico solicitante.

Com o intuito de orientar os prescritores quanto à utilização de receita digital (prescrição eletrônica), o Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF/SESPA elaborou a Nota Técnica DEAF/SESPA nº 06/2023, com as considerações sobre a assinatura digital no âmbito do CEAF.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e o MS permitem a

prescrição eletrônica com assinatura digital para medicamentos, e alguns sob controle especial, bem como a emissão de laudos médicos.

A prescrição digital é um documento confeccionado diretamente em plataformas digitais, através de certificado eletrônico do prescritor, o que mantém as características de integridade e veracidade, que são absolutamente imprescindíveis para documentos na área da saúde.

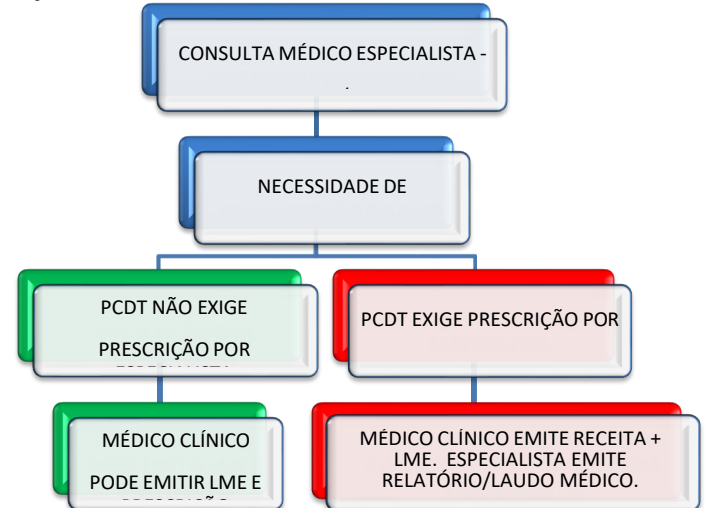
Atualmente a ANVISA e o MS entendem que a assinatura digital deve ser aquela com certificado ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras), conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Desta forma garante-se a autenticidade, integridade e validade jurídica do documento emitido originalmente em formato eletrônico.

No âmbito do CEAF, não há óbice quanto à assinatura digital, realizada por médico, que esteja em consonância com as normativas positivadas na Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Não devem ser aceitos documentos sem assinatura ou com assinatura digitalizada. Assim, as prescrições eletrônicas, bem como o LME e aos demais documentos inerentes às etapas de execução do CEAF, emitidos de modo digital, podem substituir integralmente as prescrições tradicionais, caso sejam obedecidas às condições supramencionadas.

No que se refere às prescrições emitidas pelo Projeto Telemedicina Especializada PROADI-SUS - Albert Einstein, considerando que no mesmo não está contemplada a emissão de prescrição eletrônica, deve-se considerar:

1. Se o medicamento estiver contemplado em um PCDT onde não há obrigatoriedade de prescrição por médico especialista, o médico clínico que acompanha o paciente durante a consulta pode realizar o preenchimento da receita médica e do LME para a solicitação do medicamento no âmbito do CEAF.

2. Entretanto, se no PCDT estiver descrito que a prescrição do medicamento deve ser feita por médico especialista, este deve emitir um relatório/laudo médico para anexar à solicitação do medicamento, enquanto que o médico clínico, que acompanhou a consulta, deve emitir a prescrição médica e o LME, para que o paciente possa prosseguir com as demais etapas de execução do CEAF.



Cabe a Secretaria de Estado de Saúde Pública a divulgação desta Nota Técnica para os Coordenadores dos Municípios que participam do Projeto Telemedicina Especializada PROADI-SUS - Albert Einstein.

À equipe do Albert Einstein cabe divulgar a Nota Técnica aos prescritores do Projeto Telemedicina Especializada PROADI-SUS - Albert Einstein.

Ao DEAF cabe manter atualizadas as informações sobre acesso aos medicamentos especializados no site da SESPA, como o Resumo Executivo dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e a Cartilha de Orientação ao Usuário do CEAF.

Tatiana Forte Chaves Gurjão

Diretora Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF/SESPA
Protocolo: 1032976



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/12/2023.

Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024.

Valor: R\$ 2.279.997,96.

Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

Contrato: 01

Exercício: 2023

Contratado: BS DIAGNÓSTICA LTDA
Endereço: SCIA 14, Conjunto 01, Lote 08, - Zona Industrial - Guará - Brasília - DF CEP: 71.250-130
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 1032707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 137 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 3154750-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.07.1996 A 11.07.1999.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.03.2024 A 09.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032801

PORTARIA Nº. 138 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ILSON JOAO MAIA DA COSTA, Matrícula 57173285-1, Cargo MOTORISTA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2009 A 18.07.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.03.2024 A 16.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032814

PORTARIA Nº. 139 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ELISA MARIA BARBOSA SEABRA, Matrícula 57208678-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE MIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.03.2017 A 04.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.02.2024 a 18.04.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032858

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 008 de 04 de janeiro de 2024, publicado em DOE 35.669 de 05 de janeiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MIRIAN OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula 726125-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2006 A 13.06.2009.

Onde se lê ao triênio de 13.06.2006 A 13.06.2009,

Leia-se ao triênio de 13.06.2003 A 13.06.2006.

Onde se lê nome de MIRIAN OLIVEIRA DE ANDRADE,

Leia-se nome de MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032840

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 007 de 04 de janeiro de 2024, publicado em DOE 35.669 de 05 de janeiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 114723-1, Cargo AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, LOTAÇÃO PROVISORIA, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2006 A 31.07.2009.

Onde se lê ao triênio de 01.08.2006 A 31.07.2009.

Leia-se ao triênio de 01.08.2000 A 31.07.2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032832

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 1323 de 06 de dezembro de 2023, publicado em DOE 35.669 de 07 de dezembro de 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDUARDO PASTANA DE CARVALHO, Matrícula 5156254-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 08.01.2024 A 07.03.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 08.01.24 A 07.03.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

Onde se lê triênio 08.01.2024 A 07.03.2024.

Leia-se triênio 08.01.2008 A 07.03.2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032907

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 1323 de 06 de dezembro de 2023, publicado em DOE 35.669 de 07 de dezembro de 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA, Matrícula 5179440-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.2018 A 31.01.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 A 01.03.2024, no total de 60 (DIAS) dias

Onde se lê ao período de 02.01.2024 A 01.03.2024,

Leia-se ao período de 02.01.2024 A 31.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032883

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 038 de 05 de janeiro de 2024, publicado em DOE 35.671 de 08 de janeiro de 2024, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JÚLIA INÊS DA CUNHA FREIRE, Matrícula 57206558-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO: CAPS AMAZÔNIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2014 A 21.10.2017.

Onde se lê JÚLIA INÊS DA CUNHA FREIRE

Leia-se JÚLIA INÊZ DA CUNHA FREIRE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1032941

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 0024/ 10.01.2024, publicada no DOE nº. 35.679/15.01.2024.

E considerando o teor do PAE nº 2023/2239436.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula 5094453/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 229 de 07/06/2023, correspondente ao triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016, no período de 02/03/2024 a 31/03/2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 18.01.2024

Antonino Akio Kagueyama

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício

Protocolo: 1032959

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 de 16 de janeiro de 2024.

O Diretor Interino do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 184, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.866 de 16/02/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos. RESOLVE: I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araújo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Emilia Carolina Martins Diniz, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 54196219/2, Jacira da Conceição Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57197682, Suplente - Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Antonio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino do 9º CRS da SESPA.

Protocolo: 1032875

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03/04/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor MARTA MARIA COSTA, Matrícula nº 57228175/1, TEC. DE ENFERMAGEM, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/04/2016 à 27/04/2019.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 11/03/2024 a 09/04/2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 1.218/2023-CCG, de 31.03.2023.

Protocolo: 1032811

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2331882 de 05/12/2023. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2315839.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA IVANETE BRITO DA SILVA Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5157854-1, Lotação: 3ºCRS/U.E.-COLÔNIA DO PRATA – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 a 02.05.2024 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1032775

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA nº 006/15.01.24, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.682/17.01.2024 de Licença Prêmio do servidor JORGE LIMA DA SILVA, matrícula nº 5177162-1, cargo de Agente de PORTARIA, referente ao gozo do triênio.

Onde se lê: 01.02.2000 A 01.02.2003

Leia-se: 01.02.2000 A 31.01.2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.01.2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1032897

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora em exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 1.229 de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELZAFÁ SILVA LIMA, matrícula nº 2058685-2, Agente de saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/Centro de saúde de Peixeboi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2014 a 02/07/2017, no período de 04/03/2024 a 02/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eliane Pinheiro Casseb

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA – em exercício

Protocolo: 1032692

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 15 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1032548

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 058/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2352633 de 26/12/2023.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 31/01/2024, a servidora AMANDA TEIXEIRA LABELLE CASTANHEIRA, Médico, matrícula nº 55208931/1, lotada na Cirurgia Geral Oncologica, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011, 131/2020 e 140/2021 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1032551

PORTARIA Nº 059/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2352633 de 26/12/2023.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 31/01/2024, a servidora VANESSA GOMES DE LIMA, Médico, matrícula nº 5922300/2, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011- Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1032552

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**

Processo nº E-2023/2137315

FORNECEDOR: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 649.440,00

Data de Assinatura: 11/01/2024

VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/01/2025

OBJETO: SOLUÇÃO PARA TRANSPLANTE - SOLUCAO GLICOSE 1% + AMINOACIDOS + ASSOC. (CONSERVANTE/CORNEAS), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
01	Meio para Conservação de Córnea; contendo Polissacarídeos, Antibiótico, Aminoácidos; Agentes Osmóticos, Fontes de Energia, sais minerais componentes para conservação por até 14 Dias; estéril; contendo rotulo com número de lote; data de fabricação e validade. Uso solução estéril 20 ml.	FA	1.056	R\$ 615,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1032564

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 01/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 12/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2023/1450375;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO, Id. Funcional nº 54196726/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Contratos-GCOT, durante o impedimento do titular do cargo - PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4- no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 02 de janeiro de 2024.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1032573

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 1****Contrato: 135/2023/FSCMPA**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023/FSCMPA - PAE 2023/118323

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 15 e 17 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data da assinatura: 15/01/2024

CONTRATADA: M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.109.384/0001-07,

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, KM 23 nº1331, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000, Telefone: (91) 3201-1000 / 98191-0126,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1032750

TERMO ADITIVO: 1**Contrato: 137/2023/FSCMPA**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023/FSCMPA - PAE 2023/118323

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 31 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS

Data da assinatura: 15/01/2024

CONTRATADA: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06,

ENDEREÇO: Av. Pedro Miranda, nº2670, Bairro: Pedreira, CEP:66.085-029, Belém/PA, Telefone:(91) 3238-0440 / (91) 98119-7709,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1032728

TERMO ADITIVO: 2**Contrato: 023/2023/FSCMPA**

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022/FSCMPA - PAE 2022/843094

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAR OS VALORES constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL e CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da assinatura: 17/01/2024

CONTRATADA: SOLLID COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.489.912/0001-95,

ENDEREÇO: Passagem Saldanha Marinho nº 98, Campina, Belém-PA, CEP: 66.015-360, telefone: (91) 3222-9492; 98219.0293,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1032722

TERMO ADITIVO: 1**Contrato: 136/2023/FSCMPA**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023/FSCMPA - PAE 2023/118323

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 04 e 07 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data da assinatura: 15/01/2024

CONTRATADA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46,
ENDEREÇO: Rod. Dr. Antônio Lírio Calou, S/N KM02, Bairro: Sítio Barreiras,
Barbalha/CE, CEP:63.180-000, Telefone: (88)3532-7000/7002
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1032736

TERMO ADITIVO: 1**Contrato: 134/2023/FSCMPA**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023/FSCMPA - PAE 2023/118323

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 09 e 22 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data da assinatura: 15/01/2024

CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63,
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº125, Bairro: Aguas Brancas,
Ananindeua/PA, CEP:67.033-030, Telefone: (91) 3182-0250 / (91) 3182-0394,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1032741

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº. 12/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/375966.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

RESOLVE:

I - Elogiar a servidora Iacy de Oliveira Galvão, matrícula nº 5150540/2, Técnico em Patologia Clínica, lotado (a) no Hemocentro Regional de Castanhal, por todo o empenho e dedicação quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação

II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de janeiro de 2024.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1032534

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA nº 013/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de janeiro de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Leidiane Oliveira Silva Malcher, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 57203606/1, para substituir, interinamente, o servidor Jose Daniel Andion Farias, Gerente da Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, matrícula nº 54180109/3 no período de 11 a 21 de janeiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 18 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1032615

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/18099	03/2024	5911931/3	JAQUELINE FERNANDA SANTOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	28/12/2023 a 11/01/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1032960

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 99/2023/FHCGV, processo nº 2023/799925, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 30/10/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos especiais para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 09/01/2024 A 09/01/2025

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436.075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-520.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Imunoglobulina anti RH-D 300mcg/2mlSeringa preenchida com agulha para via intramuscular e intravenosa		RHOPHYLAC	15	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00
TOTAL						R\$ 3.885,00

* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1032770

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 99/2023/FHCGV, processo nº 2023/799925, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 30/10/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos especiais para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 09/01/2024 A 09/01/2025

EMPRESA: PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.461.807/0001-85, Inscrição Estadual nº 001.098.493-0094, com sede na Rua Monte Alegre, Nº 208, Belo Horizonte/MG, telefone: (31)3223-1170, e-mail: licitacoes@pharmedice.com.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALPROSTADIL 500 MCG/ML 1 ML AM/ MANIPULADO/RMS ISENTA/VALIDADE 24 MESES	PHARMÉDICE	1.000	R\$ 583,50	R\$ 583.500,00
R\$ 583.500,00					

* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1032824

LICENÇA GALA**PAE: 2024/15433**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO

Matrícula: 5938304/2

Cargo/Lotação: Aux. Administrativo/FHCGV

Período: 28/12/2023 a 04/01/2024

Nº da Certidão: 066852 01 55 2023 2 00017 169 0004969 65

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1032958

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GISLENE DA SILVA FRANÇA – MAT. 54184847-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 15 À 16/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 021 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

GISLENE DA SILVA FRANÇA – MAT. 54184847-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 17 À 18/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1032968

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Contrato: 034/2021 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam na diminuição do valor global do Contrato nº 034/2021- CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Chaves, Estado do Pará, em razão da modificação do projeto originalmente previsto, conforme Processo Administrativo nº 2023/1389316.

Das alterações: O presente contrato suportará acréscimo R\$ 469.479,99 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), bem como supressão no valor de R\$ 469.671,79 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), que representam aproximadamente 14,436 e 14,442 % do valor originalmente pactuado.

Do valor: O impacto financeiro das alterações supramencionadas corresponde ao decréscimo de R\$ 191,80 (cento e noventa e um reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 3.473.520,74 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Projeto Atividade: 26.784.1486.1954

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 01 5000 0000 1

Data da Assinatura: 18/01/2024

CNPJ/MF nº: 34.261.920/0001-85 - GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA – EPP

Endereço: Travessa João Domingos da Silva, nº 153, Bairro Novo, CEP: 68.670-000, Cidade de Bujarú, Estado do Pará

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 1032845

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Republicado por correção no Diário Oficial do Estado Nº 35.682 de 17/01/2024

PORTARIA Nº 008/2024 – ARCON – PA, BELÉM 16 DE JANEIRO DE 2024

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei No 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei No 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o previsto na Lei 14133/2021 de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Contrato celebrados no âmbito da Agência, conforme a seguir: Nome do servidor Mariana Pereira de Holanda Fabbri Matrícula nº 80028334/1 Nome do servidor Substituto – Maria do Socorro Neves Prado Matrícula nº 3195686/1

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do titular, caberá ao seu substituto as atribuições inerentes às atividades do titular.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1032595

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 062 DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NO DOE. Nº 32.580 DE 10/02/2014

SERVIDORA: JANE MARTINS DA SILVA MORAES, MATRÍCULA Nº 57211780/2.

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO DE 2009 A 2013

LEIA-SE: TRIÊNIO DE 2009 A 2012

Protocolo: 1032818

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 018/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Maria Iranilse Brasil Pinheiro CARGO/FUNÇÃO: Secretária Adjunta MATRÍCULA: 5950261/2. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 18 a 21/01/2024 OBJETIVO: Participar da Festividade de São Sebastião e São Benedito.BENEDITO. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 020/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva CARGO/FUNÇÃO: Motorista MATRÍCULA: 12130. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 18 a 21/01/2024 OBJETIVO: Conduzir a Secretária Adjunta da SEDAP que irá participar da Festividade de São Sebastião e São Benedito.BENEDITO. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1032929

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 8½ (oito e meia) diárias a/o BENEFICIÁRIO(A)

: Leomar Silva Vieira CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 923.222.632-49 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Amsterdã/HO
PERÍODO: 04 a 12/02/2024 OBJETIVO: Participar do Evento AMSTERDAM
COCOAWEEK e concorrer a melhor amêndoa do mundo. ORDENADOR:
Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/
SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 8½ (oito e meia) diárias a/o BENEFICIÁRIO(A) : Sarah Lorena Faes Brogni CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL, CPF: 514.743.792-49 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Amsterdã/HO PERÍODO: 04 a 12/02/2024 OBJETIVO: Participar do Evento AMSTERDAM COCOAWEEK e concorrer a melhor amêndoa do mundo. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1032937

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0024/2024 – 16/01/2024

CONSIDERANDO A necessidade de apurar a denúncia de supostas práticas de assédio moral no âmbito do Escritório Local de Marabá/Regional de Marabá, relatados no Boletim de Ocorrência Policial lavrados sob o nº 00202/2023-102659-9 (Processo nº 2022/1395605).

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R, Comissão de Sindicância, composta pelos empregados DINILDE RIBEIRO SERRÃO - Extensionista Rural I, RICARDO BARATA PEREIRA- Extensionista Rural I e MICHELI GONÇALVES DIAS- Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, a contar de 22 de Fevereiro de 2024, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0025/2024 – 16/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, a Extensionista Rural I – CAMILA DE MESQUITA SALIM -(Titular)- Matrícula nº 57189557/1, e a Extensionista Rural I– CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA-(Suplente)-Matrícula nº 57211170/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 002/2024, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Camisas e Bonés Personalizados, para atender as necessidades desta empresa, no curso de capacitação de 520 agricultores na cultura do Açaí. PAE (2023/2214881).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0026/2024 – 17/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o empregado DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI- Matrícula nº 5970077/1, lotado no Escritório Central/Presidência, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 05.01.2024 à 24.01.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06565601552024101 685181075743015, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2024/2010828).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0027/2024 – 17/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, a Auxiliar de Administração – GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO -(Titular)- Matrícula nº 57175852/1, e a Técnica de Planejamento – IVANA FERREIRA DOS SANTOS ARRIFANO-(Suplente)-Matrícula nº 6404384/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 004/2024, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com vigência de 12 (doze) meses, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa especializada e Credenciada para prestação de Serviços de Auditoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas. PAE (2023/2258695).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1032788

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2023

Data da Assinatura: 28/12/2023

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 011/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro 2024, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ, Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Município: Igarapé Miri.

Locadora: EDILENE DA PAIXAO LOBATO CAMPELO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1032584

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação de imóvel Nº 028/2020 no município de Cametá, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro 2024 à 31 de Dezembro 2024.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 060 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar Adriele Carolina Franco Cardoso, Matrícula: 5898315/1, Lotação: DDIA, para exercer a função de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, formalizado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas- ADAF, CNPJ nº 16.834.893/0001-00, cujo objeto é a fiscalização conjunta nas áreas apontadas no Termo de Cooperação, formalizado sob o Protocolo nº E-2023/220146.

Belém, 17 de janeiro de 2023

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1032772

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 2023/2224893

Código Órgão: 92

Função: 20 – Agricultura

Sub - Função: 609 – Defesa Agropecuária

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/Atividade: 8706 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos

Animais e Pragas de Vegetais

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 01501.000061

Valor global: R\$ 316.743,40 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 17/01/2024 à 17/01/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de Materiais de Consumo e permanente de uso veterinário para suprimento das unidades de campo da ADEPARÁ.

CONTRATADA: EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1032747

CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 2023/2224893

Código Órgão: 92

Função: 20 – Agricultura

Sub - Função: 609 – Defesa Agropecuária

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/Atividade: 8706 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos

Animais e Pragas de Vegetais

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 01501.000061

Valor global: R\$ 222.697,93 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 18/01/2024 à 18/01/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de Materiais de Consumo e permanente de uso veterinário para suprimento das unidades de campo da ADEPARÁ.

CONTRATADA: EMPRESA ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 66.453.879/0001-35

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1032749

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C. Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado. Valor Mensal: 1.581,77 (Hum mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da assinatura: 28/12/2023 Município: Cametá Locador: MARIA GICERDA TAVARES DA VEIGA Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1032574

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2020
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação de imóvel Nº 086/2020 no município de São Félix do Xingu, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro 2024 à 31 de Dezembro 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C. Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado. Valor Mensal: 2.000,64 (dois mil reais e sessenta e quatro centavos) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da assinatura: 28/12/2023 Município: São Félix do Xingu Locador: VALDEMIR DE OLIVEIRA Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1032644

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2021
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação de imóvel Nº 002/2021 no município de Floresta do Araguaia, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro 2024 à 31 de Dezembro 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C. Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado. Valor Mensal: 1.067,87 (hum mil sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da assinatura: 28/12/2023 Município: Floresta do Araguaia Locador: GENECI ROSA CASTRO

Protocolo: 1032680

OUTRAS MATÉRIAS

A Comissão Eleitoral Divulga o Edital de Convocação para novos Membros da CIPATR Gestão 2024/2026

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARÁ, com CNPJ: 05.402.797/0001-77, CNAE: 7490-103 e Fone: (91) 3299-3407, estabelecida na BR 316 Km 12 s/n Marituba-PA itens 5.4.9 e 31.5.1,5.2,5.3 das Normas Regulamentadoras nº 5 PORTARIA MTP nº 422, de 07 de Outubro de 2021 e 31 PORTARIA MTP nº 4.219, 20 de Dezembro de 2022, convoca todos os seus colaboradores (EFETIVOS) para participarem da eleição de escolha de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPATR, gestão 2024/2026, conforme cronograma abaixo:

A formação da Comissão Eleitoral (CE) foi no dia 25/11/2023;
A publicação e divulgação do edital serão no dia 11/12/2023;
O período de inscrição dos empregados será de 11/12/2023 à 22/12/2023;
O edital com os nomes dos candidatos inscritos será no dia 08/01/2024.
A votação/apuração dos votos será realizada no dia 15/01/2024;
A posse da CIPATR gestão 2024/2026 será um dia após o termino da última gestão.

OBS: Para se inscrever, é necessário o empregado ser EFETIVO. Os empregados PSS, podem participar da eleição apenas votando, de sua livre e espontânea vontade.

Os interessados a se candidatar a novos membros da CIPATR, deverão se dirigir ao NRH, e falar com Marcio Ferreira (Técnico em Segurança do Trabalho).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1032874

EDITAL Nº05/2024/EMATER-PARÁ-11/01/2024 PIDV-PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO-EMATER-PA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PIDV-EMATER-PA

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, por meio da Comissão de Execução do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário-PIDV, nomeada por meio da PORTARIA nº0465/2023/EMATER-PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35474, de 18 de julho de 2023, em face ao contido no Artigo 1º da Instrução Normativa nº001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35.610, de 16 de novembro de 2023, Informa:

Desistência a adesão ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário-PIDV
NOME: JOSÉ LUIZ GOMES
MATRICULA: 3171850/ 1

Por oportuno e conveniência que regem os atos administrativos. Os autos estão franquados na Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos-CODES.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1032934

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 1/2022

Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 58201.

Fonte do Recurso: 01501000061.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão.

PTRES: 58338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor: R\$ 35.100,00.

Contratado: LEILA FLEXA DOS REIS 74380370291.

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 2763, Bairro Nazaré, Belém/PA, Cep: 66.065-205.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1032743

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1391696;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor MAGNALDO MENESES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 55590271-2, como Fiscal Titular e o servidor ANDERSON BORGES SERRA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 58141716-3, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 08/2023 – SEAF, a contar de 19/12/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE ACARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, que tem por objeto o apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Protocolo: 1032718

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1392795;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ROSIVALDO PAIVA GALDINO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5976028-1, como Fiscal Titular e o servidor GETÚLIO DA SILVA JALES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 5975908-1, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 04/2023 – SEAF, a contar de 18/12/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 83.268.011/0001- 84, que tem por objeto o apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais. Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1032714

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 42/2024 - SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1447889; R E S O L V E:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
8001335/ 4	SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS PENA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	22/01/2024

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57191899/ 3	ÉRICA DE NAZARÉ MATOS PEREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	22/01/2024

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032719

PORTARIA Nº 00039/2024 - GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto S/Nº de 11/12/2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.642, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/28619;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO, matrícula nº 57175269/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, no período de 15/01/2024 a 13/01/2026, sem ônus para o Estado.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/01/2024.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

*Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1032647

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 00034/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 17/01/2024

Nome: SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL

Matrícula: 57215857/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 01/04/2009 a 31/03/2012

Período de Gozo: 22/01/2024 a 20/02/2024

Processo: 2024/6300

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032539

PORTARIA 00036/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 17/01/2024

Nome: LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO

Matrícula: 23752/1

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: tempo de contagem completo para efeitos de Licença Prêmio de 01/10/2018 a 06/05/2023

Período de Gozo: 01/02/2024 a 31/03/2024

Processo: 2023/1412567

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032540

PORTARIA 00038/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 17/01/2024

Nome: PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS

Matrícula: 723398/1

Cargo: Engenheiro

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 13/06/1992 a 12/06/1995

Período de Gozo: 05/02/2024 a 05/03/2024

Processo: 2023/1451662

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032541

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00045/2024-GAB/SEMAS, de 18.01.2024

I - DESIGNAR, a servidora JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL, Matrícula nº 5963870/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF, durante o impedimento do titular YAGO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 6045430/3, de férias no período de 08/01/2024 a 21/01/2024.

PAE nº 2023/1438440-COGEF

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1032961

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE 2024/51040

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA nº 01050/2022 - GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.943, de 26 de maio de 2022, os fiscais do Contrato nº 027/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa I G FRANQUIAS LTDA (CNPJ nº 28.650.924/0001-52), sendo a servidora WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA, matrícula nº 5717527-1, substituída pela servidora MARIA DE BELÉM SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5963911-2, como fiscal titular, e o servidor ALAN WILLIAM SILVA SOUZA, matrícula nº 5884047-3, substituído pelo servidor THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500-3, como fiscal suplente, com efeitos retroativos até 15 de agosto de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032682

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 2770/2023-DGAF/GAB/SEMAS, de 10/10/2023, publicada no DOE Nº 35.572 de 11/10/203.

Servidor: CESAR AUGUSTO ROMAO DE SOUZA

Onde se lê : período de gozo; 02/01/2024 a 16/01/2024

Leia-se : período de gozo ; 16/02/2024 a 01/03/2024

Protocolo: 1032878

Errata da PORTARIA nº838/2023-DGAF/GAB/SEMAS, de 08/05/2023, publicada no DOE Nº35.359 de 10/05/2023.

Servidor: SANDRO FORO TRINDADE

Onde se lê : período de gozo; 16 A 30/10/2023

Leia-se : período de gozo ; 11 A 25/12/2023

Protocolo: 1032909

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO PAE Nº 2022/661906 - SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 046/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. (CNPJ 02.491.558/0001-42), relacionado ao Processo PAE nº 2022/661906, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 209 do mencionado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO

DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 -

FEMA; ELEMENTO: 339033 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PLANO

INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284615

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032697

APOSTILAMENTO Nº 004/2024**PROCESSO PAE Nº 2020/326270 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 022/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CIMÓVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 04.986.626/0001-70), relacionado ao Processo PAE nº 2020/326270, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 448 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM A / 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEM A; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284613

Belém/PA, 17 de Janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032537

APOSTILAMENTO Nº 005/2024**PROCESSO PAE Nº 2020/733576- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/733576, referente ao Contrato nº 028/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 04.615.616/0001-28), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 464 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM A; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284602

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032522

APOSTILAMENTO Nº 006/2023**PROCESSO PAE Nº 2020/733576- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/733576, referente ao Contrato nº 029/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 00.489.015/0001-65), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 464 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM A; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284602

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032525

APOSTILAMENTO Nº 010/2024**PROCESSO PAE Nº 2021/865917- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2021/865917, referente ao Contrato nº 093/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 03.746.510/0001-09), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 664 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 284673

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032648

APOSTILAMENTO Nº 008/2024**PROCESSO PAE Nº 2021/352653- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/608702, referente ao Contrato nº 061/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 23.259.429/0001-01), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 472 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 284673

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032656

APOSTILAMENTO Nº 011/2024**PROCESSO PAE Nº 2022/66439- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/66439, referente ao Contrato nº 016/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa JV PARTICIPAÇÕES - EPP (CNPJ 07.336.180/0001-26), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 192 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 284613

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032629

APOSTILAMENTO Nº 009/2024**PROCESSO PAE Nº 2022/619797- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/619797, referente ao Contrato nº 058/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A (CNPJ 27.595.780/0001-16), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 207 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO

DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 – FEM A;

ELEMENTO: 339033 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PI: 4110008338C;

AÇÃO: 284615

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032638

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0029/2024 - GAB/SEMAS 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Reunião para tratar do Plano Estadual Amazônia Agora e da COP-30. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP

Período: 07/01 a 10/01/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1032127

PORTARIA Nº 0033/2024 - GAB/SEMAS 17 DE JANEIRO DE 2024.

Objetivo: Destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária que está na SEMAS BOSQUE para o Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 11/01/2024 – ½ diárias.

Servidores:

5888396: PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

5954905: DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1032192

FÉRIAS**PORTARIA Nº 00025/2024 -DGAF/GAB/SEMAS , 15/01/2024**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 15 de janeiro de 2024 o gozo de férias do servidor NÍVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA, matrícula nº 57175336/1, referente ao exercício 2022-2023, concedida através da PORTARIA nº 2636/2023 -GAF/GAB/SEMAS de 09/11/2023, publicado no DOE 35.604 de 10/11/2023, restando 17(dezessete) dias a serem usufruídas posteriormente.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032950

PORTARIA Nº 00019 /2024 -DGAF/GAB/SEMAS, de 15/01/2024
Excluir da PORTARIA nº 1619/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023, o período das férias regulamentares do servidor PAOLA HAISSÉ NEGRAO DIAS, matrícula nº 6403492/1, tornando sem efeito o período de 02/01/2024 a 16/01/2024 referente ao exercício 2022-2023,
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1032954

Errata da PORTARIA nº1062/2023-DGAF/GAB/SEMAS, de 06/06/2023, publicada no DOE Nº 35.431 de 12/06/2023.

Servidor : TAUANY MARTINS VIEIRA

Onde se lê : período de gozo; 02/01/2024 a 16/01/2024

Leia-se : período de gozo ; 15/01/2024 a 29/01/2024

Protocolo: 1032933

PORTARIA Nº 00044 /2024-DGAF/GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/43175.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
5959964/ 1	ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS	2022-2023	15	15/02/2024 a 29/02/2024
57193752/ 1	ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA	2022-2023	15	15/02/2024 a 29/02/2024
54191646/ 2	FLAVIO TINOCO DA SILVA	2022-2023	15	08/01/2024 a 22/01/2024
5903166/ 3	JESSICA NEGRAO RAMOS	2022-2023	15	14/02/2024 a 28/02/2024
5955033/ 1	LEONTINA DE CASSIA COELHO GUEDES ALBUQUE	2022-2023	15	11/03/2024 a 25/03/2024
5933727/ 2	MARIA ZUILA NOVAES FURTADO	2021-2022	15	14/03/2024 a 28/03/2024
5946261/ 1	MARCIA DE LIMA PORTELA	2022-2023	18	03/01/2024 a 20/01/2024
57193040/ 4	MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA	2016-2017	21	08/01/2024 a 28/01/2024
5931893/2	SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA	2022-2023	15	19/02/2024 a 04/03/2024
57175811/ 1	SHIRLEY SOARES PRATA	2022-2023	10	02/01/2024 A 11/01/2024
55209193/ 1	VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS	2022-2023	15	14/02/2024 a 28/02/2024

Belém, 17 de janeiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1032946

TORNAR SEM EFEITO

POTARIA 0009/2023 SAGAT/SEMAS PARA DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 02/2019

Publicado no DOE Nº 35.683, do dia 18/01/2024. PAG. 38.

Protocolo: 1032143

Protocolo: 1032781

OUTRAS MATÉRIAS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MARAPANIM (CBHRM) Criado pelo Decreto Estadual nº 288/2019

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (EDITAL Nº 001/2023)

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBHRM instituída mediante PORTARIA SEMAS nº 2.563, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 08 de novembro de 2023, faz saber por meio do presente Edital, que:

1 – Ficam prorrogadas as inscrições para Convocação para o Processo Eleitoral de Renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBHRM, em virtude do número de candidaturas não ter atendido o número de vagas. (ANEXO IV – LISTA DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E PENDENTES).

2 – Onde se lê: biênio 2023/2025, **Leia-se:** biênio 2024/2026.

3 – Exclui-se do ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, tópico USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS, Pessoa Jurídica o item 3. Outorga de direito de uso de recursos hídricos ou declaração de uso insignificante em vigor ou Protocolo de requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos. No caso de usos não outorgáveis, declaração da entidade representativa da atividade, legalmente constituída, ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando condição de usuário na bacia hidrográfica. No entendimento da comissão eleitoral está deliberação ampliará a participação dos usuários.

4 – Diante da prorrogação das inscrições, o item 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL passa a ter as seguintes datas:

Período de inscrições	19/01/2024 à 19/02/2024
Mobilização e Divulgação	19/01/2024 à 19/02/2024
Divulgação preliminar dos habilitados e inabilitados	26/02/2024
Impugnação e recursos	27/02/2024 a 28/02/2024
Divulgação final dos habilitados	08/03/2024
Eleição	15/03/2024

Link de inscrição: <https://forms.gle/rHoFefRgN8un9zss9>

Belém – PA, 18 de dezembro de 2023.

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
1. Ofício de solicitação de inscrição devidamente assinado pelo Prefeito Municipal (ANEXO III).
ENTIDADES CÍVIS
Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa
1. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor; 2. Cópia dos documentos pessoais do representante legal; 3. Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral (ANEXO II).
Organizações Não Governamentais
1. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor; 2. Cópia dos documentos pessoais do representante legal; 3. Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral (ANEXO II).
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS
Pessoa Jurídica
1. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor; 2. Cópia dos documentos pessoais do representante legal; 4. Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral (ANEXO II).
Entidades representativas dos Usuários
1. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor; 2. Cópia dos documentos pessoais do representante legal; 3. Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral (ANEXO II).

PROCURADOR LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Quando a assinatura da DECLARAÇÃO (ANEXO II) não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes.

ANEXO II

Nome da instituição: _____
DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, responsável legal da instituição _____, inscrita no CNPJ nº _____, declaro ter ciência da inscrição no Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, Gestão 2023-2025, e das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital do Processo Eleitoral.

Cidade, dia, mês e ano. _____

(Assinatura do Responsável Legal da Instituição/Procurador Legal)

Cargo _____

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NO PROCESSO ELEITORAL

Ofício nº _____/2023
_____, _____ de _____ de 2023.

À Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Marapanim – CBHRM
Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS
Tv. Lomas Valentinas 2717, Belém, PA, 66093-677.

Assunto: Solicitação de inscrição da Prefeitura Municipal de _____ (nome do município) no processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Prezada Comissão Eleitoral do CBH RIO MARAPANIM, Tendo em vista a realização do processo eleitoral para eleição dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBHRM solicitamos a inscrição da Prefeitura Municipal de _____ (nome do município), e informamos que a mesma se fará representar na Plenária do Poder Público Municipal pelo Senhor Prefeito (ou pelo seu representante _____).

Atenciosamente,

(NOME POR EXTENSO) Prefeito Municipal de _____

ANEXO IV – LISTA DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E PENDENTES

Todos os documentos e comunicações relativos ao processo eleitoral serão disponibilizados na página eletrônica da SEMAS, acesso em Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (semas.pa.gov.br).

Os recursos, documentos faltantes e possíveis solicitações de impugnação deverão ser encaminhados, IMPRETERIVELMENTE, para o email: eleicaocbhrm.meioambiente@gmail.com, respeitando os prazos estabelecidos no edital de prorrogação, devendo informar no assunto do email: Nome da Instituição – Segmento. Exemplo: FIEG – Usuários. Os recursos, documentos faltantes e possíveis solicitações de impugnação encaminhados na última data estabelecida no edital de prorrogação, ou seja, dia 28 de fevereiro de 2024, após as 23:59h, serão considerados intempestivos, e, portanto, não aceitos.

Inscrições Habilitadas**1. Poder Público Municipal**

- Prefeitura Municipal de Terra Alta
- Prefeitura Municipal de Castanhal
- Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
- Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

2. Sociedade Civil**2.1 Organizações Não Governamentais**

- Instituto Muirapinima
- Cooperativa Livre União de São Francisco do Pará (COOLIVRE)
- Associação dos Produtores Rurais de Terra Alta (APROTERRA)
- Instituto de Desenvolvimento Amazônia Sustentável (IDEASSU)
- Cooperativa de Agricultores Familiares de Terra Alta (CAFTA)

2.2 Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa

- Instituto de Estudos Estratégicos da Amazônia (IE2A)
- Universidade Federal do Pará (UFPA)

3. Usuários de Recursos Hídricos**3.1 Indústria e Mineração**

- Benevides Águas S.A.

3.2 Pesca, Turismo, Lazer e outros usos não consuntivos

- Cooperativa Mista Agroquímica de Curuçá (COOMAC)
- Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Cuinarana (AUREMAC)

Inscrições Pendentes**1. Sociedade Civil****1.1 Organizações Não Governamentais**

- Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Maracanã (SIPAAM) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.
- Associação de Coletores(as) Beneficiadores(as) de Caranguejo de Maracanã (ACBCM) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.
- Associação Juventus Atlético Club (AJAC) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.

2. Usuários de Recursos Hídricos**2.1 Abastecimento Urbano e Rural**

- Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.

2.2 Irrigação e Uso Agropecuário

- Agroindustrial Palmasa S/A – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares do Município de Curuçá (STTR) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.

2.3 Pesca, Turismo, Lazer e outros usos não consuntivos

- Fazenda Três Irmãs Criação e Comércio de Mariscos Eireli – Apresentar declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral (ANEXO II) devidamente preenchido e indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares do Município de Curuçá (STTR) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.
- JCR Construtora e Incorporadora Ltda – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade.

No entendimento da comissão eleitoral, pela documentação apresentada, às entidades abaixo não informaram para qual segmento estão se candidatando, podendo as mesmas refazerem a inscrição via formulário (<https://forms.gle/rHoFefRgN8un9zss9>) ou pelo email: eleicaocbhrm.meioambiente@gmail.com com seguimento conforme Edital n.º 001/2023 e documentos exigidos conforme ANEXO I do titular e suplente.

- Cooperativa Mista Agropecuária Piscícola e de Pesca Vibra João XXIII Ltda (COOPERVIBRA) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do titular e suplente da entidade e o segmento que está se candidatando. Em caso de envio por email, indicar quem será o titular e o suplente.
- Movimento Articulador de Políticas Públicas de Igarapé-Açu (MAPPI) – Apresentar indicação e cópia dos documentos pessoais do suplente da entidade e o segmento que está se candidatando.

Em acordo com deliberação da Comissão Eleitoral as entidades que permanecerem sem a definição de sua suplência, abriram vaga para entidades que se candidatarem a vaga no dia da eleição, por consenso ou votação da Plenária.

Belém – PA, 18 de dezembro de 2023

Protocolo: 1032753

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 011 de 16 de janeiro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

Renova e nomeia a composição do Conselho Gestor Triunfo do Xingú - APATX, criada pelo Decreto Estadual nº. 2612, de 4 de Dezembro de 2006. A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO:
O teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;
O Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

O Decreto Estadual nº. 2612, de 4 de Dezembro de 2006, que cria a UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TRIUNFO DO XINGÚ (APATX);

O Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015 que determina entre as funções básicas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a execução da Política Estadual de Unidades de Conservação do Estado relativos à sua proposição, criação, implementação e gestão, em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

A Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 02, de 07 de outubro de 2015, que institui diretrizes, normas e procedimentos para a criação, implementação, nomeação, renovação da composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

A PORTARIA GAB/SEMA nº. 583, de 15 de abril de 2011, que institui o Conselho da APA Triunfo do Xingú, a PORTARIA SEMA nº. 502, de 08 de abril de 2011, que nomeia os membros do CG; as PORTARIAS nº. 1979 de 12 de setembro de 2014 e 096 de 08 de Março de 2016, que renovam a composição do Conselho da APA Triunfo do Xingú e a PORTARIA 04/2019, que cria o Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingú.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a renovação dos membros do conselho gestor da APA Triunfo do Xingú, que será composto por 12 (doze) representações de órgãos do Poder Público e 16 (dezesesseis) da Sociedade Civil, designados por esta PORTARIA.

Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Unidade de Conservação deve garantir a representação majoritária da sociedade civil quando não for possível a paridade.

Art. 2º. Nomeia os conselheiros (titular e suplente) dos membros do Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingú, abaixo discriminados compondo a Instância a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados, para exercerem o mandato no biênio de 2024/2025.

Parágrafo único. As comunidades locais poderão ser representadas por instituições legalmente constituídas, ou por organizações sociais que as representem mesmo que não legalmente constituídas, ou por membro da comunidade escolhido coletivamente entre seus pares.

Art. 3º. O Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingú passará a ser composto por 35 conselheiros, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do plano de manejo da unidade:

1 - Representantes do Poder Público:**1.1 - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará:**

Titular: Denimar Rodrigues.

Suplente: Marco Antônio R. Carvalho.

1.2 - Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú:

Titular: Luis Otávio Montenegro Jorge.

Suplente: Vânia Miranda de Oliveira.

1.3 - Prefeitura de Altamira:

Titular: Darli Silva Costa.

Suplente: Gleyciane Cruz Brandão.

1.4 - Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira:

Titular: Juan Cardoso de Oliveira.

Suplente: Gladson José Xavier de Paula.

1.5 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

Titular: Joel Aparecido Olivo.

Suplente: Leandro Gomes dos Santos.

1.6 - Instituto de Terras do Pará:

Titular: Bruno Kono.

Suplente:

1.7 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento:

Titular: Sandro Lúcio Novato.

Suplente: Vâmila Rafaella da Silva Mariano.

1.8 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural:

Titular: Mário Gomes da Silva.

Suplente: José Ferreira Dias.

1.9 - Secretaria Municipal de Agricultura de São Félix do Xingú:

Titular: Marlos Peterlle.
 Suplente: Deusilene Santos dos Reis.
 1.10 - Secretaria Municipal da Gestão Ambiente:
 Titular: Antônio Ubirajara Boga Umbuzeiro Júnior:
 Suplente: Patrick de Souza Teixeira.
 1.11 - Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Xingú:
 Titular: Adriana Neves Torres.
 Suplente: Joselândia Barbosa de Aquino.
 1.12 - Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade:
 Titular: Nadia Ingrid do Carmo Cardoso.
 Suplente:
 2 - Representantes da Sociedade Civil:
 2.1 - Associação Agropecuária de Produtores da Terra do Meio:
 Titular: Rafael Pereira de Melo.
 1º Suplente: Fabio Gallo.
 2º Suplente: Noeci Batista Gama.
 2.2 - Associação dos Produtores do Iri e Moradores do Igarapé do Bala:
 Titular: Marcelo Norkey Duarte.
 1º Suplente: Edineide Anísio Machado.
 2.3 - Cooperativa de Garimpeiros do Médio Iri:
 Titular: Francisca Marcelly Duarte Pereira.
 1º Suplente: José Carlos da Cruz.
 2.4 - Associação dos Produtores Rurais do Vale Triunfo:
 Titular: Carlos Alberto Abreu Moreira.
 1º Suplente: Juacy José dos Santos.
 2º Suplente: Solange Fernandes dos Santos.
 2.5 - Associação dos Agricultores da Região do Calumbi e Tucunaré:
 Titular: Dalmi Pereira do Vale.
 1º Suplente: Antônio Lira Cavalcante.
 2.6 - Associação dos Produtores Rurais Empresários e Demais Usuários da Estrada Transiriri:
 Titular: Vando Moreira Amaral.
 1º Suplente: Vinícios Domingos Borba.
 2.7 - Associação Caixa Agrícola dos Colonos Unidos do Xingu:
 Titular: Rosely Alves Dias.
 1º Suplente: Maria Jesus Ferreira da Silva.
 2.8 - Cooperativa Alternativa Mista dos Pequenos Produtores Alto Xingú:
 Titular: Raimundo Freire dos Santos.
 1º Suplente: Ilson Martins Silva.
 2.9 - Associação P/ Desenvolv. Agricultura Familiar do Alto Xingu:
 Titular: José Julião do Nascimento.
 1º Suplente: Danilo Antonio Lago.
 2.10 - Comissão Pastoral da Terra:
 Titular: Gilberto da Silva Santos.
 1º Suplente: Emanuel Batista Silva Castro.
 2.11 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Família do Município de São Félix do Xingú/PA:
 Titular: José Justino de Moraes.
 1º Suplente: Sirlene Souza Carvalho.
 2.12 - Sindicato de Produtores Rurais:
 Titular: Daniel Aziz Abraham.
 1º Suplente: Fábio Polizeli Brito
 3 - Entidades Convidadas:
 3.1 - Colônia de Pescadores de São Félix do Xingú:
 Titular: Gabriel Rodrigues da Silva.
 1º Suplente: Gardenia Rodrigues da Silva.
 3.2 - Casa Familiar Rural:
 Titular: José Almeida de Araújo.
 1º Suplente: Lucas Gomes Agapto.
 3.3 - The Nature Conservancy:
 Titular: Clarismar Pinto de Oliveira.
 1º Suplente: Marcio Marques Queiros.
 3.4 - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola:
 Titular: Celma Gomes de Oliveira.
 1º Suplente: Helene Menu.
 Art. 4º. O Presidente do Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingú é o representante da SEMA, conforme estabelece o Art.6 da PORTARIA Nº 583/2011, ou o Gerente da Unidade de Conservação conforme inciso IX do art. 2º da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2015, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído pelo (a) vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.
 Art. 5º. Caberá ao (a) presidente do Conselho a designação dos conselheiros indicados, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
 Art. 6º. Compete ao Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingú, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:
 I - Manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;
 II - Estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;
 III - Apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
 IV - Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;
 V - Demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;
 VI - Propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;
 VII - Incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;
 VIII - Oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - Promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;
 X - Formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;
 XI - Acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;
 XII - Estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;
 XIII - Propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;
 XIV - Debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis, e
 XV - Criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.
 Art. 7º. As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.
 Art. 8º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Clésio Santana
 Diretor de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC
 Denimar Rodrigues
 Gerente da Região Administrativa do Xingú - GRX
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1032815

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA nº. 012 de 16 de janeiro de 2024**

RESOLVE:

Designar a servidora Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Escritório Regional Baixo Amazonas I, em substituição ao titular Weden Jose Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1032782

FÉRIAS**PORTARIA nº 009 de 15 de janeiro de 2023**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/43192.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a interrupção, a contar do dia 12/01/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Marcio Roberto Monteiro Lisboa, matrícula nº 5950018, concedido através da PORTARIA nº 952 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, restando 20 (vinte) dias a serem usufruídos posteriormente.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 010 de 16 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2024/47316;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Pedro Bernardo da Silva Neto, matrícula nº 55588924, para o intervalo de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 013 de 16 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/25876.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a interrupção, a contar do dia 15/01/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Dilson Nazareno Favacho Lopes, matrícula nº 5894692, concedido através da PORTARIA nº 952 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22/11/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, restando 16 (dezesesseis) dias a serem usufruídos posteriormente.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1032796

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023**

O IDEFLOR-Bio torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº13/2023 cujo o objeto é contratação de empresa para a aquisição de serviços de material gráfico e serigráfico para viabilizar a os trabalhos de Educação Ambiental e atividades afins realizadas pela DGMUC e conforme as especificações constantes em anexo, com abertura prevista para o dia 26/01/2024, às 10h, fica adiado para o dia 30/01/2024 às 10hs para adequação no edital, bem como conveniência e oportunidade da administração.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1032953

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2024- GAB.SEC.SEGUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei; CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa, vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional de servidores que atuam na gestão do SINESP do Estado do Pará;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.084/2023 CCG, datada de 31 de OUTUBRO de 2023, que exonerou ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações; RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, pelo servidor CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, como Gestor Titular nas áreas de tecnologia da informação junto ao SINESP – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas no Estado do Pará e o Suplente RHUAN VENICIO ELERES BARROS pelo EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL.

Art. 2º – Determinar às Secretarias Adjuntas de Gestão Administrativa e a de Inteligência e Análise Criminal que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1032919

FÉRIAS

PORTARIA Nº 17/2024-SAGA

Belém, 17 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/59253, e Memorando. nº 23/2024/GAB.SIAC, de 17.01.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 04/2024-SAGA, de 05.01.2024, publicada no DOE nº 35.671, de 08.01.2024, que concedeu o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias do servidor WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA, Gerente de Inteligência sobre Proteção a Pessoa, MF 5968030/1, 2022/2023, no período de 15.02 a 29.02.2024.

R E S O L V E: Transferir os 15 (quinze) dias do período de gozo de férias do servidor WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA, Gerente de Inteligência sobre Proteção a Pessoa, MF 5968030/1, 2022/2023, do período de 15.02 a 29.02.2024, para 20.05 a 03.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1032546

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.634 DE 05/12/2023 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 2096/2023 - SAGA, QUE GEROU O Protocolo DE PUBLICAÇÃO: 1018936. ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, em exercício

Protocolo: 1032921

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0892/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº

088/2024-CorGERAL, de 15 de janeiro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 024/2019-CORCPR II, transitou em julgado na administração pública militar no dia 11 de janeiro de 2024, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 008 I, de 11 de janeiro de 2024, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 40081 COSME NETO SOUZA MEDEIROS (PAE Nº 2024/47510); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40081 COSME NETO SOUZA MEDEIROS, matrícula funcional nº 4219727-1, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 024/2019-CORCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40081 COSME NETO SOUZA MEDEIROS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1032529

PORTARIA Nº 0893/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 088/2024-CorGERAL, de 15 de janeiro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 024/2019-CORCPR II, transitou em julgado na administração pública militar no dia 11 de janeiro de 2024, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 008 I, de 11 de janeiro de 2024, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 40720 ARTUR SAMPAIO PINHEIRO MARTINS (PAE Nº 2024/47510); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40720 ARTUR SAMPAIO PINHEIRO MARTINS, matrícula funcional nº 4219274/1, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 024/2019-CORCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40720 ARTUR SAMPAIO PINHEIRO MARTINS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1032531

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 006/2024 - DPCPM – Nomear o TEN CEL QOPM JEREMIAS MOURA MACIEL, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 – PMPA x SEGUP x CBMPA x PCPA x SEMAS/PA, 17/01/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1032804

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2285/23/DI/DF, contida no DOE nº 34.385 do dia 27/05/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Genivaldo Gomes Cunha ; CPF: 016.696.402-34; Valor: R\$10.761,60. **Leia-se:** Servido-

res: SD PM Genivaldo Gomes Da Cunha ; CPF: 016.696.402-34; Valor: R\$10.761,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO
Errata da PORTARIA Nº 7015/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.637 do dia 07/12/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Carlos André Peixeira Dos Santos; CPF: 697.549.182- 87; Valor: R\$619,50. SD PM Izabele Gomes Pacheco; CPF: 011.600.372- 30 ; Valor: R\$514,50. SD PM Cleriston Manoel Rodrigues Da Silva; CPF: 706.283.544-79 ; Valor: R\$514,50. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Carlos André Peixeira Dos Santos; CPF: 697.549.182- 87; Valor: R\$923,16. SD PM Izabele Gomes Pacheco; CPF: 011.600.372- 30 ; Valor: R\$886,20. SD PM Cleriston Manoel Rodrigues Da Silva; CPF: 706.283.544-79 ; Valor: R\$886,20.. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1032867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL SRP Nº 45/2023 – DL/PM/PA HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 45/2023 – DL/PM/PA – PAE nº 2023/762223 cujo o objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO de Equipamentos de Proteção Individual (coldres e porta-carregadores), com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências neste Edital e seus anexos".

RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA nº 012/2023 – DL/PM/PA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentada pela empresa:

GRUPO 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	COLDRE OSTENSIVO PARA PISTOLAS BERETTA MODELO APX FULL SIZE	CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA CNPJ - 45.296.313/0001-77 R ENGENHEIROS REBOUCAS, nº 1955, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80.230-040 Fone: (41) 99853-5029 E-mail: licitacao@maynards.com.br	4056 (UNIDADES)	R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
02	PORTA CARREGADOR DUPLO OSTENSIVO	Representante: Wilson Mainardes de Oliveira CPF: 151.708.451- 20	4056 (UNIDADES)	R\$ 90,00 (noventa reais)
GRUPO 02				
03	COLDRE DISSIMULADO PARA PISTOLAS BERETTA MODELO APX COMPACT	SABRE COLDRES LTDA CNPJ - 23.807.436/0001-92 Servidão Aldo Flores Da Cunha, 123 - São João Do Rio Vermelho - Florianópolis/Sc - Cep 88.060-211 Fone: (48) 99125-2279 F-mail: comercial.sabrecoldres@gmail.com	113 (UNIDADES)	R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)
04	PORTA CARREGADOR DISSIMULADO	Representante: Cesar Augusto Placitte CPF: 271.980.848-26	226 (UNIDADES)	R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

02 - LAVRAR a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1032869

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024/DL/PM/PA

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 02/2024/DL/PM/PA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa SABRE COLDRES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.807.436/0001-92.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 045/2023/DL/PM/PA. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição equipamentos de proteção individual (coldres e porta-carregadores) com a finalidade de

atender as necessidades da Corporação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS

GRUPO 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
03	COLDRE DISSIMULADO PARA PISTOLAS BERETTA MODELO APX COMPACT	Fabricante: Sabre Coldres Marca: Sabre Coldres Modelo: Coldre Iwb Elite Ltc Beretta Apx Compact.	113 UNIDADES	R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)
04	PORTA CARREGADOR DISSIMULADO	Fabricante: Sabre Coldres Marca: Sabre Coldres Modelo: Porta Carregador Iwb Ltc Beretta Apx Compact.	226 UNIDADES	R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa SABRE COLDRES LTDA: CESAR AUGUSTO PLACITTE, CPF 271.980.848-26, representante legal.

Protocolo: 1032951

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/DL/PM/PA

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 01/2024/DL/PM/PA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.296.313/0001-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 045/2023/DL/PM/PA. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição equipamentos de proteção individual (coldres e porta-carregadores) com a finalidade de atender as necessidades da Corporação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS

GRUPO 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	COLDRE OSTENSIVO PARA PISTOLAS BERETTA MODELO APX FULL SIZE	Maynard's / Excalibur Dupla Retenção, Cód. 1967	4056 UNIDADES	R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
02	PORTA CARREGADOR DUPLO OSTENSIVO	Maynard's / Porta carregador duplo Cod 2011S	4056 UNIDADES	R\$ 90,00 (noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA: WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA, CPF 151.708.451- 20, representante legal.

Protocolo: 1032936

PORTARIA Nº0001/23/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portugal; Período: 21 a 31/01/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; CPF: 637.353.932-68; Valor: €6050.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0002/23/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portugal; Período: 21 a 31/01/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ivan Silva Da Encarnação Junior; CPF: 593.567.822-53; Valor: €6050.00. TEN CEL PM Raimundo Nonato De Araujo Miranda Junior; CPF: 631.353.292-91; Valor: €6050.00. ORDENADOR: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1032984

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

AVISO DE ERRATA

CRENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM.

PROCESSO Nº04/2023 – CPL/FASPM.

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, através de seu pregoeiro, informa que retifica a PUBLICAÇÃO do DOE nº 35610, pág. 108 de 16/11/2023, Protocolo 1009748.

Onde se lê:

SERVIÇO DE COMÉRCIO DE AR – CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Leia-se:

1. SERVIÇO DE COMÉRCIO DE AR – CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO;

2. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E PREDIAL;

3. OBRAS DE ENGENHARIA (INCLUINDO REFORMA, ADEQUAÇÕES, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE FUNDAÇÃO).

Belém 18 de janeiro de 2024.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1032726

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO DE CRENCIAMENTO Nº 019/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Fontes:0150000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: AMOURY TURIEL & CIALTDA - OFTALMOCENTER

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1032686

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/IN/CONTRATO, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº2023/942670

Contrato nº06/2020

Fiscal do Contrato substituído: TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA, MF: 5769981-2

Fiscal do Contrato substituto: TCEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/1

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo resgate

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 22.257.109/0001-4

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1032939

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/IN/CONTRATO, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº2023/942670

Contrato nº087/2022

Fiscal do Contrato substituído: TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA, MF: 5769981-2

Fiscal do Contrato substituto: TCEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/1

Objeto: Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal para cilindros de 1m³ e 3m³

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA

CNPJ: 25.089.951/0001-00

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1032945

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/IN/CONTRATO, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/904789

Contrato nº 146/2023

Presidente: 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1

Membro: 3º SGT BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358

Membro: 3º SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS,

Suplente: CB QBM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562/1

Objeto: Obra do grupamento militar de Almeirim.

Valor: R\$ 3.355.100,86 (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

CNPJ: 11.732.523/0001-49

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1032607

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023

Processo Nº 2023/904789

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CBMPA

Objeto: Obra do grupamento militar de Oriximiná

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01500000001

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de despesa: 449051 – Obras e instalações

Plano Interno: 105ORIXIMOX

Valor Global: R\$ 3.355.100,86 (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais e oitenta e seis centavos).

Data da assinatura: 16/01/2024

Vigência: 16/01/2024 até 16/01/2025.

Contratada: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

CNPJ: 11.732.523/0001-49

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1032606

DIÁRIA

PORTARIA Nº.291/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil relacionados abaixo, 7 (sete) Diárias de Alimentação e 6 (seis) Diárias de Pousada para cada (Natal), 7 (sete) Diárias de Alimentação e 6 (seis) Diárias de Pousada para cada (Reveillon) e 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada (Pós Reveillon), perfazendo um valor total de R\$ 99.625,71 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Salinópolis, Distrito de Mosqueiro, Bragança, e Barcarena, nas Regiões de Integração do Rio Caeté, Guajará e Tocantins com diárias do grupo B, nos períodos de 21 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS Nº 291											
OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2023 - NATAL											
SUPERVISÃO											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	MAJ QOBM	Carlos Rangel Valois da Silva	57218021-1	BELÉM-PA	SUPERVISÃO	21/12/2023	27/12/2023	7	6	R\$ 158,26	R\$ 2.057,38
2	SGT	Ismael Junio Pantoja da Silva	57218552-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	CB	Sávio Bendelak Farias	5932521-1					7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 5.417,62
MOSQUEIRO											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	CAP QOABM	Waldemar Chagas de Souza	5399130-1	BELÉM-PA	MOSQUEIRO-PA	21/12/2023	27/12/2023	7	6	R\$ 145,07	R\$ 1.885,91
2	SGT	Jonathan Souza da Penha	57221491-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	SGT	Josinaldo Pinheiro Ribeiro	57189090-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT	Arthur da Silva Castro	57200046-2					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ										TOTAL	R\$ 7.029,23
SALINAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	CAP QOABM	Max Robledo da Silva	5452651-1	BELÉM-PA	SALINAS-PA	21/12/2023	27/12/2023	7	6	R\$ 145,07	R\$ 1.885,91
2	ST RR	Alvaro Peixoto de Oliveira Junior	5214351-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	ST RR	Paulo Teixeira de Melo	5124182					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT	Pablo Henrique de Souza Farias	57173929-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
5	SGT	Thiago Victor da Silva Lima	5717336-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
6	SGT	Rafael Torres Gentil	57173713-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
7	CB	Thiago Fabricio Lima Bittencort	5912388-2					7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
8	SD	Ester Gonçalves Ribeiro Serra	5970638-1					7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 13.749,71
BRAGANÇA											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	ST	Manoel Geresias Costa	5037069-2	BELÉM/PA	BRAGANÇA/ PA	21/12/2023	27/12/2023	7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
2	ST	Edmilson Soares Lima	5601568-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	ST	Francinaldo de Oliveira Cardoso	5398770-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	CB	Gerderson José Neves Bezerra	57217702-1					7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 6.789,12
BARCARENA											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	TEN	André Wilson Moura Raiol	5826764-1	BELÉM/PA	BARCARENA/PA	21/12/2023	27/12/2023	7	6	R\$ 141,11	R\$ 1.834,43
2	SGT	Silvaneide da Silva Serrão	57218531-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	SGT	Carlena de Nazare dos Reis Figueiredo	57189087-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT	Fagner Xavier de Sousa	57217973-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS										TOTAL	R\$ 6.977,75

PLANILHA DE DIÁRIAS Nº 291											
OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2023 - REVEILLON											
SUPERVISÃO											
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	TCEL QOBM	Társis Esaú Gomes Almeida	57174091-1	BELÉM-PA	SUPERVISÃO	28/12/2023	3/1/2024	7	6	R\$ 158,26	R\$ 2.057,38
2	SGT	Ismael Junio Pantoja da Silva	57218552-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	CB	Jefferson Assis Vaz Cardoso	5932271-1					7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 5.417,62
MOSQUEIRO											
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	CAP QOABM	Waldemar Chagas de Souza	5399130-1	BELÉM-PA	MOSQUEIRO-PA	28/12/2023	3/1/2024	7	6	R\$ 145,07	R\$ 1.885,91
2	SGT	Marcio dos Santos Avelar	57173383-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	SGT	Paula Fernanda Correa Lima	57189088-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT	Marcelo Henrique Leite Lopes	57173891-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ										TOTAL	R\$ 7.029,23
SALINAS											
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	2º TEN QOABM	Leonardo Sousa dos Santos	54185175-1	BELÉM-PA	SALINAS-PA	28/12/2023	3/1/2024	7	6	R\$ 141,11	R\$ 1.834,43
2	ST RR	Fábio Wendell Lima da Luz	5608708-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	ST RR	Jose Augusto Lima Barbosa	5214351-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT	Aline Lemos Carvalho da Silva	57190180-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
5	SGT	Jonathan Souza da Penha	57221491-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
6	SGT	Jeferson da Rocha Cordeiro	57189118-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
7	SGT	Marilia Leão da Costa Pantoja	57217710-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
8	SGT	Rafael Torres Gentil	57173713-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 13.835,51
BRAGANÇA											
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	ST RR	Manoel Gereias Costa	5037069-2	BELÉM/PA	BRAGANÇA/ PA	28/12/2023	3/1/2024	7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
2	SGT	Graça Inêz Teixeira de Holanda	57189203-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	CB	Fabio Bruno Sozinho de Holanda	57218590-1					7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
4	CB	Alexandre das Neves Anselmo	57217791-1					7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 6.720,48
BARCARENA											
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	2º TEN QOABM	Márcio José Ferreira Cabral	5823994-1	BELÉM/PA	BARCARENA/PA	28/12/2023	3/1/2024	7	6	R\$ 141,11	R\$ 1.834,43
2	SGT	Jaime Rodrigues Bezerra Pinto	5422043-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
3	SGT	Fabricio Regis Alberto Chagas	54185321-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT	Charleno Jose do Mar Oliveira	57190138-1					7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS										TOTAL	R\$ 6.977,75

PLANILHA DE DIÁRIAS Nº 291											
OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2023 - PÓS REVEILLON											
SUPERVISÃO											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	TCEL QOBM	Társis Esaú Gomes Almeida	57174091-1	BELÉM-PA	SUPERVISÃO	5/1/2024	8/1/2024	4	3	R\$ 158,26	R\$ 1.107,82
2	SGT	Ismael Junio Pantoja da Silva	57218552-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
3	CB	Jefferson Assis Vaz Cardoso	5932271-1					4	3	R\$ 126,60	R\$ 886,20
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 2.917,18
MOSQUEIRO											
OR	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	CAP QOABM	Waldemar Chagas de Souza	5399130-1	BELÉM-PA	MOSQUEIRO-PA	5/1/2024	8/1/2024	4	3	R\$ 145,07	R\$ 1.015,49
2	SGT	Marcio dos Santos Avelar	57173383-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
3	SGT	Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso	57189311-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
4	SGT	Carlana de Nazare dos R. Figueiredo	57189087-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ										TOTAL	R\$ 3.784,97
SALINAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	2º TEN QOABM	Leonardo Sousa dos Santos	54185175-1	BELÉM-PA	SALINAS-PA	5/1/2024	8/1/2024	4	3	R\$ 141,11	R\$ 987,77
2	ST RR	Jose Augusto Lima Barbosa	5214351-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
3	SGT	Aline Lemos Car- valho da Silva	57190180-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
4	SGT	Marcelo Henrique Leite Lopes	57173891-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
5	SGT	Jeferson da Rocha Cordeiro	57189118-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
6	SGT	Marília Leão da Costa Pantoja	57217710-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 5.603,57
BRAGANÇA											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT	Graça Inêz Teixei- ra de Holanda	57189203-1	BELÉM/PA	BRAGANÇA/ PA	5/1/2024	8/1/2024	4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
2	SGT	Paula Fernanda Côrrea Lima	57189088/1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
3	CB	Fabio Bruno Sozi- nho de Holanda	57218590-1					4	3	R\$ 126,60	R\$ 886,20
4	CB	Alexandre das Neves Anselmo	57217791-1					4	3	R\$ 126,60	R\$ 886,20
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ										TOTAL	R\$ 3.618,72
BARCARENA											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	2º TEN QOABM	Márcio José Ferreira Cabral	5823994-1	BELÉM/PA	BARCARENA/PA	5/1/2024	8/1/2024	4	3	R\$ 141,11	R\$ 987,77
2	SGT	Fabricio Regis Alberto Chagas	54185321-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
3	SGT	Rafael Torres Gentil	57173713-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
4	SGT	Fagner Xavier de Sousa	57217973-1					4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS										TOTAL	R\$ 3.757,25
VALOR TOTAL				R\$ 99.625,71							

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1032598

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024-PC/PA-PMNP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, CNPJ 10.221.786/0001-20. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Novo Progresso/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 18/01/2024. Processo nº 2023/830488. Prefeito: Gelson Luiz Dill. Prefeito de Novo Progresso/PA. Endereço: Travessa Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024-PC/PA-PMCA

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Ari/PA, CNPJ nº 04.884.482/0001-40. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Cachoeira do Arari/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 18/01/2024. Processo nº 2023/988844. Prefeito: Antônio Augusto Figueiredo Athar. Prefeito de Cachoeira do Arari/PA. Endereço: Av. Deputado José Rodrigues Viana, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024-PC/PA-PMSFX

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, CNPJ nº 05.421.300/0001-68. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Félix do Xingu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 18/01/2024. Processo nº 2023/1399774. Prefeito: João Cleber de Souza Torres. Prefeito de São Félix do Xingu/PA. Endereço: Rua Coronel Tancredo, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.380-000, São Félix do Xingu/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1032706

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/45692;

R E S O L V E:

PRORROGAR a mobilização, por mais 01 (um) ano, a permanência do servidor RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS, Perito Criminal, matrícula nº 5888913/1, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, no período de 03.03.2024 a 02.03.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de Janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032949

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA,

Gerente de Pessoal, matrícula nº 57227585/4, e como suplente a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenador de Administração, matrícula nº 5850924/6, do Contrato Administrativo nº 090/2022 – PCEPA, celebrado junto a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, que tem por objeto a prestação de serviço de impressão de documentos oficiais e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades desta

Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 16 de janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032572

PORTARIA Nº 015/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenador de Administração, matrícula nº 5850924/6 e como suplente a servidora NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 57227585/4, do Contrato Administrativo nº 040/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agente de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades, sendo Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 16 de janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1032575

PORTARIA Nº 016/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenador de Administração, matrícula nº 5850924/6, e como suplente a servidora NIDIA CATHARINE MARTINS FERREIRA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 57227585/4, do Contrato Administrativo nº 008/2021 – PCEPA, celebrado junto a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Natureza Contínua de Secretariado, Recepção e Teletendimento, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” na sede em Belém/PA, e suas Unidades Regionais e Núcleo Avançados nos municípios de Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Itaituba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA. prestação de serviço de impressão de documentos oficiais e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 16 de janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032582

PORTARIA Nº 017/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 5914930/2, e como suplente a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenador de Administração, matrícula nº 5850924/6, do Contrato Administrativo nº 038/2022 – PCEPA, celebrado junto a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação serviço de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, para executar atividades de remoção e traslado de cadáveres para fins de exames periciais, nas áreas de abrangência da Sede Belém, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 16 de janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032583

PORTARIA Nº 018/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 57227585/4, e como suplente a servidora

MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 5914930/2, do Contrato Administrativo nº 040/2020 – PCEPA, celebrado junto a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de natureza contínua de porteiro 24hrs, nas dependências dos prédios da Polícia Científica do Pará – PCEPA, nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Abaetetuba, Bragança, Tucuruí, Paragominas, Parauapebas, Itaituba, todos localizados no Estado do Pará, para atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará - PCEPA, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 16 de janeiro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1032587

PORTARIA Nº 019/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenador de Administração, matrícula nº 5850924/6, e como suplente a servidora NIDIA CATHARINE MARTINS FERREIRA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 57227585/4, do Contrato Administrativo nº 089/2022 – PCEPA, celebrado junto a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará – PCEPA, Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados., conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 16 de janeiro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032588

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 18/24 DE 11.01.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.681 DE 16.01.2024.

Onde se lê:

SERVIDORA: SÔNIA MARIA NYLANDER

Leia – se:

SERVIDORA: SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1032559

FÉRIAS

PORTARIA Nº026/2024-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/39546.

R E S O L V E:

CONCEDER 10 dias de gozo de férias ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, no período de 17.01.2024 a 26.01.2024, interrompidas pela PORTARIA nº084/23 de 23.03.2023, publicada no DOE nº35.339 de 27.03.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Janeiro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032943

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº025/2024-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/52505.

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias do servidor STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 5156742/1, por necessidade de serviço, do período de 01.02.2024 a 01.03.2024 concedidas pela PORTARIA Nº355/23-GAB/DG/PCEPA de 28.12.2023, publicada no DOE nº 35.665 de 02.01.2024, para o período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Janeiro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032947

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: Apuração Preliminar nº 008/2023 – Protocolo nº 2023/1264051
Ante todo o exposto, acompanho o relatório da presidente da Apuração Preliminar nº 008/2023 que passa a integrar a presente decisão, pelo que determino a instauração de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para ambas servidoras. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 18 de Janeiro de 2024. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1032576

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PLANO ANUAL DE VISITAS, OPERAÇÕES, CORREIÇÕES E INSPEÇÕES.
EXERCÍCIO: ANO 2024.**

PORTARIA Nº 01/2024 – CGD/CPCORR/DETRAN.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções, visitas e operações de acompanhamento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada à Diretora Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações à Diretora Geral. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, de 17 de agosto de 2017, DOE Nº 33.439, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Inspeções, Correções, Operações e Visitas referentes ao ano de 2024 nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), indicadas no Anexo I, que trata das unidades a serem visitadas e inspecionadas e o cronograma de trabalho.

Art. 2º As inspeções e correções terão por objeto averiguação ampla e específica, respectivamente, da conformidade das atividades, dos procedimentos e rotinas das unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN à legislação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe/DETRAN

PORTARIA 5174/2022-DG/CGP

(Republicado por incorreção no DOE nº 35.682, de 17/01/2024).

Protocolo: 1032893

PORTARIA Nº 028/2024-DG/CGP, d4e 09/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/08/2023, e demais despachos no Processo 2023/2208214,

R E S O L V E:
RECONHECER, a remoção referente ao período de 04/04/2022 a 03/04/2023, do servidor KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1, da Gerência de Protocolo e Arquivo para a CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/04/2022.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 029/2024-DG/CGP, de 09/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/08/2023, e demais despachos no Processo 2023/2208214,

R E S O L V E:
PRORROGAR no período de 04/04/2023 a 19/01/2024, a remoção do servidor KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1, da Gerência de Protocolo e Arquivo para a CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/04/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1032965

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 166/2024-DAF/CGP, de 17/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 110804, de 30/12/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES, Assistente de Administração, matrícula 3266362/1, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/06 a 14/06/2022, conforme Laudo Médico nº 110804, de 30/12/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/06/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 165/2024-DAF/CGP, de 17/01/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 110803, de 30/12/2023, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALIDIMAR CORRÊA DE SOUZA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266389/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/05 a 10/05/2022, conforme Laudo Médico nº 110803, de 30/12/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/05/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 164/2024-DAF/CGP, de 17/01/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 110802, de 30/12/2023, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201633/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/03 a 06/04/2022, conforme Laudo Médico nº 110802, de 30/12/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/03/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 163/2024-DAF/CGP, de 17/01/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 110801, de 30/12/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Paula Alice da Cruz Paiva Reis, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958553/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/05 a 08/06/2022, conforme Laudo Médico nº 110801, de 30/12/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/05/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 162/2024-DAF/CGP, de 17/01/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 110250, de 12/12/2023, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LACÊNIO NONATO BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Assessoria de Comunicação, 30 (trinta) dias de Licença Assistência, no período de 24/10 a 22/11/2023, conforme Laudo Médico nº 110250, de 12/12/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/10/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1032853

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2020

NÚMERO DO ADITIVO: 5º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação

legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.672.859/0001-06.

OBJETO: Alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS" originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: início 20/01/2024 e término em 19/01/2025, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 131 – Comunicação Social; 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 – Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 – Publicidade das Ações de Governo; 8272 – Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 1032631

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023

TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 25.089.951/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR: R\$ 31.030,00 (Trinta e um mil e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública; Função

1297 Manutenção de Gestão ; Programa:

8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa: : 3.33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01752000061 – Recursos Próprios;

02752000061 – Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 17/01/2024 Término: 16/01/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 1032611

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 12/2023

NÚMERO DO ADITIVO: 1º

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, Quinta Décima do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 22.257.109/0001-41.

OBJETO: Alteração na ""Cláusula Quarta – DO PREÇO", "Cláusula Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO " e da "Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA originária, que passam a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO 4.1 – O valor do presente Termo Aditivo a Contrato é de R\$1.239.190,40 (Hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual de R\$14.870.284,80 (Quatorze milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1 - O presente Instrumento terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 17/01/2024 e Término em 16/01/2025 5.2- Podendo ser rescindido a qualquer momento quando sobrevier a nova contratação de locação de veículos.

VIGÊNCIA: início 17/01/2024 e término em 16/01/2025, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA Função: 06 – Segurança Pública Subfunção:122 – Normatização e Fiscalização 125 – Administração Geral Programa: 1502 – Segurança Pública 1297 – Manutenção Geral Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.33 (03) – Locação de Meio de Transporte; Fonte de Recursos: 01752000061 (006355) – Recursos Próprios;

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 1032661

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO: 008/2020****NÚMERO DO ADITIVO: 5º**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.611.098/0001-00.

OBJETO: Alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA" e CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: início 20/01/2024 e término em 19/01/2025, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 131 - Comunicação Social; 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 - Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 - Publicidade das Ações de Governo; 8272 - Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS SOUZA COELHO

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 1032645**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 041/2024-DAF/CGP, DE 10/01/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000068;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Márcia Cristina Freitas da Câmara, matrícula nº 57202803/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais e serviços para utilização em serviços emergenciais na Sede DETRAN e região metropolitana.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-2.000,00

3339039 - R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar data do recebimento.

Para prestação de contas: 5 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1032605**DIÁRIA****PORTARIA Nº 080/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000108;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá – 15/01 à 22/01/2024, Jacundá/Belém – 23/01 à 31/01/2024, a fim de realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do detran-pa, com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952/1
Adalberto Arno Braga	5923831/2
Glaura Iolanda Brito Pires	3158730/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1032602**PORTARIA nº 090/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000058;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Mojuí dos Campos no período de 17/01 à 31/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633/1
Jean Carneiro Oliveira	57202100/1
João Pedro de Oliveira Junior	57214885/2
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761/1
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 092/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000047;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 15/01 à 29/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1
Jean da Silva e Silva	57201709/1
Rodolfo Campos Sales	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	55207765/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1032603**PORTARIA nº 095/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000004;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 22/01 à 25/01/2024, Parauapebas - 26/01 à 30/01/2024, São Geraldo do Araguaia/Belém – 31/01 à 02/02/2024, a fim de Orientar, Habilitar, Instrumentalizar e formar multiplicadores para proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores conforme Lei 7.796 de 14/01/2014.

nome	matricula
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936/1
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675/1
Tatianne Brito Lima	57195467/1
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 096/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000062;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Tucumã no período de 24/01 à 30/01/2024,

desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	5822661/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1032604

PORTARIA nº 051/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000088;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Itupiranga – 11/01 à 14/01/2024, Jacundá – 15/01 à 19/01/2024, Novo Progresso/Belém – 20/01 à 25/01/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via PAE

nome	matricula
Angela Maria Baia da Silva	5473829/3
Abdorman Sobrinho Santiago	57192796/1
Misael da Silva Emin	57203791/3
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1
Sérgio Batista Imbeloni	3265552/1
Rosa de Fátima Amaro Borges	3265137/1
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1032596

PORTARIA nº 054/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000087;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Jacundá – 16/01 à 20/01/2024, Tailândia – 21/01 à 25/01/2024, Breu Branco – 26/01 à 30/01/2024, Igarapé-Miri – 31/01 à 04/02/2024, Barcarena/Belém – 05/02 à 09/02/2024, para fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação e procedimentos para o licenciamento anual 2024 nos municípios acima citado.

nome	matricula
Murilo Avanir da Silva França	57191860/1
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 055/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000075;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 16/01 à 30/01/2024, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados .

nome	matricula
Mauro Marcelo Marques Carvalho	80845446/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 056/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000025;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 15/01 à 29/01/2024, realizar monitoramento de toda infraestrutura de Link de dados das CIRETRANS e Postos Avançados do Detran/PA, de forma a garantir a disponibilidade em período integral da comunicação entre os referidos sítios e o Detran Sede, possibilitando assim a garantia prestação dos serviços ao cidadão.

nome	matricula
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	55587708/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 057/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000063;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capitão Poço no período de 15/01 à 29/01/2024, realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RANAVAM, RANAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	matricula
Adriano Ferreira Miranda	57196169/1
Márcio Edmar Girard Figueiredo	57196370/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1032599

PORTARIA nº 059/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000076;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia – 15/01 à 29/01/2024, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados .

nome	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 060/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000080;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema no período de 15/01 à 29/01/2024, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados .

nome	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	57194017/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 061/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000065;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá no período de 16/01 à 30/01/2024, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

nome	matricula
Rubenil Pinheiro de Barros	57176492/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 062/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000050;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Dom Eliseu no período de 15/01 à 29/01/2024, prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	matricula
Anderson Trindade Maia	57189533/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 070/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000064;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Conceição do Araguaia – 17/01 à 20/01/2024, Redenção – 21/01 à 24/01/2024, Tucumã – 25/01 à 27/01/2024, Ourilândia do Norte – 28/01 à 30/01/2024, Salinópolis/Belém – 31/01 à 05/02/2024, reforço de apoio desta CNCIR em atendimento às 52 Ciretrans do Estado.

nome	matricula
Josué Coentro Costa	80845490/1
Maurício Santos da Silva	57234927/4

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1032600

PORTARIA Nº 190/2024-DG/CGP, de 18/01/2023.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2346/2022-DG/CGP, que designou os servidores Afonso Luis Marinho França, matrícula 3265226/1, Heldecir Lima Conceição, matrícula 3157300/1 e Jaime da Silva Ramos, matrícula 3264831/1, para atuarem como Examinadores de Trânsito, exclusivamente na habilitação e cadastro dos Cursos Especializados para Condutores de Veículos, quais sejam: Transporte Coletivo de Passageiros; Transporte de Escolares; Transporte de Emergência e Transporte Remunerado de Cargas e Pessoas em Motocicletas (motofrete e mototáxi).

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 191/2024-DG/CGP, de 18/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o procedimento de cadastro no sistema informatizado do DETRAN, do resultado da prova final de certificação aplicada nos cursos ministrados pela Gerência da Escola Pública de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Gerência da Escola Pública de Trânsito tem no seu quadro de instrutores, os servidores Afonso Luis Marinho França, matrícula nº 3265226/1, Heldecir Lima Conceição, matrícula nº 3157300/1 e Áttila de Moraes Machado, matrícula nº 57175789/1, os quais ministram Cursos Especializados para Condutores de Veículos;

CONSIDERANDO a documentação apresentada nos autos, que comprova que os respectivos servidores têm o Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito;

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência da Escola Pública de Trânsito, para que os servidores supracitados sejam cadastrados no RENACH como examinadores de trânsito habilitados a cadastrarem os Cursos Especializados para Condutores de Veículos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores AFONSO LUIS MARINHO FRANÇA, matrícula 3265226/1, HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, matrícula 3157300/1 e ÁTILA DE MORAIS MACHADO, matrícula 57175789/1, para atuarem como Examinadores de Trânsito, exclusivamente na habilitação e cadastro dos Cursos

Especializados para Condutores de Veículos, quais sejam: Transporte Coletivo de Passageiros; Transporte de Escolares; Transporte de Emergência e Transporte Remunerado de Cargas e Pessoas em Motocicletas (motofrete e mototáxi).

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1032975

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/01/2024

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/57866

Servidor Temporário: GLEISIANE DOS PASSOS SOUZA CARDOSO

Matrícula: 5963573/1 – Técnico em Gestão Pública - Administração

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1032783

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/01/2024

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/57833

Servidor Temporário: ANTONILDE DIAS CARDOSO

Matrícula: 55208525/1 – Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1032780

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 26/12/2023

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2023/1450172

Servidor Temporário: NATANIELLY PEREIRA DA COSTA

Matrícula: 5930143/2 – Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1032535

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 30/12/2023

Motivo: Falecimento, de acordo com o Processo nº 2024/40697

Servidor Temporário: CELSO MONTEIRO GOMES

Matrícula: 57202974/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1032612

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 06/01/2024

Motivo: Falecimento, de acordo com o Processo nº 2024/34883

Servidor Temporário: FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO

Matrícula: 5835950/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1032613

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 070/2024 – DGP-SEAP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora SABRINA POVOAS DA SILVA, Policial Penal, Matrícula 5970432/1, no período de 06/01/2024 a 03/07/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032870

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 65/24/DGP/SEAP, Belém, 18 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 5914015, para responder pela Diretoria de Administração Penitenciária (DAP), no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em substituição do titular ODENIR MARGALHO DE SOUZA, matrícula nº 3397874 que estava respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO).

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032768

PORTARIA Nº 64/24/DGP/SEAP, Belém, 18 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor ODENIR MARGALHO DE SOUZA, matrícula nº 3397874, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO), no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em substituição do titular RINGO ALEX RAYOL FRIAS, matrícula nº 54194951 que estava de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032766

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00341/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO LOCAL DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRISIONAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MARABÁ.

Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 22/01/2024 a 31/01/2024;
Diária(s): 9 e ½ (nove e meia);
Servidor(es):
5589134; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES; GERENTE;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1032879**PORTARIA Nº: 00300/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM;
Destino: ALMEIRIM;
Período: 17/01/2024 a 20/01/2024;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
5974925; RUAN SILVA SARMENTO; POLICIAL PENAL;
5975129; BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;
5923495; ROUWLANDENBERG LOBATO DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5953889; REGIANE RODRIGUES SOARES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032884**PORTARIA Nº: 10358/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MARABÁ;
Destino: REDENÇÃO;
Período: 13/11/2023 a 13/11/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.
5973236; ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.
5937517; SIONE CUSTODIO DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
57213768; JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA; MOTORISTA;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032881**PORTARIA Nº: 00291/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO E SERVIÇOS DE CIDADANIA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUI - UCR TUCURUI E UNIDADE DE REINserÇÃO DE REGIME SEMIABERTO DE TUCURUI URRS TUCURUI, EM CONJUNTO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Origem: BELÉM;
Destino: TUCURUI;
Período: 21/01/2024 a 26/01/2024;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
57197945; FABRICIO DOS SANTOS CUNHA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
57211904; CESAR BATISTA GOMES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
57192542; MARCO AURELIO DE SA GUIMARAES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032895**PORTARIA Nº: 00262/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR REVISTA GERAL NAS UNIDADES PENAIS DA REGIÃO DO SALGADO, COM SUPERVISÃO DO SECRETÁRIO OPERACIONAL DA SEAP.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: SALINÓPOLIS;
Período: 09/01/2024 a 10/01/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5631386; RUBENS TEIXEIRA MAUES JUNIOR; DIRETOR;
5588596; JOAO CARLOS BRITO BARREIROS; POLICIAL MILITAR;
57221558; ALEX SANDRO DA SILVA MENDONCA; POLICIAL MILITAR;
4219932; WEVERTON JHONATA CORREIA PIMENTEL ARAUJO; POLICIAL MILITAR;
4219711; ALAN ROCHA DA SILVA; POLICIAL MILITAR;
4219256; JOSE LEAL RAIOL JUNIOR; POLICIAL MILITAR;
4218902; DANILO DA SILVA PINTO; POLICIAL MILITAR;
5923839; ANDERSON DA SILVA COELHO; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032898**PORTARIA Nº: 10363/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MARABÁ;
Destino: VITÓRIA DO XINGU;
Período: 27/12/2023 a 28/12/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970348; ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAUJO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5956624; SABRINA EMANUELE SÁ DE SOUZA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
57213768; JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA; MOTORISTA;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032892**PORTARIA Nº: 00298/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: ITAITUBA;
Destino: VITÓRIA DO XINGU;
Período: 22/01/2024 a 23/01/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970392; EVANIR COSTA MUNIZ; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5832055; JACKSON CAMPOS DE MACEDO; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973271; VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032887**PORTARIA Nº: 00258/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CAPANEMA;
Destino: ANANINDEUA;
Período: 11/01/2024 a 11/01/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
7009648; ANDRE OLIVEIRA DE MELO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5949714; GESSE RODRIGUES BEZERRA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032905**PORTARIA Nº: 00289/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP/SEAP, PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, PARA REALIZAR APOIO OPERACIONAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ORDEM E DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS UNIDADES DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAGOMINAS/PA.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 19/01/2024 a 02/02/2024;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es):
5946543; RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;
5953945; HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;
5949752; ALAN SANTA ROSA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5954622; BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1032901

FÉRIAS

FÉRIAS RESIDUAIS**PORTARIA nº 63/24/DGP/SEAP, de 18/01/24**

CONCEDER 15 (QUINZE) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor CARLOS HUMBERTO CASTRO BATISTA, matrícula nº 54197083, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024, referente ao exercício de 2022.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032550

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 66/24/DGP/SEAP, de 18/01/24

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/01/2024, as férias do servidor JULIO SILVA TAVARES, matrícula nº 5950076, concedidas através da PORTARIA nº 1893/23/DGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.642, de 13/12/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032771

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA n.º 073/2024-DGP. SEAP Belém, 18 de janeiro de 2024.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1764/2023 - DGP.SEAP, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.617 de 22/11/2023, Protocolo: 1012677, que concedeu Licença Prêmio à servidora PRISCILA SILVA NEVES, Matrícula n.º 5953857/1, Policial Penal, no período de 16/12/2023 a 14/01/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032944**PORTARIA n.º 072/2024-DGP. SEAP Belém, 18 de janeiro de 2024.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1758/2023 - DGP.SEAP, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.617 de 22/11/2023, Protocolo: 1012677, que concedeu Licença Prêmio à servidora NATALIA DIAS PEREIRA, Matrícula n.º 5954317/1, Policial Penal, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032938

PORTARIA n.º 071/2024-DGP. SEAP Belém, 18 de janeiro de 2024.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1918/2023 – DGP/SEAP, de 12 de dezembro de 2023, publicada no DOE n.º. 35.644 de 14/12/2023, Protocolo: 1023459, que concedeu Licença Prêmio à servidora EDIENE REIS MOREIRA BARROS, Matrícula n.º 5949848/1, Policial Penal, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032935

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 067/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor EDNO ALEX MAFRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5964068/2, no período de 08/12/2023 a 15/12/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032856

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 068/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor IGORN DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Policial Penal, Matrícula nº 5953992/1, no período de 22/12/2023 a 29/12/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032860

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 069/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5973071/1, no período de 15/01/2024 a 22/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032863

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 074/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 18 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:
Nome: M. P. P.

Matrícula: 5954305

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 29/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10338/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. C. S. D. O.

Matrícula: 5973117

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL II

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL IV

A contar de: 01/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10389/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. F. J.

Matrícula: 5935104

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL II

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL IV

A contar de: 30/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10387/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. R. F.

Matrícula: 5949739

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL II

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL IV

A contar de: 03/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10388/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. D. V. R.

Matrícula: 5950139

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU

A contar de: 02/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9887/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: S. F. S.

Matrícula: 5946987

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU

Lotação de destino: UCR VITÓRIA DO XINGU

A contar de: 02/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10000/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. D. M. L. N.

Matrícula: 5954409

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL IV

Lotação de destino: PSI

A contar de: 03/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10135/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. A. D. P. S.

Matrícula: 5950044

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL

Lotação de destino: CIME - PARAGOMINAS

A contar de: 01/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10211/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. B. B.

Matrícula: 5972572

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA

Lotação de destino: UCR MARABÁ

A contar de: 06/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. P. D. O.

Matrícula: 5975173

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR REDENÇÃO

A contar de: 09/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 68/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. H. S. L.

Matrícula: 5975710

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: DEC

A contar de: 08/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 73/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. B. D. A.

Matrícula: 5975738

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 08/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 66/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. R. D. F. B.

Matrícula: 5954312

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: UCR MARITUBA I

A contar de: 09/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 67/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032833

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Servidor: LUCIANO DIAS PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 57196320/1

Período de Gozo: 04.03.2024 a 02.05.2024, 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 01.06.2017 a 27.05.2020

Protocolo: 1032790

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 015 de 17.01.2024

Processo n.º 2023/1241896

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/1

Cargo: Assistente Cultural – Cenotécnico

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento n.º 069/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o INSTITUTO ROSEMIRA MORAES, inscrita sob o CNPJ n.º 08.892.684/0001-95, cujo objeto é a realização do projeto ENCANTO DO ROUXINOL, no município de MARAPANIM/PA. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1032805

ERRATA**ERRATA**

Errata da PORTARIA nº 011 de 16.01.2024, publicada no DOE de 18.01.2024, sob o Protocolo nº 1032265.

INTERESSADA: Milena Carvalho Cavalcante

OBJETO: Designação de Servidor

ONDE SE LÊ: Considerando o Processo nº 2023/2340939 de 14.12.2023.

LEIA-SE: Considerando o Processo nº 2024/2016630 de 15.01.2024

Protocolo: 1032585

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 005/2024 AO TERMO DE FOMENTO: 001/2021 – ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8842-01500000001-008885-335041. PI: 103TF18842C. AÇÃO: 289611

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8842

ASSINATURA: 18/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1032802

APOSTILAMENTO: 04/2024 AO CONTRATO: 009/2019–C&S

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8338-01500000001-006361-339037. PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283224.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 18/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1032795

APOSTILAMENTO: 03/2024 AO CONTRATO: 110/2016 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8338-01500000001-006360-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283204.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 18/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1032793

APOSTILAMENTO: 006/2024 AO CONTRATO: 071/2018 – ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO:

283263. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 18/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1032872

APOSTILAMENTO: 02/2024 AO CONTRATO: 127/2020 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8338-01500000001-006360-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283201.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 18/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1032785

APOSTILAMENTO: 001/2024 AO CONTRATO: Nº 022/2023

– EMPRESA MÍDIA CENTER SERVICOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421- FONTE:01500000001-339039- PI:

1040008421C

AÇÃO: 286932 (BELEM) 286935 (ANANINDEUA) 286936 (MARITUBA)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421.

ASSINATURA: 18/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1032777

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – CULTURAS POPULARES – LEI PAULO GUSTAVO – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, 1.3.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital de Culturas Populares, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da OSC Instituto Nova Amazônia, os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do e-mail editalculturaspopulareslpgpara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursoculturaspopulareslpgpa@gmail.com de acordo com cronograma publicado.

Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Motivo da Convocação
pa-1792571883	Região Guajara	Ananindeua	Domingos de Jesus Mendes Pinheiro	Um Novo Traje	68	Não		Suplência
pa-492131792	Região Marajó	Afuá	Kelleson Nunes do Monte	Quadrilha Sabor Junino	58	Sim	Regional	Suplência
pa-492131792	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Tatiane de Sousa Araujo	Mistério de São João 2024	56	Sim	Regional/Gênero	Suplência
pa-1193219845	Região Carajás	Parauapebas	Jessica da Silva Santos	Movimento Promovendo o Desenvolvimento	54	Sim	Regional/Gênero	Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA ALIMENTAR – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.3, 1.4.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital de Cultura Alimentar, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da OSC Instituto Nova Amazônia, os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do e-mail editalculturaalimentarlpgpara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursoculturaalimentarlpgpa@gmail.com de acordo com cronograma publicado.

Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Motivo da Convocação
pa-410202108	Região Guajara	Belém	Fernanda Gemaque Affonso	Curso Tucupi – o outro líquido do Pará	75	Não		Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 – CIRCO – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3,1.3.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital Circo, Nº 12/2023 que estão sob gestão da Academia Paraense de Música - APM. Os documentos de habilitação, previstos no item 14.1,14.2 devem ser enviados através do e-mail recursoeditalcircolpgpara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.4. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursoeditalcircolpgpara@gmail.com de acordo com cronograma publicado.

CATEGORIA: FOMENTO - MODALIDADE: CIRCO DE LONA								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
PA-589787558	Guajará	Benevides	Paulo Marcio Bueno De Souza Fernandes	Circo Astro: A Magia Do Circo!	59.0	não		Suplência

CATEGORIA: FOMENTO - MODALIDADE: PROJETOS ARTÍSTICOS PARA TRUPES OU GRUPOS CIRCENSES								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
PA-1721465528	Guamá	Santa Izabel Do Pará	Jonnata Marques Raiol	Circo Inclusivo	68.0	sim	Regional	Suplencia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 – DANÇA – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3,1.3.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital Dança, Nº 13/2023 que estão sob gestão da Academia Paraense de Música - APM. Os documentos de habilitação, previstos no item 14.1,14.2 devem ser enviados através do e-mail recursoeditalcircolpgpara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.4. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursoeditaldancalpgpara@gmail.com de acordo com cronograma publicado.

CATEGORIA: FOMENTO SUBCATEGORIA: FESTIVAIS DE DANÇA								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
Pa-1891132848	Guajará	Belém	Rolon Ho	Fest Salão - 2024	79.0	Não		Suplência

CATEGORIA: FOMENTO SUBCATEGORIA: CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição De Cotas	Resultado
pa-1790060889	Lago Tucuruí	Tucuruí	Igor Barros	LAGO: (Des) Memórias Do Rio Tocantins	77.0	Sim	Regional	Suplencia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 – ARTESANATO – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital Artesanato, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do email artesanatolpgpara@gmail.com, em um prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursoartesanatolpgpara@gmail.com de acordo com o cronograma publicado.

CATEGORIA: FOMENTO – MODALIDADE - ARTESANATO 1								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição De Cotas	Resultado
pa-1910394287	Guajará	Ananindeua	Rosilene dos Santos Valente	FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE ARTESANTO ANANIN	65,5	não		Suplência

CATEGORIA: FOMENTO – MODALIDADE - ARTESANATO 2								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição De Cotas	Resultado
pa-598428675	Guajará	Belém	Paulo José Corrêa Pereira	Marchetaria Amazônica	67	não		Suplência
pa-1081637996	Guajará	Belém	Maria do Socorro Almeida Franco	Oficina de Biojóias na barca	58	não		Suplência
pa-1822185731	Guajará	Belém	Nartreza de Souza Maia	Artes dú Pará	53	não		Suplência
pa-1171279374	Guajará	Belém	Samara de Castro Milhomem	Tessituras do Inconsciente	48,5	não		Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 – CULTURA URBANA E PERIFÉRICA – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do Edital Cultura Urbana e Periférica, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do email culturaurbanapppara@gmail.com e, em um prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail: recursoculturaurbanapppara@gmail.com, de acordo com cronograma publicado.

CATEGORIA: FOMENTO – MODALIDADE - DJ								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
pa-1690773437	Guajará	Santa Barbara do Pará	Rirleandro de Carvalho Monteiro	Igarapé Rima: Freestyle na Amazônia	79.0	não		Suplência
pa-1193870274	Guajará	Belém	Anna Carolina Almeida Batista	Clipe 'Barril 092' da MC Anna Suav	74.0	não		Suplência
pa-301800669	Guajará	Ananindeua	Roberto Cesar Matos Nilander	O som da amazônia urbana com o DJ César	67.5			Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.3, 1.4 e 1.4.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital de CULTURA AFRO-BRASILEIRA, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do e-mail culturaafropppara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail: recursoculturaafropppara@gmail.com de acordo com cronograma publicado.

CATEGORIA: FOMENTO – MODALIDADE - CELEBRAÇÃO 1								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1360135072	Guajara	Ananindeua	Vilza Maria Cruz da Silva	O gesto musical nos métodos de Percussão	69	não	-	Suplência
pa-513084902	Carajás	Marabá	Andre dos Santos Rosa	Hip Hop de Oxossi	63	Sim	Preta/Parda	Suplência

CATEGORIA: PRÊMIO – MESTRES E MESTRAS DE TERREIRO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1196688008	Rio Caeté	Tracuateua	Natho Júnior Gomes de Oliveira	Raizes Do Axé	23	Sim	Preta/Parda	Suplência
pa-1612580622	Guajara	Belém	Sérgio Willian dos Santos	Rechillieu Resgate de Cultura	21	Não	-	Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 – CULTURAS INDÍGENAS – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do Edital De Chamamento Público Nº 19/2023 – Culturas Indígenas, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do e-mail culturaindigenapppara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail: recursoculturaindigenapppara@gmail.com, de acordo com cronograma em anexo.

CATEGORIA: FOMENTO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1176465126	Rio Caeté		Maria Ywira dos Santos Farias Tembê	Tymi'yu Ywi Rehar	80	não		Suplência
pa-816518579	Baixo Amazonas		Ironildes Gama da Silva	Ateliê Indígena	79,5	não		Suplência
pa-1931570130	Baixo Amazonas		Josenildo dos Santos da Cruz	Saberes Tradicionais na Língua Muduruku	79,5	não		Suplência
pa-1490187772	Guajará Metropolitana		Aurilene Maria dos Anjos Fonseca	Vivência Intercultural Indígena	79,5	não		Suplência
pa-680296270	Xingu		Sheyla Machado da Silva Juruna	Saberes em sabores	78,5	não		Suplência
pa-366288061	Xingu		Gilson Lopes de Oliveira	Fortalecimento Cultural da Kirinapã	78	não		Suplência

CATEGORIA: PREMIAÇÃO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome do Proponente	Título do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-118641490	Rio Caeté		Vilani Reis de Souza Tembê	Zane ma'e apo pyrer tembê ma'e kwaw haw	29	não		Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023 – LIVRO E LEITURA – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, do Edital, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital Livro e Leitura, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14 do Edital, devem ser enviados através do e-mail livroliteraturalpppara@gmail.com, em um prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1, do Edital. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursolivroliteraturalpppara@gmail.com de acordo com cronograma em anexo.

CATEGORIA: FOMENTO – MODALIDADE - ESCRITORES								
PA-849952552	Guarajá	Belém	Ofir Nobre De Oliveira	Livro - Sabor Selvagem	80.00	Não		Suplência
PA-1225396593	Guarajá	Belém	Wenceslau Otero Alonso Junior	Publicação De Obra Sobre Max Martins	80.00	Não		Suplência
PA-149776888	Guarajá	Belém	Antonio Fernando Moraes Moreira	Praça Dos Leões - Volume Iii	79.00	Não		Suplência
PA-1966149397	Guarajá	Belém	Erica De Sousa Peres	João E O Mundo Da Encantaria	77.00	Sim		Suplência
PA-1892512375	Guarajá	Belém	Danielle Fonseca Do Nascimento	Sou Raio-Que-O-Parta, Sou Pássaro Trovej	75.00	Sim		Suplência
PA-1583949310	Guarajá	Belém	Ítalo Rodolpho Rodrigues Miranda	Nazica E Norato	75.00	Não		Suplência
PA-1898979627	Guarajá	Marituba	Viviane Corrêa Santos	Rural E Urbano Na Amazônia: Os Desafios	74.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	Suplência
PA-519307871	Guarajá	Belém	Alfredo Pereira De Moraes	O Filho Do Brazônida - Romance Amazônico	73.00	Sim	Pessoa Preta/Parda	Suplência
PA-1358442756	Xingu	Altamira	Paulo Roberto Vieira	Imaginaceu	72.00	Não	-	Suplência
PA-1498499498	Guarajá	Belém	Elton Costa Dos Santos	Livro Gibi: Visagens Embaixo Da Terra	71.00	Sim	Pessoa Preta/Parda	Suplência
PA-718933880	Guarajá	Belém	Saulo Christ Caraveo Da Silva	The Battle Of Deliverance - O Livro	71.00	Não	-	Suplência
PA-1149916604	Guarajá	Belém	Bella Pinto de Souza	Kalauaná, A Verdade Revelada	69.00	Sim		Suplência
PA-2110016404	Guarajá	Belém	Edson dos Santos Junior	Corpo Poético Em Movimento	67.00	Sim	Pessoa Preta/Parda	Suplência
PA-1059086405	Guarajá	Belém	Everaldo Roberto Monteiro dos Santos	Contos Amazônicos: Desvelando A Amazônia	67.00	Sim	Pessoa Preta/Parda	Suplência
PA-1297894154	Guarajá	Ananindeua	Gilcileda Da Silva Pedroso	Minidicionário Amazônico Para Crianças.	67.00	Sim		Suplência
PA-460996659	Guarajá	Belém	Rafael Sales Chaves	Fases, Amores E Dores	67.00	Sim	Pessoa Preta/Parda	Suplência
PA-1249453831	Guarajá	Belém	Raimunda Berenice Pinheiro Cardoso	A Amazônia De Dona Onete E Zélia Amador	67.00	Sim	Pessoa Preta/Parda	Suplência
Pa-85225481	Guarajá	Belém	Isadora Octavia Frederica Augusta Avertano Rocha	Caveira Na Mala (Livro Dois/3)	66.00	Não		Suplência
Pa-1378236286	Guarajá	Ananindeua	Anieli Valério Rufino	Assim Me Contou Maria	65.00	Não		Suplência
Pa-610296767	Guarajá	Belém	Endell Menezes De Oliveira	Educação Não Escolar Na Amazônia	64.00	Não	-	Suplência
Pa-332477759	Guarajá	Belém	Marcionila Mendes De Almeida	Borboletas Enjauladas 2º Edição.	64.00	Não		Suplência
Pa-978397846	Guarajá	Belém	Rafael Antonio Bonneterre Lima	Cultura Corporal Na Amazônia	64.00	Não	-	Suplência
Pa-1664091992	Guamá	Terra Alta	Paulo César Carvalho Ribeiro	Caminhos Da Roça: Álbum Etnofotográfico	64.00	Não	-	Suplência
Pa-232933097	Guarajá	Ananindeua	Gleice Ane Corrêa Garcia	Https://www.facebook.com/Gleice.Garcia.3	63.00	Não		Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – MODA E DESIGN – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital de Moda e Design, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do Email: modadesignlpgpara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursomodadesignlpgpara@gmail.com de acordo com cronograma em anexo.

CATEGORIA - FOMENTO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-770457747	Guajará Metropolitana	Belém	Alcâmara de Oliveira Braga	Moda da terra	65	Não		Suplência
pa-370103492	Guajará Metropolitana	Belém	Jeane Silva	Manio'Dágua: Moda e Sustentabilidade	54	Sim	Pessoa indígena	Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – PATRIMÔNIO IMATERIAL – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital Patrimônio Imaterial, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do email patrimonioimateriallpgpara@gmail.com e, em um prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. do Edital. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail: recursopatrimoniolpgpara@gmail.com de acordo com o cronograma em anexo.

CATEGORIA - FOMENTO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
Pa-176114185	Carajás	Parauapebas	Mestre Pica Pau	Valorização E Reconhecimento	75	Não	-	Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – ARTES VISUAIS – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.3, 1.4, 1.4.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital de Artes Visuais, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da OSC Associação Fotoativa. Os documentos previstos no item 14, devem ser enviados através do e-mail editalartesvisuaislpgpara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursosartesvisuaislpgpara@gmail.com de acordo com cronograma em anexo.

CATEGORIA – FOMENTO – MODALIDADE – ARTE LIVRE								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-78400548	Guajará	Belém	Kelvyn Werik Nascimento Gomes	Voze da Vila	65.50	sim	pessoa preta ou parda	Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 – CULTURA DIGITAL – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, 1.3.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital de Cultura Digital, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da OSC Associação Foto-

ativa. Os documentos previstos no item 14, devem ser enviados para o e-mail editalculturadigitalpppara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursoculturadigitalpppara@gmail.com de acordo com cronograma em anexo.

CATEGORIA – FOMENTO – MODALIDADE – ARTE DIGITAL								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	obs	Resultado
pa-986475139	Guajará	Benevides	Dárcio José de Sousa Ramalho	Arte e Saber: Juntos na Era Digital	80.00	Não	Desempate por maior idade	Suplência

CATEGORIA – FOMENTO – MODALIDADE – GAMES E JOGOS ELETRÔNICOS								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Obs	Resultado
pa-783431273	Guajará	Belém	Wesley Patrick Magalhães de Azevedo	Conexões	65.50	Não		Suplência

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, publica cronograma, de etapa de habilitação de SUPLENTEs, atendendo o disposto no item 1, dos editais da Lei Paulo Gustavo: Artes Visuais, Artesanato, Circo, Cultura Alimentar, Cultura Digital, Culturas Indígenas, Cultura Urbana e Periférica, Culturas Afro-brasileiras, Culturas Populares, Dança, Livro e Leitura, Moda e Design, Patrimônio Cultural Imaterial.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Convocação dos selecionados suplentes	19/01/2024	
2- Entrega de Documentos dos selecionados	22/01/2024	29/01/2024
7- Resultado Preliminar de Habilitados	05/02/2024	
8- Período de recurso de Habilitação	06/02/2024	08/02/2024
9 - Resultado Final de Habilitados	16/02/2024	
10 - Período de pagamento dos habilitados	20/02/2024	20/03/2023
11- Execução de projeto	até 31/12/2024	
12 - Relatório Final de Execução do Objeto	até 31/12/2024	

Protocolo: 1032978

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 7 – CGP/DAF/FCP DE 17 JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2020005 de 17/01/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 18/01/2024 à 16/02/2024, para o servidor MARCELO FERNANDES BRAZÃO, matrícula nº 57195546/2, cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, lotado no NÚCLEO DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS - NLCC, referente à 1ª Parcela do período aquisitivo de 20/10/2011 à 19/10/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1032578

ERRATA

ERRATA

ERRATA da Publicação da PORTARIA Nº 2132 de 15 de DEZEMBRO de 2023, publicada no DOE 35.648 de 18/12/2023, a qual formaliza Licença para Tratamento de Saúde, à servidora.

Onde se lê:

PERÍODO
219/04/2023 a 02/06/2023

Leia-se:

PERÍODO
08/02/2023 a 07/06/2023

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1032956

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2024-CCG-CASA CIVIL, de 16 de janeiro de 2024, contido nos autos do Processo nº 2024/50661, de 16 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

I - EXONERAR TAYNA NAYANA MARTINEZ DA SILVA, matrícula 5920347/2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.

II - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 03/01/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1032542

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE ARQ. Nº 19/2024-GAB/PAD

Belém, 17 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 153/2019-GAB/PAD, de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914, de 08/07/2019.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor E.K.L., mat. nº 6011578-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 20/2024-GAB/PAD

Belém, 17 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 169/2019-GAB/PAD, de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE edição nº 33.943, de 06/08/2019.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor S.L.S., matrícula nº 771384-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 21/2024-GAB/SIND.

Belém, 18 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1371126 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, mat. nº 772135-1 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1032888

PORTARIA Nº 01/2023 - SAPF /SEDUC, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, Usando da Competência que lhe foi delegada pelo Art.1º da

PORTARIA nº 961/2019 de 19/07/2019, publicado no D.O.E nº 33.928 de 23/07/2019, E;

Considerando o Estabelecido no Art.67 da Lei nº 8666/93Decreto 870/2013 e Instrução Normativa nº

001/2012-GS/Seduc, e de acordo com o processo nº 2023/1204626.

Art. 1º - Designar a servidora Taynara Santiago Araujo, matrícula N.º

5976591-1, para atuar como GESTOR

DO CONTRATO PÚBLICO N.º 0 8 5 /2023, celebrado entre a Secretaria de

Estado de Educação - SEDUC e a

pessoa jurídica Maracajá Distribuidora LTDA, CNPJ: 22.720.363/0001-34,

que tem por objeto a contratação de

empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (

perceíveis, não perceíveis e cesta

básica), para os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual situado

na Região de Belém (Ananindeua, Belém,

Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas

cidades de Santarém, e Marabá, além dos

municípios de Parauapebas e Curionópolis, conforme especificações e

quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Designar o servidor para atuar como Andre Fabiano Cantanhede

Failache matrícula nº 57213627-1,

Fiscal Titular do Contrato Público N.º 085/2023, celebrado entre a

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e

a pessoa jurídica Maracajá Distribuidora LTDA, CNPJ: 22.720.363/0001-

34, que tem por objeto a contratação de

empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (

perceíveis, não perceíveis e cesta

básica), para os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual situado

na Região de Belém (Ananindeua, Belém,

Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas

cidades de Santarém, e Marabá, além dos

municípios de Parauapebas e Curionópolis, conforme especificações e

quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência, anexo do Edital.

Art. 3º - Designar o servidor Benedete Moraes Santiago, matrícula

305600-1 para atuar como Fiscal Suplente

do Contrato Público N.º 085/2023,celebrado entre a Secretaria de Estado

de Educação - SEDUC e a pessoa

jurídica Maracajá Distribuidora LTDA, CNPJ: 22.720.363/0001-34, que

tem por objeto a contratação de empresa

especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (perceíveis,

não perceíveis e cesta básica),

para os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual situado na Região

de Belém (Ananindeua, Belém,

Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas

cidades de Santarém, e Marabá, além

dos municípios de Parauapebas e Curionópolis, conforme especificações e

quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência, anexo do Edital.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 15/01/2024.

PATRICK TRANJAN

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Protocolo: 1032930

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA nº 002/2024-CPS**

Término de vínculo: 01/11/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUIANY SANTOS DE ASSUNCAO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 003/2024-CPS

Término de vínculo: 05/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROSINEIA NUNES SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 004/2024-CPS

Término de vínculo: 31/12/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GILCIMAR DE LIMA E LIMA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 005/2024-CPS

Término de vínculo: 04/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALCIONE SIQUEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 006/2024-CPS

Término de vínculo: 27/11/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA RUTH FARIAS DE BRITO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 007/2024-CPS

Término de vínculo: 27/12/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 008/2024-CPS

Término de vínculo: 04/01/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DEBORA DE ABREU DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 009/2024-CPS

Término de vínculo: 27/05/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA PATRÍCIA CORREA FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 010/2024-CPS

Término de vínculo: 01/12/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE CLAUDIO DA GAMA RODRIGUES

Cargo: Assistente de Gestao Governamental e Educacional

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 011/2024-CPS

Término de vínculo: 20/05/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOLEUDSON DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 012/2024-CPS

Término de vínculo: 10/08/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JHON LUCAS OLIVEIRA GOMES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 013/2024-CPS

Término de vínculo: 08/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CLEITON JOSE LEMOS DE OLIVEIRA

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Assistente Social

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 014/2024-CPS

Término de vínculo: 30/06/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROGERIO BARBOSA DA SILVA

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 015/2024-CPS

Término de vínculo: 23/11/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CAMILA DE SOUZA DA SILVA

Cargo: Professor

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 016/2024-CPS

Término de vínculo: 26/10/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MAX FERREIRA DA SILVA

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 017/2024-CPS

Término de vínculo: 31/12/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA LUCIA LIMA CAMARA

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 018/2024-CPS

Término de vínculo: 02/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FABRICIO FERREIRA CANTO

Cargo: Professor

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 019/2024-CPS

Término de vínculo: 08/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JHESSICA CRISTINA RODRIGUES LUZ

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 020/2024-CPS

Término de vínculo: 03/08/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: IVONETE MARIA RANGEL DA FRAGA

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA nº 027/2024-CPS

Término de vínculo: 14/11/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROBSON DA SILVA CAVALCANTE

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Protocolo: 1032660**ERRATA****ERRATA DE LICENÇA SAÚDE****ONDE SE LÊ:** NELMA MAIA VASCONCELOS

PERÍODO: 54192201/2

LEIA-SE: NELMA MAIA VASCONCELOS

PERÍODO: 22/11/22 A 20/01/23

PUBLICADO NO DOE: 35.637 DE 07/12/23.

ONDE SE LÊ: ROSANE FEITEIRO

MATRÍCULA: 57217561/1

LAUDO: 312/2023

LEIA-SE: ROSANE FEITEIRO SILVA

MATRÍCULA: 57217561/1

LAUDO: 321/2023

PUBLICADO NO DOE: 35.637 DE 07/12/23.

Protocolo: 1032521**ERRATA DA PORTARIA Nº 854/2021-GAB/PAD, de 17/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.641 de 18/06/2021.****ONDE SE LÊ:**

I.O.C., Mat. nº 57213872-2

LEIA-SE:

I.O.C., Mat. nº 57223872-2

Protocolo: 1032560

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-NUCONT/SEDUC
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Ananindeua/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.
Processo nº 2023/1079028 – PAE/SEDUC
UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 19/01/2024, através dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. maiores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC através do fone: 091-3201-5096 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame:
Nome: Ailton Vinicius Máximo Lopes
Local: www.gov.br/compras/pt-br
Data: 05/02/2024

Hora: 10h
Belém, 19 de janeiro de 2024.
Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1032889**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o servidor NOÉ CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN, matrícula 279552/1, notificado da decisão judicial que o absolveu da prática das condutas que lhe foram imputadas no Processo Administrativo Disciplinar 2023/192404, ressalta-se que deverá comparecer a esta Secretaria de Educação/SEDUC, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 1032545**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 021/2024-CPS**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2020/725376.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.09.2019 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Rosiane da Silva Batista – 80846479-2 -Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 022/2024-CPS

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2021/1214298.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 14.05.2003 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Roseli Amarilda Pechulo da Silva – 5715296-2 -Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032684**DESIGNAR****PORTARIA nº.:000444/2024 de 17/01/2024**

De acordo com processo nº 1033317/2023

Formalizara a Designação do servidor ADRIANO ALFREDO CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 57209328/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/11/2023 a 30/12/2023, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:000441/2024 de 17/01/2024

De acordo com processo nº 441505/2023

Formalizara a Designação da servidora KATIA SOCORRO SILVA ROCHA,

Matrícula nº 3055618/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Duque de Caxias/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/01/2023 a 02/03/2023, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.:000419/2024 de 16/01/2024**

De acordo com o Processo nº 687479/2023

Formalizar a Dispensa da servidora ROSANA RAMOS LIMA, Matrícula nº 5740304/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Externato Santo Antonio/Bragança, a partir de 27/12/2023, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 000330/2024 DE 10/01/2024**

Nome: NAIDE PEDROSO DE SOUSA

Matrícula: 5671671/2 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

Período: 13/02/2023 a 13/04/2023

Triênios: 02/08/2015 a 01/08/2018

PORTARIA nº. 000413/2024 de 16/01/2024

Nome: ORIVALDO FERNANDO SANTOS SILVA

Matrícula: 454621/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Augusto Meira/Belém

Período: 28/01/2024 a 27/03/2024

Triênios: 10/04/1997 a 09/04/2000

PORTARIA nº. 000099/2024 de 03/01/2024

Nome: MARIA ALICE DE LIMA DE CARVALHO

Matrícula: 6318142/1 Cargo: Servente

Lotação: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

Período: 02/01/2024 a 01/03/2024

Triênios: 01/10/1996 a 30/09/1999

PORTARIA nº.000431/2024 de 17/01/2024

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA

Matrícula: 532207-1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 29/02/2024 a 29/03/2024-30/03/2024 a 28/04/2024

Triênios: 01/11/1994 a 31/10/1997-01/11/2003 a 31/10/2006

PORTARIA nº.000438/2024 de 17/01/2024

Nome: WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA

Matrícula: 6320449-2 Cargo: Professor

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 15/01/2024 a 14/03/2024-15/03/2024 a 13/05/2024

Triênios: 28/02/2000 a 27/02/2003-28/02/2003 a 27/02/2006

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 359/2024 de 15/01/2024**

Nome: WILSON PEREIRA MARTINS

Matrícula: 771732/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Elcione Therezinha Zaluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.: 006/2024 de 17/01/2024

Nome: DAVYS DE CASTRO PINTO

Matrícula: 57214117/1 Período: 01/03/24 A 30/03/24 Exercício: 2023

Unidade: EE 1 E 2 Grau Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA nº.: 001/2024 de 15/01/2024

Nome: JOSE CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Matrícula: 57211185/1 Período: 01/03/24 A 30/03/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Prof Gasparino B da Silva/Soure

PORTARIA nº.: 003/2024 de 15/01/2024

Nome: PEDRO COIMBRA FERNANDES

Matrícula: 57212251/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Prof Gasparino B da Silva/Soure

PORTARIA nº.: 002/2024 de 15/01/2024

Nome: SHEILA NAZARE SANTANA GONÇALVES

Matrícula: 57211781/1 Período: 01/03/24 A 30/03/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Prof Gasparino B da Silva/Soure

PORTARIA nº.: 485/2023 de 27/07/2023

Nome: ANA CLAUDIA BATISTA

Matrícula: 57234223/1 Período: 01/12/23 a 30/12/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Barao do Tapajos/Santarem

PORTARIA nº.:000424/2024 de 17/01/2024

Nome: DIENE PRISCILA MELO COUTINHO

Matrícula: 54196492-2 Período: 19/02/2024 a 19/03/2024 Exercício: 2021

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:000443/2024 de 17/01/2024

Nome: IRACEMA NAZARÉ MARQUES DA SILVA

Matrícula: 731285-1 Período: 20/05/2024 a 18/06/2024 Exercício: 2024

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.:00446/2024 de 18/01/2024

Nome: TIAGO LAMEIRA DE LIMA

Matrícula: No 57212385-1 Período: 19/03/2024 a 17/04/2024 Exercício: 2023

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:349/2024 de 15/01/2024

Nome: ELIAS COSTA DA SILVA

Matrícula: 5902219/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Elcione Therezinha Z; Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:348/2024 de 15/01/2024

Nome: FRANCISCO DE ARAUJO BRAGA

Matrícula: 57212237/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Elcione Therezinha Z; Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:00435/2024 de 17/01/2024

Nome: RAIMUNDO DE DEUS GONCALVES

Matrícula: 383910-1 Período: 03/04/2024 a 02/05/2024 Exercício: 2022

Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:00434/2024 de 17/01/2024

Nome:RAIMUNDO DE DEUS GONCALVES

Matrícula:383910-1Período:04/03/2024 a 02/04/2024Exercício:2021

Unidade:EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:436/2024 de 17/01/2024

Nome: SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANCA

Matrícula:491616-1Período:01/03/2024 a 30/03/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Teodora Bentes/Belém

PORTARIA nº.:433/2024 de 17/01/2024

Nome:JOSE ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA

Matrícula:57210112-1Período:01/02/2024 a 16/03/2024Exercício:2023

Unidade:EEEE.Cinderela/Ananindeua

PORTARIA nº.:009/2024 de 16/01/2024

Nome:HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS

Matrícula:545090 -1Período:02/05/2024 a 31/05/2024Exercício:2024

Unidade:E.E.E.M Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA nº.:010/2024 de 17/01/2024

Nome:NADIR DE OLIVEIRA BARBOSA

Matrícula:57204846 -2Período:01/03/2024 a 30/01/2024Exercício:2024

Unidade:E.E.E.M Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA nº.:011/2024 de 16/01/2024

Nome:CLAUDIA LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO

Matrícula:57211277-1Período:01/03/2024 a 30/01/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Inácio Moura/Santo Antonio do Taua

PORTARIA nº.:341/2024 de 15/01/2024

Nome:MARA CRISTINE DOS SANTOS E SANTOS

Matrícula:51855986/2Período:01/07/2024 a 14/08/2024,Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z; Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:008/2024 de 16/01/2024

Nome: CAMILLA REZENDE DE SOUSA

Matrícula:57212033 -1Período:01/04/2024 a 30/04/2024Exercício:2024

Unidade:E.E.E.M Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA nº.:006/2024 de 16/01/2024

Nome:DILCINEIA GAMBOA LOBATO

Matrícula:8401024/1Período:04/03/2024 a 02/04/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM José Alfredo Hage/Porto Moz-PA,

PORTARIA nº.:599/2024 de 12/01/2024

Nome:DILMA TEREZA FERREIRA DE SIQUEIRA

Matrícula:241784/1Período:01/07/2024 a 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Gonçalo Ferreira/Curuçá

PORTARIA nº.:047/2024 de 15/01/2024

Nome:ELISANGELA ARAUJO NOVAIS

Matrícula:5974477/01Período:01/07/2024 a 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Prof. Jussara Therezinha/Itaituba

PORTARIA nº.:07/2024 de 17/01/2024

Nome:ILZA MARIA DE SOUZA AGUIAR

Matrícula:57208467/1Período:01/03/2024 à 14/04/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM.Jose Lourenço/Tucum

PORTARIA nº.:345/2024 de 15/01/2024

Nome:JOÃO MARIA DE SOUZA

Matrícula:57217638/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:0012/2024 de 16/01/2024

Nome:JOSUÉ DA COSTA BORGES

Matrícula:57212129-1Período:01/04/2024 a 30/04/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.EEEM. Inácio Moura/Santo Antonio do Taua

PORTARIA nº.:352/2024 de 15/01/2024

Nome:JULIANE LOURDES DA SILVA

Matrícula:5975158/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:353/2024 de 15/01/2024

Nome:MARCILENE DA SILVA MAGALHÃES

Matrícula:57213367/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:354/2024 de 15/01/2024

Nome:MARIA ROZICLEIA DA TRINDADE OLIVEIRA

Matrícula:57209776/1Período:23/12/2024 à 21/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:0014/2024 de 16/01/2024

Nome:SEBASTIÃO TEODORO MIRANDA CORREA

Matrícula:57210507-1Período:01/03/2024 a 30/03/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.EEEM. Inácio Moura/Santo Antonio do Taua

RETIFICAR**PORTARIA nº.000408/2024 de 16/01/2024**

Retificar na PORTARIA nº 6305/1993 de 21/06/1993, que concedeu 90 dias de licença Especial, o Quinquênio de 04/09/1985 a 03/09/1990 para 26/09/1985 a 25/09/1990, referente ao período de 02/08/1993 a 30/10/1993, a servidora ODETE SILVEIRA DA COSTA, matrícula 366803-1, Professor Classe I, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.000410/2024 de 16/01/2024

Retificar na PORTARIA nº 013399/2015 de 09/12/2015, que concedeu 120 dias de licença Especial, os Triênios de 04/09/2002 a 03/09/2005 e de 04/09/2005 a 03/09/2008 para 26/09/2002 25/09/2005 e de 26/09/2005 a 25/09/2008, referente aos períodos de 15/12/2015 a 12/02/2016 e de 13/02/2016 a 12/04/2016, a servidora ODETE SILVEIRA DA COSTA, matrícula 366803-1, Professor Classe I, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:000146/2024 de 16/01/2024

Retificar na PORTARIA nº 14600/1994 de 14/12/1994, que dispensou a servidora IVANEIDE DE SA DA SILVA, matrícula nº 5192633/019, lotada na ERC Dr Rodolfo Tourinho/Icoaraci/Belém, do emprego de Professor,

o a contar de 14/12/1994 para 01/05/1995, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:000411/2024 de 16/01/2024/2021 de 2021

Retificar na PORTARIA nº 002337/2023 DE 15/05/2023, que concedeu 30 dias de Licença Especial, o período de 30/11/223 a 13/05/2006, a servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, matrícula 383899/1, Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Administração de Pessoal// Belém, para fins de regularização funcional

PORTARIA nº.:000448/2024 de 18/01/2024

Retificar na PORTARIA no 002527-2022 de 04/04/2022, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 02/05/2022 a 31/05/2022 para 11/03/2024 a 09/04/2024, referente ao exercício de 2022, da servidora MARCIA MARIA DA SILVA ARAUJO, Matrícula 771945-1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Finanças/Belém.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA NO 000147/2024 de 16/01/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA no 000069-2023 de 03/01/2023, que cancelou a PORTARIA No 8856/2022 DE 06/10/2022, Que Concedeu (120) Dias de Licença Especial, O Restante do período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao triênio de 22/01/2000 a 21/01/2003, A(O) SERVIDOR(A) SHIRLEY SA GALENDE, Matrícula nº 5684382-1, Professor, lotada na EE. Prof. Palmira Gabriel, Icoaraci/Belém.

PORTARIA nº.:000440/2024 de 17/01/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000161-2013 de 10/02/2013, que concedeu 30 dias de férias, no período de 13/07/2012 a 11/08/2012, a servidora RITA ROSA CARDOSO DA COSTA, matrícula 5477581-2, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belem, referente ao exercício de 2012.

PORTARIA nº.:000437/2024 de 17/01/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA no 000235-2023 de 14/12/2023, que concedeu 45 dias de férias, no período de 10/01/2024 a 23/02/2024, ao servidor EDIR SILVA DE SOUZA, matrícula 54190897-1, Professor, lotado na 10 URE Altamira/ Altamira, referente ao exercício de 2023.

PORTARIA nº.:000447/2024 de 18/01/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA no 074/2024 de 02/01/2024, que concedeu 15 dias de férias, no período de 16/02/2024 a 01/03/2024, ao servidor JOSE RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 5255244-1, Professor, lotado na EE Dom Pedro II/Belem, referente ao exercício de 2023.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA Nº.: 000281/2024 de 08/01/2024**

Nome:JULIO CESAR DA SILVA

Onde se lê: Período:22/03/2024 a 05/05/2024**Leia-se:** Período:25/03/2024 a 08/05/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35.673/24 de 09/01/2024

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 000323/2024 de 10/01/2024

Nome:TATIANA BRITO DA SILVA

Onde se lê I: Lotação:Assessoria de Rede Fisica**Leia-se:** Lotação:Assessoria Juridica

Publicada no Diário Oficial nº. 35.682/24 de 17/01/24

Protocolo: 1032940**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO****PAE: 2023/1422014****PORTARIA Nº 0117/24, de 16 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) LUCILEI MARTINS DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 57193310/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotada no CAMPUS DECONCEICAO DO ARAGUAIA, referente à defesa de tese de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio Janeiro - UFRJ, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032690**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO****PAE: 2023/402159****PORTARIA Nº 0118/24, de 16 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/2, cargo de TECNICO - NUTRICA0, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para cursar Programa de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia pela Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 05.04.2023 a 30.03.2025.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 05.04.2023 a 30.03.2025, nos termos da Resolução 4071/23 - CONSUN, de 20.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032691

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**PAE: 2023/1147404****PORTARIA Nº 0125/24, de 16 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DEYVERSON PANTOJA SOARES, Id. Funcional nº 5893603/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV da Classe B do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1169755**PORTARIA Nº 0126/24, de 16 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5940731/ 2, cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA A - II, lotado(a) no (a) CAMPUS DE MARABA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III da Classe A do cargo de Técnico em Biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1200271**PORTARIA Nº 0127/24, de 16 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LIDIA MARIA BEGOT BENTO CARDOSO, Id. Funcional nº 5956974/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no (a) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1210977**PORTARIA Nº 0129/24, de 16 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NIVIA SILVA FREIRE, Id. Funcional nº 5956981/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1409839**PORTARIA Nº 0130/24, de 16 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA, Id. Funcional nº 57191853/4, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA B - III, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032699**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL****PAE: 2023/1057515****PORTARIA Nº 0124/24, de 15 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : CONCEDER, ao(a) servidor(a) SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional: 5794269/ 1, cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no período de 01.07.1999 a 08.04.2013, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032700**RESCISÃO CONTRATUAL****PAE: 2024/39379****PORTARIA Nº 0132/24, de 17 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) DAVID DE SOUSA LIMA, Id. Funcional nº 80015495/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, a contar de 12.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/50118**PORTARIA Nº 0136/24, de 17 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) GLACIANE FELIPE SERRAO, Id. Funcional nº 5907740/ 3, cargo de PROFESSOR

SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, a contar de 16.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032701**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****PAE: 2024/22669****PORTARIA Nº 0134/24, de 17 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : EXONERAR, o(a) servidor(a) FABIO BARROS NEVES, Id. Funcional nº 5946409/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO, Código GEPDAS-011.2, a contar de 31.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032702**NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****PAE: 2024/22669****PORTARIA Nº 0135/24, de 17 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : NOMEAR, o(a) servidor(a) ALEJANDRA LINS ALFARO LISBOA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO, Código GEPDAS-011.2, a contar de 01.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032703**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL080/2019-UEPA****PAE: 2023/1441322****PORTARIA Nº 0120/24, de 16 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, ORLANDO MARCOS LINS ALFARO, 281º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032694**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2023/1313289****PORTARIA Nº 0121/24, de 16 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDSON SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 3188353/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 0010 de 03.01.2023, referente ao triênio de 05.12.2004 a 04.12.2007, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1243799**PORTARIA Nº 0122/24, de 16 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 3185478/ 1, cargo de MECANOGRÁFO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2571 de 10.11.2011, referente ao triênio de 01.06.1997 a 15.09.2000, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/602697**PORTARIA Nº 0123/24, de 16 de janeiro de 2024**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) KARINA DA CRUZ SOUZA, Id. Funcional nº 54188983/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02.03.2011 a 01.03.2014, no período de 10.01.2024 a 08.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/9409**PORTARIA Nº 0131/24, de 17 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) PEDRO DAMASCENO COSTA, Id. Funcional nº 5041414/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.03.1997 a 29.02.2000, no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1392808**PORTARIA Nº 0133/24, de 17 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSELI FERNANDES DE SENA, Id. Funcional nº 5810019/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 22.01.2024 a 20.04.2024, referente aos triênios; 08.07.2011 a 07.07.2014 = 60 (sessenta) dias; 08.07.2014 a 07.07.2017 = 30 (trinta) dias.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032696

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PAE: 2023/1441322****PORTARIA Nº 0119/24, de 16 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0024/24 de 04.01.2024, publicada no D.O.E nº 35.671 de 08.01.2024 que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, TATIANE BENTO VIEIRA, 278º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no REITORIA /DDE.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1032693**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2024 – UEPA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDÊNCIA**

MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2024

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados - Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola, Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna-Santarém, Fundação Centro de Hemoterapia

e Hematologia do Pará através

da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de

Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que

estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para o

preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional para

Belém e Santarém, exclusivamente, para preenchimento de vagas

específicas aos programas multiprofissionais vinculados as instituições

acima descritas, com início no ano de 2024.

Os candidatos deverão ter curso de graduação em Instituições de Ensino

Superior oficial e reconhecidos

pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e

brasileira, de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas

pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS

e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site

<https://www2.uepa.br/pssrmu2024> no período definido no cronograma

deste edital. Maiores informações: Fones: (91) 3277-

2626/ 3131-1755. O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 19 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1032688**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Em: 18/01/2024

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos regularmente matriculados na graduação e pós graduação e com efetiva frequência, conforme os termos da Lei nº 11.788/08 de 25/09/2008, oportunizar a realização dos trabalhos de Conclusão (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Trabalho de Conclusão Anual - TCA, Trabalho de Conclusão de Estágio - TCE e Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação) e dos projetos de extensão, pesquisa e ensino.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/01/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/01/2029

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CEP: 68165-000

Logradouro: Rua 10 de Maio, 263

Bairro: Centro

Cidade: Rurópolis

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Joselino Padilha

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1032708**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 17/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/52385

R E S O L V E :

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, correspondente ao triênio de 04/12/2009 a 03/12/2012, para a servidora, Raimunda Ferreira de Lima, Matrícula nº. 3193918/1, CARGO: de Servente, Lotada na CPSE - MC/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

PORTARIA Nº 21/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/ 52807

R E S O L V E :

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, correspondente ao triênio de 23/05/2017 a 22/05/2020, para a servidora, ANTONIA FERNANDES DE LIMA, Matrícula nº. 3207960/1, CARGO: de Servente, Lotado no Abrigo Estadual de Mulher/Belém/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

PORTARIA Nº 18/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/52890

R E S O L V E :

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, correspondente ao triênio de 06/05/2003 a 05/05/2006, para a servidora, KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 3212840/1, CARGO: de Agente Administrativo, Lotada na DRCCP - CGBTR/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

PORTARIA Nº 19/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/53500

R E S O L V E :

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, correspondente ao triênio de 02/06/1989 a 01/06/1992, para o servidor, GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 3206270/1, CARGO: de ARQUITETO, Lotada na CIIC/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

PORTARIA Nº 20/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/54553

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 13/02/2024 a 12/04/2024, correspondente ao triênio de 12/06/2003 a 11/06/2003, para o servidor, WELLINGTON EDUWARD DAMASCENO DA SILVA, Matrícula nº. 3213145/1, CARGO: de AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado no CIIC/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

Protocolo: 1032779

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022/SEASTER****PROCESSO Nº 2023/1380028**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, pelo aumento do quantitativo de serviços

previstos no contrato, em 10,4%, bem como, a inclusão de serviço necessário ao cumprimento do objeto contratado, acrescentando a quantia de R\$39.923,73 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e

três reais e setenta e três centavos) ao contrato que passa a vigorar com o valor global de R\$ 425.145,45 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 15/01/2024

Unidade orçamentária: 430101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3391 40

Fonte: 01 500 0000 01 002877

Ação Detalhada: 283.371

Valor com acréscimo: R\$ 39.923,73

Valor Global: R\$ 425.145,45

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/PA

CEP: 66820-000

Ordenador: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO -mat:5946524/4

Protocolo: 1032920

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1206/2023-GAB/PRES BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/CSPAD de 28/11/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28/11/2023 e do Presidente da FASEPA de 29/11/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 201 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 26/2023 (Processo nº 2021/516787), legitimado pela PORTARIA nº 1075/2023-GAB/PRES de 25/10/2023 (DOE nº 35.592) de 31/10/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/11/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA

Protocolo: 1032745

PORTARIA Nº 072/2024-GAB/PRES BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/2024-CSPAD de 15/01/2024 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 16/01/2024; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 73/2023 (Processo nº 2020/1001975), legitimado pela PORTARIA nº 1088 de 26/10/2023 (DOE nº 35.596 de 06/11/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 05/01/2024. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1032800

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2024, firmado em 18/01/2024, com a empresa APOLO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de cadeados e grafite lubrificante, de uso diário, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA estabelecida no município de Marabá e Santarém. Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 / Fonte: 01500.000001 / Elemento de Despesa: 339030 / Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338 / 08.243.1505-8392 / 08.243.1505-8393/ 08.243.1505-8394 / 08.243.1505-8864.

Valor: R\$ 27.857,16 (vinte sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº: 02.567.637/0001-90, sede Trav. São Sebastião, nº 2297/sala/frente - Sacramento - CEP: 66.123-620.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1032806

Espécie: Contrato nº 02/2024, firmado em 18/01/2024, com a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de cadeados e grafite lubrificante, de uso diário, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana.

Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 / Fonte: 01500.000001 / Elemento de Despesa: 339030 / Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338 / 08.243.1505-8392 / 08.243.1505-8393/ 08.243.1505-8394 / 08.243.1505-8864.

Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 11.235.712/0001-06, com sede Conj. Maguari Al. 07 Nº 49 – CEP: 66.083-067.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1032792

DIÁRIA**PORTARIA nº 010, de 17 de janeiro de 2024.**

Processo nº 53462/2024.

OBJETIVO: Elaboração de instrumentais técnicos, relatórios e Planos Individuais de Atendimentos Socioeducativos - PIAS, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 22/01/2024 a 01/02/2024. - (10,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS, PSICÓLOGO, Matrícula 54195779/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1032579

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 02/2024-DAF/SEPI, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/ 57166, protocolado em 17/01/2024.

RESOLVE:

- AUTORIZAR as servidoras Simone Costa e Silva, Id. Funcional nº 57202782, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Políticas aos Povos Indígenas - DGPI e Bianca Hammerschmidt, Id. Funcional nº 5978797, ocupante do cargo de Coordenadora - DGPI, lotadas nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a viajar de Belém-PA – Caucaia-CE – Belém-PA, nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, com o objetivo de Participar na 1ª Oficina de Governança Regional da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas - PNGATI.

- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 18 de janeiro de 2024.

PUYREMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1032979

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 006/2024-GGA/SEDEME, de 11 de janeiro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1390457

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO RENAN DE SOUZA PEREIRA, identificação funcional nº 5970248, ocupante do cargo de Assessor para responder pela Coordenação da Câmara Técnica da Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos, durante o impedimento legal da titular RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, identificação funcional nº 73503987, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 22/01/2024 a 16/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1032957

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - CODEC

EXERCÍCIO: 2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/1339741.

CONTRATADA: EMERSON WELBY C TORRES - BEM ME QUER ARMARINHO PRESENTES FLORES E DECORAÇÕES - CNPJ Nº 01.391.855/0001-53.

OBJETO: prestação de Serviços de Buffet - Almoço, com o fornecimento de salgados/canapés, doces variados, pratos quentes, entradas, acompanhamentos, sobremesas, bebidas não alcoólicas (sucos naturais, achocolatados, café, água e refrigerantes), com a disponibilização de espaço físico e toda infraestrutura necessária ao atendimento da agenda institucional de final de ano da Companhia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital da Cotação Eletrônica nº 010/2023.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 029/2023, nos termos do artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

ENDEREÇO: Rua Boaventura da Silva, nº 937, Umarizal, CEP: 60060-060, Telefone (91) 3230-2201/98404-2924, e-mail: eventosbmq@gmail.com, Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2023

LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente-CODEC.

Protocolo: 1032710

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2024-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre a delegação de competência para a assinatura de documentos Banco do Brasil.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Diretora de Administração e Finanças, em exercício, para assinar os documentos a seguir:

Abrir contas de depósito;

Solicitar saldos e extratos;

Efetuar transferência e pagamentos;

Efetuar resgate/aplicações financeiras;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

Consultar depósitos judiciais via internet;

Encerrar contas.

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por este signatário e na ausência deste, quem o estiver substituindo através de PORTARIA específica, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças ou aquele que estiver substituindo através de PORTARIA específica.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1032687

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 8/2024, GAB/IMETROPARÁ, 18 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO as PORTARIAS de Designação de Servidor de Nº 187/2023 de 13 de novembro de 2023 e a PORTARIA Nº 188/2023 de 13 de novembro de 2023, publicadas no DOE Nº 35.610 de 16/11/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA de Licença Maternidade de Nº 01/2024 de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.682 de 17/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o período concedido por meio da PORTARIA Nº 187/2023 de 13 de novembro de 2023, a qual designou a servidora RAYSSA MARCELLA SANTOS DA SILVA, matrícula Nº 5966170/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento da titular RAFAELA BARATA CHAVES, matrícula Nº 5965717/2, de 03/11/2023 a 07/01/2024;

Art. 2º - ALTERAR o período concedido por meio da PORTARIA Nº 188/2023 de 13 de novembro de 2023, a qual designou a servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula Nº 8001423/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular RAYSSA MARCELLA SANTOS DA SILVA, matrícula Nº 5966170/1, de 03/11/2023 a 05/07/2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de janeiro de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1032705

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 012/2024 de 15/01/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora ANDRÉA MARIA PAES ALVES, matrícula nº 57211174/2, Assistente de Registro Mercantil – A, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao triênio de 26/01/2015 a 25/01/2018, conforme processo nº 2024/19659. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente

Protocolo: 1032523

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 16 - PAE Nº 2023/1248888

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA – E A PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA AUTORIDADE DE REGISTRO: O objeto deste apostilamento contempla a utilização de 345 (trezentos e quarenta e cinco) horas do banco de horas para a execução de um projeto de implementação da autoridade de registro na JUCEPA, conforme tabela abaixo:

Conceito	Qtd Horas	Valor Hora	Valor total
Desenvolvimento e customização da Aplicação do projeto de implementação da Autoridade de Registro na JUCEPA	345	R\$ 175,60	R\$ 60.582,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: As atividades a serem desenvolvidas bem como demais cláusulas que descrevem a execução do projeto objeto deste apostilamento constam na proposta comercial em anexo.

Assinado em 18/01/2024.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 1032601

FÉRIAS

PORTARIA Nº 014/2024 de 16/01/2024. Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, matrícula nº 5917691/7, referente ao período aquisitivo de 20/07/2022 a 19/07/2023, no período de 14/03/2024 a 28/03/2024, conforme processo nº 2024/50733. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 1032527

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2024 de 15/01/2024. Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, da servidora Fabíola de Figueiredo Uchôa, matrícula nº 6403800/1, para retorno às atividades a partir do dia 15/01/2024, que estava programada para 26/12/2023 a 24/01/2024, referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023, conforme processo nº 2024/39308. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente

Protocolo: 1032528

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2024 de 15/01/2024. Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARCELO VIEIRA DA SILVA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA DE REG MERCANTIL B, matrícula nº 57211818/1, a partir de 11/01/2024, com a vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável, com base no Art.58, parágrafo único, inciso II da lei 5.810/94, conforme processo nº 2024/26913. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente

Protocolo: 1032530

PORTARIA Nº 013/2024 de 15/01/2024. Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei nº 9.625/2022, ao servidor com vigência da data do requerimento, conforme processo nº 2024/30045 e o anexo abaixo:

MAPA DE TITULAÇÃO – SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	ADICIONAL
05/01/2024	MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO	5979130/1	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL CLASSE A NÍVEL I	10%

Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 1032532

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº. 0278/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023. PUBLICADA NO DOE Nº. 35.323, DE 14/03/2023.

Onde se lê:

DATA: 09/03/2022.

Leia-se:

DATA: 09/03/2023.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032922

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 0357/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023. PUBLICADA NO DOE Nº. 35.345, DE 30/03/2023.

Onde se lê:

PERÍODO: 27 a 28/03/2022

Leia-se:

PERÍODO: 27 a 28/03/2023

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032924

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TAC Nº 25/2022 – CPI Nº 26/2021****PARTES:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Avante Pará - CNPJ nº 46.053.439/0001-83

OBJETO: Execução de Serviços Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial no município de Medicilândia, no Estado do Pará-Brasil, relativos ao saldo remanescentes do Contrato nº 05/2019 - Lote 2.

JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação, Prorrogação de prazo e

Inclusão da funcional programática ao contrato: 07101.26.451.1489.7645
449051/ 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01754000031 / 027754000031, cfe. art. 57, §1º, II e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

VIGÊNCIA: 13/01/2024 a 13/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1032556

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0063/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/48985, de 15/01/2024 – CPAT/SEOP; RESOLVE:

I -CONCEDER ao servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JÚNIOR, Matrícula nº 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339030	1.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032919

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0062/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/54308, de 16/01/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Vistoria de imóvel para futuras instalações do Centro Regional de Governo do Sudoeste, com sede em Itaituba/PA.

DESTINO: Itaituba/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 17 a 18/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032914

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste de preços

Data de assinatura: 12/01/2024

Data da vigência: 15.01.2024 à 14.01.2025

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA – PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1032519

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA nº 018 DE 18/01/2024

Conceder Licença Saúde, a HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Identidade Funcional nº 5083656/1, ocupante do cargo de Motorista. Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF. Período: 06/11/2023 a 20/11/2023, perfazendo 15 (quinze) dias. Laudo Médico nº 111319 de 16/01/2024.

Protocolo: 1032963

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial do Estado nº 35.658, de 26/12/2023, do Protocolo nº 1026521, de Extrato de Prorrogação de Vigência de Concessão de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional, por meio do edital 020/2022 - SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutória, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará. APOIO

ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO COSTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de janeiro de 2024.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 23/12/2023.

***República por conter incorreções no DOE nº 35.683 do dia 18/01/2024.**

VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1032571

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará. PARTES: SECTET e NAYARA PRISCILLA RAMOS DA COSTA.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 13/01/2024.

VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário de Estado

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará. PARTES: SECTET e ELAINE AMARAL FELEOL CASTRO.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 15/01/2024.

VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1032580

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ANDRE LUIS VIEIRA AZEVEDO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: FRANCINALDO DE CASTRO AMADOR

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: SILVIA LETICIA DE SOUZA RODRIGUES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ANDRÉIA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ROSILENE FERREIRA DIAS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MILENE DA COSTA PEREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Protocolo: 1032966

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ANDREY RABELO DE OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: TAMISI MATOS OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: CAMILLA LINS SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ELI CARLOS FIGUEIREDO SOUZA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 16/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Protocolo: 1032970

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001/2023 - MODALIDADE DE

CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2023 - PARTES: PRODEPA - F-TREZE TECNOLOGIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para operações, suporte e manutenção da infraestrutura da solução zabbix - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024 - VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 18/01/2025 - VALOR R\$: 250.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Rua Santa Cruz, n.º 2105, bairro: Vila Mariana - CEP: 04.121-002 - São Paulo - São Paulo.

Protocolo: 1032537

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Nº 05/2024 - EOP/SEEL OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e RBR ESPORTES E CULTURA, para o evento o "MOV 5 Belém", que realizar-se-á no dia 27/01/2024.

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 01.202.249/0001-42

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 23 a 27/01/2024.

Belém, 17/01/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1032538

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Nº 04/2024 - EOP/SEEL OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e Castanhal Esporte Clube, para o evento esportivo de partida de futebol profissional da 1ª RODADA DO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - SÉRIE A, entre o CASTANHAL X REMO ao dia 24/01/2024, 20:30horas.

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: Castanhal Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 02.699.175/0001-64.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 24/01/2024.

Belém, 17/01/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1032536

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****ERRATA**

PORTARIA Nº 014/2024/GEPS/SETUR DE 17 JANEIRO DE 2024
ERRATA DE PORTARIA Errata da PORTARIA de nº 007/2024 de DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, publicada do DOE 35.674 de 10/01/2024.
Onde lê-se: no período de 02 a 31/01/2024. **Leia-se:** no período de 02 a 08/01/2024. **ORDENADORA:** TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1032871**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 013/GEPS/SETUR DE 17 DE JANEIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/53282; **RESOLVE:** Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) meias diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 31/01 a 02/02/2024. **ORDENADORA:** TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1032555**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 36/2024-GGP-DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2010883; **RESOLVE:** DESIGNAR o Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Id. Funcional nº 3083527/ 1, para responder pela coordenação do Núcleo de Atuação Recursal, durante o período de férias do titular, o Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 3084132/ 1, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024 - 10 dias.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032778

PORTARIA Nº 34/2024-GGP-DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2007262; **RESOLVE:** DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 5957726/1, para responder pela coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, Id. Funcional nº 57191056/1, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024 - 12 dias.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032776

PORTARIA Nº 24/2024/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº

054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1264277, **RESOLVE:** CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público JADIR HORACIO SARMENTO PINTO JUNIOR, ID funcional nº 5896798/2, a contar de 07 de novembro de 2023, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032752

PORTARIA Nº 40/2024/GGP/DPG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2014875, **RESOLVE:** Conceder 03 (três) dias de folgas compensatórias ao Servidor Público MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, matrícula nº 57211830/1, em razão de serviços prestados no período eleitoral de 2020, para serem gozadas nos dias 15, 16 e 19.02.2024.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032683**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 25/2024-GGP-DPG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1411051, **RESOLVE:** Nomear THIAGO SOUSA DE ALMEIDA, C.P.F. nº 040.489.722-35, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Regional do Marajó, a contar de 15.01.2024.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032570

PORTARIA Nº 39/2024-GGP-DPG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2007400, **RESOLVE:** Nomear LAURA ELOÍZY OLIVEIRA MOREIRA, C.P.F. nº 031.684.582-52, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias de Castanhal, a contar de 15.01.2024.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032681**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 882/2023/GGP/DPG, DE 10/11/2023, D.O.E. nº 35.608, de 14/11/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1283489;
Onde se lê: DYEGO AZEVEDO MAIA, Mat. 55589058, P.A. 23/24.
Leia-se: DYEGO AZEVEDO MAIA, Mat. 55589058, P.A. 23/23.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032704**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 33/2024/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2019204; **RESOLVE:** Art. 1º TRANSFERIR os 30 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2023/792140	55589177/1	CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	03/07/2023 A 18/07/2023	16	PORT. Nº 374/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.425, DE 05/06/2023	30/11/2023 A 19/12/2023	20
						13/11/2023 A 26/11/2023	14		08/07/2024 A 17/07/2024	10
2024/2013715	55589071/1	FLORIANO BARBOSA JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	29/01/2024 A 27/02/2024	30	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023	28/02/2024 A 28/03/2024	30
2024/2011972	57201688/1	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/23	CONC.	08/01/2024 A 06/02/2024	30	PORT. Nº 882/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.608, DE 14/11/2023	08/01/2024 A 22/01/2024	15
									01/04/2024 A 15/04/2024	15

2024/2003607	32549/1	JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/23	CONC.	02/01/2024 A 31/01/2024	30	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023	01/05/2024 A 30/05/2024	30
2023/1415470	80845945/1	FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	11/01/2024 A 09/02/2024	30	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023	26/01/2024 A 09/02/2024	15
									01/07/2024 A 15/07/2024	15
2024/14453	57201693/1	PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/22	CONC.	08/01/2024 A 06/02/2024	30	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023	15/01/2024 A 13/02/2024	30
2024/2003884	5890906/2	ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/22	CONC.	08/01/2024 A 06/02/2024	30	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023	15/01/2024 A 13/02/2024	30

Art. 2º TRANSFERIR a 1ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/410	55588692/1	EDGAR MOREIRA ALAMAR	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	08/01/2024 A 22/01/2024	15	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023	25/03/2024 A 08/04/2024	15
2023/1381706	55588725/1	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	DEFENSOR PÚBLICO	21/22	CONC.	08/01/2024 A 22/01/2024	15	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023	01/04/2024 A 15/04/2024	15

Art. 3º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2006739	5968105/1	ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	19/02/2024 A 03/03/2024	14	PORT. Nº 794/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.575, DE 17/10/2023.	16/09/2024 A 29/09/2024	14
2024/2006511	5968106/1	JOÃO PAULO FORTES PERINA	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	15/02/2024 A 05/03/2024	20	PORT. Nº 689/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.536, DE 12/09/2023	05/02/2024 A 24/03/2024	20
2023/1416070	5951461/3	SOFIA SEWNARINE NEGRAO	ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA	22/23	TRANS.	10/04/2023 A 27/04/2023	18	PORT. Nº 428/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.449, DE 26/06/2023	08/01/2024 A 25/01/2024	18
2024/47091	57191049/1	VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	TRANS.	15/01/2024 A 29/01/2024	15	PORT. Nº 930/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.652, DE 20/12/2023	06/05/2024 A 20/05/2024	15

Art. 4º INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					INTERRUPÇÃO A PARTIR DE:	RESIDUAIS PARA	DIAS
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA			
2023/1368703	54186812/3	CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/23	TRANS.	17/07/2023 A 15/08/2023	30	PORT. Nº 496/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.459, DE 04/07/2023	01/08/2023	MOMENTO OPORTUNO	15

Art. 5º SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2023/1166122	55589183/1	KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	DEFENSORA PÚBLICA	22/23	CONC.	20/11/2023 A 30/11/2023	11	PORT. Nº 303/2023-GGP/DPG, DOE Nº 35.386, DE 04/05/2023	MOMENTO OPORTUNO	11

ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032685

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Designar o Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, ID Funcional nº 5931566, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS METROPOLITANO, padrão FC-DP05, a contar de 08.01.2024, sem prejuízo das funções exercidas como ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

ARNOLDO PÉRES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032610

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2023								
Quadro : ATIVO								
Mês.....: NOVEMBRO/2023								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.127.698,50	149.241,38	437.142,23		4.269.649,28	5.792.339,50
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.107.024,26	94.920,53	28.546,82		4.290.191,39	5.520.537,94
	Juiz(a) de 1 Entrancia	52	1.674.201,60	251.042,84	14.351,49		4.456.927,49	6.396.523,42
	Juiz(a) de 2 Entrancia	126	4.274.541,18	552.775,25	123.209,30		16.833.505,13	21.778.166,77
	Juiz(a) de 3 Entrancia	88	3.142.520,48	349.045,15	442.090,38		12.433.982,26	16.292.830,17
	Juiz(a) Substituto(a)	55	1.772.577,95	213.306,30			463.504,59	2.449.388,84
	Pretor(a) da Capital	2	61.234,50	3.061,72	28.567,35		261.458,86	354.322,43
* TOTAL DO REGIME ->		384	13.159.798,47	1.613.393,17	1.073.907,57	0,00	43.009.219,00	58.584.109,07
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.428	8.786.297,62	8.585.091,02	5.143.703,00	113.949,53	8.687.522,78	31.171.568,73
	Oficial de Justiça Avaliador	663	4.031.872,83	3.765.037,77	3.393.065,72	2.821.608,93	8.849.841,91	22.848.745,86
* TOTAL DO REGIME ->		2.091	12.818.170,45	12.350.128,79	8.536.768,72	2.935.558,46	17.537.364,69	54.020.314,59
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.069,71		36.293,89			46.363,60
	Auxiliar de Secretaria	14	54.670,84	3.905,06	33.138,12		39.597,78	131.311,80
	Auxiliar de Seguranca	118	576.855,76	142.892,59	584.738,77	400.541,02	1.049.501,64	2.754.529,78
	Auxiliar Judiciario	796	3.636.587,64	250.365,32	1.100.466,39	55.568,51	2.587.499,21	7.630.487,07
	Avaliador Judicial	1	1.715,58		1.413,62			3.129,20
	Depositario Publico	1	1.715,58		1.029,34			2.744,92
	Diretor de Secretaria	6	34.459,08	2.115,84	15.983,32	3.097,69	37.177,95	92.833,88
	Escrivao	1	1.707,73		1.024,63		5.232,36	7.964,72
	Motorista	8	39.776,70	9.968,60	25.590,96	1.495,29	46.022,51	122.854,06
Oficial de Justica	33	146.034,24		182.104,92	102.223,44	238.329,36	668.691,96	
* TOTAL DO REGIME ->		980	4.503.592,86	409.247,41	1.981.783,96	562.925,95	4.003.360,81	11.460.910,99
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	102	434.273,64	11.751,16	297.084,94	11.718,63	294.776,12	1.049.604,49
* TOTAL DO REGIME ->		102	434.273,64	11.751,16	297.084,94	11.718,63	294.776,12	1.049.604,49
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	17	0,00	32.733,78	0,00	2.435,93	16.976,06	52.145,77
* TOTAL DO REGIME ->		17	0,00	32.733,78	0,00	2.435,93	16.976,06	52.145,77
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	26	0,00	60.883,72	0,00	3.009,69	25.292,15	89.185,56
	Servico Militar Lei 6500/02	145		21.498,24		428.081,98	40.497,07	490.077,29
* TOTAL DO REGIME ->		171	0,00	82.381,96	0,00	431.091,67	65.789,22	579.262,85
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	10	3.853,54	13.907,22	5.924,34	0,00	16.665,76	40.350,86
* TOTAL DO REGIME ->		10	3.853,54	13.907,22	5.924,34	0,00	16.665,76	40.350,86
CARGOS COMISSONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	70.926,27	178.830,78	61.436,59	0,00	83.886,41	395.080,05
	CJS-2	315	1.212.638,73	1.957.538,09	341.885,62	28.865,25	1.905.633,09	5.446.560,78
	CJS-3	416	2.262.999,21	3.494.789,71	1.472.087,69	58.694,10	3.989.330,35	11.275.777,56
	CJS-4	118	679.414,11	1.487.138,86	456.770,90	9.267,94	1.767.558,12	4.400.149,93
	CJS-5	15	97.851,76	221.064,19	78.569,19	0,00	245.887,56	643.372,70
	CJS-6	164	1.194.365,09	2.019.659,98	752.306,92	3.670,79	1.875.450,03	5.838.765,86
	CJS-7	6	44.809,59	80.350,79	61.028,07	13.233,01	117.196,03	297.577,81
	CJS-8	7	64.239,77	181.929,65	48.956,44	0,00	220.494,69	483.624,34
* TOTAL DO REGIME ->		1.068	5.627.244,53	9.621.302,05	3.273.041,42	113.731,09	10.205.436,28	28.780.909,03
CARGOS COMISSONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	186	607.146,64	642.878,86	239.704,12	0,00	463.888,37	1.953.617,99
* TOTAL DO REGIME ->		186	607.146,64	642.878,86	239.704,12	0,00	463.888,37	1.953.617,99
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	57.905,20	69.144,74	43.367,40	0,00	73.300,04	243.717,38
	FG-2	86	445.910,14	642.814,80	368.093,39	27.679,38	978.136,32	2.462.634,03
* TOTAL DO REGIME ->		99	503.815,34	711.959,54	411.460,79	27.679,38	1.051.436,36	2.706.351,41
* TOTAL DO QUADRO ->		5.108	37.657.895,47	25.489.683,94	15.819.675,86	4.085.141,11	76.664.912,67	159.227.577,05

Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.127.698,50		267.981,78		564.898,19	1.814.425,79
	Juiz Auditor	1	35.710,46		6.684,08		2.191,80	43.842,72
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	227.991,09		36.121,56		14.169,36	278.282,01
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	716.310,77		75.893,90		38.484,06	830.688,73
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.032.302,51		176.905,10		39.638,12	1.225.175,59
	Juiz(a) Togado	1	35.710,46		4.511,74		3.571,05	43.793,25
	Pretor Interior Vitalicio	4	122.469,00		20.871,35		3.287,70	146.628,05
	Pretor(a) da Capital	1	30.617,25		6.496,92			37.114,17
	Pretor(a) do Interior	6	183.703,50		38.331,82		8.209,04	230.244,36
* TOTAL DO REGIME ->		111	3.745.204,66	0,00	671.074,25	0,00	682.790,04	4.928.502,51
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	165	3.457.727,14	57.787,95	892.028,67	0,00	6.405,49	3.918.213,21
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	24.625,48					24.625,48
	Assessor de Camara	1	20.197,70					20.197,70
	Assessor de Juiz	3	37.884,05					37.884,05
	Diretor de Secretaria	2	31.417,42					31.417,42
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	71.071,10		10.726,20			81.797,30
	Médico	2	38.851,34	2.844,10		6.049,36		47.744,80
	Oficial Justiça Avaliador	52	952.939,42	24.949,63	25.304,76	204.298,62		1.189.125,74
	Sec. Câmaras Isoladas	3	120.704,79	42.803,53	67.903,79	0,00	1.372,68	114.142,53
	Sec. Câmaras Reunidas	1	41.686,67	14.267,81	14.924,40			37.589,95
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	38.033,46					38.033,46
	Taquigrafo Judiciario II	1	15.943,08	2.452,78				18.395,86
	Técnico Assistente	2	29.527,30	0,00	3.706,39	0,00	0,00	33.233,69
	Técnico Especial I	1	17.437,95		2.682,70			20.120,65
	Técnico Especial II	10	285.492,46	16.416,99	123.543,85	4.145,67	686,34	351.137,65
Técnico Judiciário I	2	36.843,33		4.173,19			41.016,52	
Técnico Judiciário II	11	299.174,87	26.532,29	125.322,52			394.013,80	
* TOTAL DO REGIME ->		264	5.519.557,56	188.055,08	1.270.316,47	214.493,65	8.464,51	6.398.689,81

REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	153.537,60		2.087,16			155.624,76
	Aux. Administração I	1	5.814,76					5.814,76
	Aux. Administração II	5	44.944,12	6.679,18	8.200,32			59.823,62
	Aux. Administrativo I	5	27.896,79		3.240,55			31.137,34
	Aux. Administrativo III	2	21.359,26		10.321,90			31.681,16
	Aux. de Secretaria	7	37.155,41	0,00	937,20	0,00	0,00	38.092,61
	Aux. de Serv. Médico I	1	6.891,56					6.891,56
	Aux. Judiciário	122	956.757,69	15.826,81	146.861,58	0,00	0,00	1.119.446,08
	Aux. Judiciário I	6	40.298,21		3.009,69			43.307,90
	Aux. Judiciário II	8	57.340,81	1.799,98	8.487,46	2.197,10		69.825,35
	Aux. Judiciário III	4	48.872,72	11.432,74	14.818,80			75.124,26
	Avaliador Judicial	1				1.320,00		1.320,00
	Contador do Juízo	1	2.744,92					2.744,92
	Diretor de Secretaria	8	66.523,56	0,00	0,00	0,00	0,00	66.523,56
	Distribuidor	6	13.553,04			2.147,95		15.700,99
	Escrevente	4	23.751,07	0,00	0,00	0,00	0,00	23.751,07
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.879,95			225,05		3.105,00
	Escrevente Cart Ofic	2	12.496,18					12.496,18
	Escrivão Cível Cart Ofic	1	8.892,65					8.892,65
	Escrivão do Cível	5	22.536,88			59.792,25		82.329,13
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	35.292,71					35.292,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.781,95					9.781,95
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.504,62			1.822,62		6.327,24
	Of. Reg. de Casamento	1	2.989,84			408,20		3.398,04
	Oficial de Justiça	67	569.756,59	0,00	22.206,46	194.366,60	7.870,65	793.314,10
	Programador de Computador	2	19.324,55		8.580,96			27.905,51
Tabelião	6				16.952,44		16.952,44	
Tec Contabilidade	2	29.082,39	7.435,03	12.711,70			49.229,12	
* TOTAL DO REGIME ->		298	2.224.979,83	43.173,74	241.463,78	279.232,21	7.870,65	2.795.834,01
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	14.916,89	1.926,77	5.468,12			22.311,78
	Atendente Judiciário	81	459.441,24	0,00	5.338,77	0	0,00	464.780,01
	Atendente Judiciário I	4	17.250,21					17.250,21
	Atendente Judiciário II	2	14.599,96	2.147,05				16.747,01
	Aux. Serviços Gerais	5	22.583,47		97,38			22.680,85
	Aux. Serviços Gerais I	5	21.968,18					21.968,18
	Aux. Serviços Gerais II	2	11.500,39			1.825		13.325,85
	Aux. Serviços Gerais III	1	7.847,82	1.829,80		407		10.084,24
* TOTAL DO REGIME ->		102	570.108,16	5.903,62	10.904,27	2.232,08	0,00	589.148,13
* TOTAL DO QUADRO ->		775	12.059.850,21	237.132,44	2.193.758,77	495.957,94	699.125,20	14.712.174,46
* TOTAL GERAL ->		5.883	49.717.745,68	25.726.816,38	18.013.434,63	4.581.099,05	77.364.037,87	173.939.751,51
**OUTRAS VANTAGENS: FÉRIAS, 13º SALÁRIO, LOCOMOÇÃO, HORA EXTRA, PLANTÃO, EXERCÍCIO ANTERIOR, ETC.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo			12.687.170,48	1.491.522,23	1.906.027,16	16.084.719,87		
- Inativo			2.727.277,02			2.727.277,02		
- Pensionista			400.151,04	29.842,38		429.993,42		
* TOTAL DO QUADRO ->			15.814.598,54	1.521.364,61	1.906.027,16	19.241.990,31		

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2023
Quadro : ATIVO
Mês..... DEZEMBRO/2023
R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.127.698,50	150.142,71	422.469,75		7.250.367,75	8.758.385,49
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.107.024,26	109.817,13	22.715,70		6.579.972,90	7.818.183,30
	Juiz(a) de 1 Entrancia	58	1.867.573,74	288.259,37	14.351,49		4.395.848,25	6.566.032,85
	Juiz(a) de 2 Entrancia	126	4.274.541,18	577.379,75	104.634,31		18.222.473,63	23.170.178,91
	Juiz(a) de 3 Entrancia	87	3.106.810,02	343.640,56	393.203,12		20.237.730,12	24.011.224,03
	Juiz(a) Substituto(a)	49	1.579.205,81	194.016,13			2.655.738,34	4.428.960,28
	Pretor(a) da Capital	2	61.234,50	3.061,72	22.736,23		613.346,30	700.378,75
* TOTAL DO REGIME ->		383	13.124.088,01	1.666.317,37	980.110,60	0,00	59.955.477,29	75.453.343,61
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.429	8.796.801,87	8.665.656,50	5.207.692,97	128.301,73	23.964.195,43	46.657.498,73
	Oficial de Justiça Avaliador	663	4.037.600,52	3.776.543,82	3.428.213,60	2.825.734,90	17.542.940,76	31.607.027,11
* TOTAL DO REGIME ->		2.092	12.834.402,39	12.442.200,32	8.635.906,57	2.954.036,63	41.507.136,19	78.264.525,84
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.069,71		36.293,89		40.669,84	87.033,44
	Auxiliar de Secretaria	14	54.670,84	4.196,94	34.895,39		107.897,32	201.660,49
	Auxiliar de Segurança	118	576.315,61	142.963,24	588.270,84	400.162,93	2.385.072,82	4.092.785,44
	Auxiliar Judiciario	791	3.623.586,23	250.810,45	1.124.150,70	71.886,25	5.693.078,98	10.763.512,61
	Avaliador Judicial	1	1.715,58		1.413,62		3.787,88	6.917,08
	Depositario Publico	1	1.715,58		1.029,34		3.659,80	6.404,72
	Diretor de Secretaria	6	34.459,08	2.189,07	16.531,10	3.097,68	58.970,85	115.247,78
	Escrivao	1	1.707,73		1.024,63		3.643,05	6.375,41
	Motorista	8	39.776,70	9.968,60	25.840,18	1.495,29	83.501,94	160.582,71
Oficial de Justiça	33	146.034,24		182.104,92	102.223,44	658.506,05	1.088.868,65	
* TOTAL DO REGIME ->		975	4.490.051,30	410.128,30	2.011.554,61	578.865,59	9.038.788,53	16.529.388,33
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	103	438.603,18	14.176,18	301.066,89	12.229,21	843.084,09	1.609.159,55
* TOTAL DO REGIME ->		103	438.603,18	14.176,18	301.066,89	12.229,21	843.084,09	1.609.159,55
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	19	0,00	33.773,44	0,00	2.435,93	86.821,22	123.030,59
* TOTAL DO REGIME ->		19	0,00	33.773,44	0,00	2.435,93	86.821,22	123.030,59
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	50	0,00	53.099,23	0,00	3.009,69	92.962,93	149.071,85
	Servico Militar Lei 6500/02	145		21.498,24		428.209,33	417.358,23	867.065,80
* TOTAL DO REGIME ->		195	0,00	74.597,47	0,00	431.219,02	510.321,16	1.016.137,65
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	22	3.853,54	13.256,54	5.924,34	0,00	31.601,08	54.635,50
* TOTAL DO REGIME ->		22	3.853,54	13.256,54	5.924,34	0,00	31.601,08	54.635,50
CARGOS COMISSO-NADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	67.569,62	173.307,52	64.988,54	0,00	339.215,41	645.081,09
	CJS-2	315	1.224.096,11	1.935.463,79	343.116,21	30.655,60	3.898.052,74	7.431.384,45
	CJS-3	416	2.272.282,47	3.514.189,87	1.478.259,55	68.426,28	7.964.519,29	15.297.677,46
	CJS-4	118	684.887,54	1.501.209,11	461.461,68	9.360,82	2.739.859,03	5.396.778,18
	CJS-5	15	97.851,76	221.496,53	78.593,33	0,00	381.640,63	779.582,25
	CJS-6	163	1.207.322,84	2.007.905,68	755.553,55	3.670,79	4.018.904,36	7.993.357,22
	CJS-7	6	44.809,59	80.350,79	67.753,97	13.233,01	214.329,20	410.939,42
	CJS-8	7	64.239,77	182.847,36	48.956,44	0,00	286.342,53	572.252,95

* TOTAL DO REGIME ->		1.067	5.663.059,70	9.616.770,65	3.298.683,27	125.346,50	19.842.863,19	38.527.053,02
CARGOS COMISSI- NADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	184	603.930,42	637.322,83	243.727,62	0,00	1.491.643,96	2.976.624,83
* TOTAL DO REGIME ->		184	603.930,42	637.322,83	243.727,62	0,00	1.491.643,96	2.976.624,83
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	57.905,20	76.366,36	38.895,84	0,00	179.198,88	352.366,28
	FG-2	86	446.445,69	649.487,22	364.774,07	27.699,28	1.601.212,57	3.089.618,83
* TOTAL DO REGIME ->		99	504.350,89	725.853,58	403.669,91	27.699,28	1.780.411,45	3.441.985,11
* TOTAL DO QUADRO ->		5.139	37.662.339,43	25.634.396,68	15.880.643,81	4.131.832,16	135.088.148,16	217.995.884,03

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.127.698,50		267.981,78		1.401.868,05	2.651.395,65
	Juiz Auditor	1	35.710,46		6.684,08		44.586,34	86.237,26
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	227.991,09		36.121,56		275.885,38	539.998,03
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	716.310,77		75.893,90		822.690,62	1.614.895,29
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.032.302,51		184.925,96		1.206.846,96	2.394.314,46
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	35.710,46		4.511,74		43.793,25	84.015,45
	Juiz(a) Togado	4	122.469,00		20.871,35		146.628,05	289.968,40
	Pretor Interior Vitalicio	1	30.617,25		6.496,92		37.114,17	74.228,34
	Pretor(a) da Capital	6	183.703,50		38.331,82		236.367,82	458.403,14
Pretor(a) do Interior	8	232.691,12		37.276,00		278.307,84	548.274,96	
* TOTAL DO REGIME ->		111	3.745.204,66	0,00	679.095,11	0,00	4.494.088,48	8.741.730,98
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	165	3.457.727,14	57.787,95	892.028,67	0,00	4.552.018,15	8.628.461,05
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	24.625,48				24.625,48	49.250,96
	Assessor de Camara	1	20.197,70				20.197,70	40.395,40
	Assessor de Juiz	3	37.884,05				37.884,05	75.768,10
	Diretor de Secretaria	2	18.763,13				31.417,42	50.180,55
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	71.071,10		10.726,20		81.797,30	163.594,60
	Médico	2	38.851,34	2.844,10		6.049,36	47.744,80	95.489,60
	Oficial Justiça Avaliador	52	952.939,42	24.949,63	25.304,76	204.298,62	1.196.155,28	2.389.341,99
	Sec. Câmaras Isoladas	3	120.704,79	42.803,53	67.903,79	0,00	244.967,70	369.920,46
	Sec. Câmaras Reunidas	1	41.686,67	14.267,81	14.924,40		74.939,85	116.590,77
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	38.033,46				38.033,46	76.066,92
	Taquigrafo Judiciario II	1	15.943,08	2.452,78			18.395,86	36.791,72
	Técnico Assistente	2	29.527,30	0,00	3.706,39	0,00	33.233,69	66.467,38
	Técnico Especial I	1	17.437,95		2.682,70		20.120,65	40.241,30
	Técnico Especial II	10	285.492,46	16.416,99	123.543,85	4.145,67	454.927,20	830.020,40
Técnico Judiciário I	2	36.843,33		4.173,19		41.016,52	82.033,04	
Técnico Judiciário II	11	299.174,87	26.532,29	125.322,52		478.060,06	899.104,24	
* TOTAL DO REGIME ->		264	5.506.903,27	188.055,08	1.270.316,47	214.493,65	7.395.535,17	14.009.718,48

REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	153.537,60		2.087,16		155.624,76	311.249,52
	Aux. Administração I	1	5.814,76				5.814,76	11.629,52
	Aux. Administração II	5	44.944,12	6.679,18	8.200,32		59.823,62	119.647,24
	Aux. Administrativo I	5	27.896,79		3.240,55		31.137,34	62.274,68
	Aux. Administrativo III	2	21.359,26		10.321,90		31.681,16	63.362,32
	Aux. de Secretaria	7	37.155,41	0,00	937,20	0,00	38.092,61	76.185,22
	Aux. de Serviço Médico I	1	6.891,56				6.891,56	13.783,12
	Aux. Judiciário	122	956.757,69	15.826,81	146.861,58	0,00	1.094.992,69	2.214.438,77
	Aux. Judiciário I	6	40.298,21		3.009,69		43.307,90	86.615,80
	Aux. Judiciário II	8	57.340,81	1.799,98	8.487,46	2.197,10	69.825,35	139.650,70
	Aux. Judiciário III	4	48.872,72	11.432,74	14.818,80		75.124,26	150.248,52
	Avaliador Judicial	1				1.320,00	1.320,00	2.640,00
	Contador do Juízo	1	2.744,92				2.744,92	5.489,84
	Diretor de Secretaria	8	66.523,56	0,00	0,00	0,00	66.523,56	133.047,12
	Distribuidor	6	13.553,04			2.147,95	15.700,99	31.401,98
	Escrevente	4	23.751,07	0,00	0,00	0,00	23.751,07	47.502,14
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.879,95			225,05	3.105,00	6.210,00
	Escrevente Cart Ofic	2	12.496,18				12.496,18	24.992,36
	Escrivão Cível Cart Ofic	1	8.892,65				8.892,65	17.785,30
	Escrivão do Cível	5	17.083,52			55.257,26	82.329,13	154.669,91
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	35.292,71				35.292,71	70.585,42
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.781,95				9.781,95	19.563,90
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.504,62			1.822,62	6.327,24	12.654,48
	Of. Reg. de Casamento	1	2.989,84			408,20	3.398,04	6.796,08
	Oficial de Justiça	67	569.756,59	0,00	22.206,46	194.366,60	802.957,15	1.589.286,80
	Programador de Computador	2	19.324,55		8.580,96		22.861,04	50.766,55
Tabelião	6				16.952,44	16.952,44	33.904,88	
Tec Contabilidade	2	29.082,39	7.435,03	12.711,70		49.229,12	98.458,24	
* TOTAL DO REGIME ->		298	2.219.526,47	43.173,74	241.463,78	274.697,22	2.775.979,20	5.554.840,41
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	14.916,89	1.926,77	5.468,12		22.311,78	44.623,56
	Atendente Judiciário	81	459.441,24	0,00	5.338,77	0,00	464.231,51	929.011,52
	Atendente Judiciário I	4	17.250,21				17.250,21	34.500,42
	Atendente Judiciário II	2	14.599,96	2.147,05			16.747,01	33.494,02
	Aux. Serv. Gerais	5	22.583,47		97,38		22.680,85	45.361,70
	Aux. Serv. Gerais I	5	21.968,18				21.968,18	43.936,36
	Aux. Serv. Gerais II	2	11.500,39			1.825,46	13.325,85	26.651,70
	Aux. Serv. Gerais III	1	7.847,82	1.829,80		406,62	10.084,24	20.168,48
* TOTAL DO REGIME ->		102	570.108,16	5.903,62	10.904,27	2.232,08	588.599,63	1.177.747,76
* TOTAL DO QUADRO ->		775	12.041.742,56	237.132,44	2.201.779,63	491.422,95	15.254.202,48	29.484.037,63
*TOTALGERAL ->		5.914	49.704.081,99	25.871.529,12	18.082.423,44	4.623.255,11	150.342.350,64	247.479.921,66

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	12.669.698,03	1.494.950,74	1.995.773,50	16.160.422,27
- Inativo	2.696.282,12			2.96.282,12
- Pensionista	400.151,04	33.142,43		433.293,47
* TOTAL DO QUADRO ->	15.766.131,19	1.528.093,17	1.995.773,50	19.289.997,86

EXTINÇÃO DE CONTRATO**EXTRATO – RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 040/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: C. A. SILVA COSTA & CIA LTDA –ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.675.303/0001-5

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção novo Fórum da Comarca de Concórdia do Pará, localizado Av. Castelo Branco, esquina com Rua Treze de maio, Concórdia do Pará.

ORIGEM: Tomada de Preço nº 001/TJPA/2022

OBJETO DO TERMO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 040/2022, a partir de 18 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1032554

Matrícula	Servidor	Cargo
0101682	ROGÉRIO DE ASSIS TEIXEIRA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização -Economia

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1032816

PORTARIA Nº 41.489, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 17-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1032769

PORTARIA Nº 41.483, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000337/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-VIDE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101677	BRYNNER BARBOSA DE BRITO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	A	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032773

PORTARIA Nº 41.484, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000333/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-VIDE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101671	ANDRÉ MARTINS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032774

PORTARIA Nº 41.485, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 001/2024, constante no Expediente nº 015400/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 26-01-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101681	ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1032787

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica, aos interessados no processo de licitação nº 10628/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o nº 001/2023, tipo Melhor Técnica, para ampla participação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE CONTEMPLAM TAMBÉM, OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS: TV LEGISLATIVA, RÁDIO WEB ALEPA, PORTAL ALEPA E REDES SOCIAIS LEGISLATIVAS, cuja sessão estava marcada para o dia 01 de fevereiro de 2024, FICA ADIADA "sine die" por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de readequações no Edital. Mais informações na Comissão Permanente de licitação deste Poder, situada nos altos do edifício Senador Almir Gabriel – anexo ao Palácio Cabanagem, prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, - Cidade Velha, Belém - PA, 66020-070, fone: (91) 3213.4200. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 1032974

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 41.486, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 02/2024, constante no Expediente nº 015401/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 26-01-2024:

PORTARIA Nº 41.488, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova a NPC SCI-02/2024, que dispõe sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de auditorias internas no âmbito do TCE-PA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.400 de 19 de dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2024 – SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 000745/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SCI-02/2024, do Sistema de Controle Interno, a qual tem por finalidade dispor sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de auditorias internas no âmbito do TCE-PA, com base na identificação e avaliação dos riscos de auditoria.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1032911

PORTARIA Nº 41.495, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova a NPC SSG-01/2024, que dispõe procedimentos de controle necessários para mitigar riscos âmbito relativo à expedição e envio de Comunicações de Audiência, Citações e Prorrogações de Prazo do TCE-PA. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.400 de 19 de dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2024 – SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 000748/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SSG-01/2024, do Sistema de Controle Administrativo da Secretaria Geral, a qual tem por finalidade estabelecer os procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes ao processo de trabalho, relativo à expedição e envio de Comunicações de Audiência, Citações e Prorrogações de Prazo pela Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1032918

PORTARIA Nº 41.494, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova a NPC SPG-01/2024, que tem por finalidade estabelecer regras gerais e procedimentos de controles necessários para mitigar riscos atinentes aos processos de monitoramento e de avaliação do Plano Estratégico do TCE-PA.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da PORTARIA nº 41.381, de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da PORTARIA nº 41.400 de 19 de dezembro de 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2024 – SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 000747/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SPG-01/2024, do Sistema de Planejamento e Gestão, a qual tem por finalidade estabelecer regras gerais e procedimentos de controles necessários para mitigar riscos atinentes aos processos de monitoramento e de avaliação do Plano Estratégico do TCE-PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1032926

PORTARIA Nº 41.460, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2024 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 000345/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100707, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 01-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

***Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 35.681, de 16/01/2024.**

Protocolo: 1032942

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 41.479, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 05/2024, de 12-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000685/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à JULIANA LEVI BUARQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101481, 15 (quinze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032899

PORTARIA Nº 41.481, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 14/2024, de 15-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000749/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032873

PORTARIA Nº 41.482, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 15/2024, de 15-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000754/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NELIVALDO COSTA DA SILVA, Assessor Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100968, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 15-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032886

PORTARIA Nº 41.478, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 6/2024, de 12-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000686/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179745, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032819

PORTARIA Nº 41.480, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 2/2024, de 12-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000689/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032858

PORTARIA Nº 41.477, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 4/2024, de 12-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000684/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100300, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032831

DIÁRIA**PORTARIA Nº 41.304, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 736/2023 CTESAP/IRB, protocolizado sob o Expediente nº 019996/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para "Participação em Workshop do Termo de Acordo de Assistência Técnica da USTDA", em Curitiba - PR, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 12 a 13-12-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1032826

PENSÃO**PORTARIA Nº 41.465, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso I, com redação dada pela Lei Complementar 128/2020 e inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A, §1º e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002; em favor de Sílvia Margareth Trindade Franco e Henzo Irlan Trindade Franco, esposa e filho menor do ex-servidor HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO, falecido em 17/11/2023, com base na remuneração do cargo efetivo de Motorista TCE-CA-403, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0100070, no valor mensal de R\$ 6.595,03, conforme abaixo especificado, tendo em vista o que consta do Expediente nº 020406/2023:

Provento Integral (Média jul/94 a out/23)	R\$ 9.421,47
50% cota familiar	R\$ 4.710,74
10% cota dependente 1	R\$ 942,15
10% cota dependente 2	R\$ 942,15
VALOR DA PENSÃO	R\$ 6.595,03

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

***República por alteração na original, publicada no DOE nº 35.682, de 17/01/2024.**

Protocolo: 1032842

OUTRAS MATÉRIAS**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2023, tomou a seguinte decisão:****ACORDÃO N.º 65.542**

(Processo TC/520330/2017)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: PARSIVAL DE JESUS PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Tucuruí

Advogado: Dr. MARCELO LIMA GUEDES – OAB/PA nº 14.425

Decisão Recorrida: Acórdão nº 56.728, de 16.05.2017

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art.191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, admitir o Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. PARSIVAL DE JESUS PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Tucuruí, CPF: 124.394.442-00) e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de reduzir o valor a ser ressarcido para R\$-30.889,59 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), bem como afastar a multa pela instauração da tomada de contas.

RESOLUÇÃO Nº 19.588

(Processo nº TC/021658/2023)

Dispõe sobre a autorização plenária para celebração de Termo de Execução Descentralizada entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o interesse deste Tribunal de Contas na celebração do Termo de Execução Descentralizada com a Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando que a Polícia Militar do Estado do Pará vem executando parcerias com instituições e órgãos públicos, como o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, através de Termo de Execução Descentralizada (TED) visando disponibilizar policiais militares da reserva remunerada para o desenvolvimento de ações de segurança institucional, cabendo a estes órgãos prestar uma contrapartida, a se negociar, em virtude da cessão dos policiais militares;

Considerando a necessidade atual de efetivo para melhor atender as demandas deste Tribunal de Contas;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando a informação nº 481/2023 prestado pela Diretoria de Finanças deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, informando a dotação orçamentária, peça.12;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.954, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Termo de Execução Descentralizada com a Polícia Militar do Estado do Pará, que tem por objeto a disponibilização de policiais militares da reserva remunerada para o desenvolvimento de ações de segurança institucional nas unidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 18 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1032836

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 014/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/26796;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200227, 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2022 a 10/01/2023, para o período de 29/01 a 10/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1032716

OUTRAS MATÉRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
- ATIVO

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

LDO, art. 58 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVI- DORES	VENCIMEN- TO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS IN- CIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			OUTRAS VANTA- GENS	TOTAL
			GRATIFI- CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	45	182,46	315,43	184,55	0,00	450,73	1.133,17
Nível Médio	11	41,07	54,61	50,97	0,00	193,59	340,23
Nível Fundamental	8	31,01	32,31	40,29	0,00	119,40	223,02
TOTAL 1	64	254,54	402,35	275,81	0,00	763,72	1.696,42
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIO- NADOS							
Com Vínculo	8	93,50	74,80	58,44	0,00	186,58	413,32
Sem Vínculo	23	249,30	203,44	88,61	0,00	261,63	802,98
TOTAL 4	31	342,80	278,24	147,05	0,00	448,21	1.216,29
FUNÇÕES GRATIFI- CADAS							
	29	0,00	182,96	8,51	0,00	0,00	191,46
TOTAL 5	29	0,00	182,96	8,51	0,00	0,00	191,46
COLEGIADO							
Colegiado	8	300,72	28,41	0,00	0,00	287,19	616,33
TOTAL 6	8	300,72	28,41	0,00	0,00	287,19	616,33
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		898,06	891,96	431,36	0,00	1.499,12	3.720,51
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	34	182,80	345,67	96,16	0,00	313,78	938,41
FINANPREV	46	465,97	342,85	246,59	0,00	923,72	1.979,12
REGIME GERAL	23	249,30	203,44	88,61	0,00	261,63	802,98
TOTAL PREVIDÊNCIA	103	898,06	891,96	431,36	0,00	1.499,12	3.720,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
- INATIVO E PENSIONISTA

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
REF.: NOVEMBRO/2023

LDO, art. 58 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Venci- mentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vanta- gens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Pro- curadoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	183,83	311,51	495,34

- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	14,47	21,54
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial - Especialidade Controle Externo	8	126,43	0,00	126,43
TOTAL GERAL		11	317,33	325,98	643,30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
- ATIVO

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2023
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

LDO, art. 58 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVI- DORES	VENCIMEN- TO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS IN- CIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			OUTRAS VANTA- GENS	TOTAL
			GRATIFI- CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	45	184,76	318,63	189,03	0,00	797,74	1.490,17
Nível Médio	11	41,07	54,61	51,34	0,00	174,16	321,17
Nível Fundamental	8	31,01	32,31	40,29	0,00	140,04	243,65
TOTAL 1	64	256,84	405,55	280,66	0,00	1.111,93	2.054,99
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIO- NADOS							
Com Vínculo	8	93,50	74,80	58,44	0,00	113,93	340,67
Sem Vínculo	23	249,30	201,29	89,33	0,00	361,96	901,88
TOTAL 4	31	342,80	276,09	147,76	0,00	475,90	1.242,55
FUNÇÕES GRATIFI- CADAS							
	29	0,00	182,96	8,51	0,00	0,00	191,46
TOTAL 5	29	0,00	182,96	8,51	0,00	0,00	191,46
COLEGIADO							
Colegiado	8	300,72	29,26	0,00	0,00	145,64	475,62
TOTAL 6	8	300,72	29,26	0,00	0,00	145,64	475,62
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		900,36	893,86	436,93	0,00	1.733,47	3.964,63
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	34	182,80	347,03	98,23	0,00	582,72	1.210,79
FINANPREV	46	468,27	345,53	249,38	0,00	788,79	1.851,96
REGIME GERAL	23	249,30	201,29	89,33	0,00	361,96	901,88
TOTAL PREVIDÊNCIA	103	900,36	893,86	436,93	0,00	1.733,47	3.964,63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
- INATIVO E PENSIONISTA

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
REF.: DEZEMBRO/2023

LDO, art. 58 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/Proventos/Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	183,83	373,13	556,96
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	14,47	21,54
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	126,43	0,00	126,43
TOTAL GERAL	11	23	317,33	387,61	704,93

Protocolo: 1032803**PORTARIA Nº 013/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1533982;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200271, o tempo de contribuição de 1.033 (um mil e trinta e três) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins Previdenciários.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período de 07/01/2019 a 06/01/2022, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1032713**PORTARIA Nº 006/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 41.462, de 12/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/01/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2024; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA nº 41.462/2024 –TCE/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1032711

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0149/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR como titular a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, e no seu impedimento MAURICIO MIRANDA XAVIER, para atuar na análise da documentação contábil do Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133954/2023, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, em substituição a designação dos Técnicos Contadores na PORTARIA N.º 6410/2023-MP/PGJ, de 06 de novembro de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1032520**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024-MPPA.

Processo: Gedoc nº 149580/2023.

Fundamento Legal: art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LEX EDITORA S/A (CNPJ Nº: 61.160.768/0001-17).

Objeto: Assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto Plataforma Jurídica MagisterNet e acesso ao acervo das seguintes revistas: Revista Magister Direito Civil e Processual Civil, Revista Brasileira de Direito Comercial, Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Magister Direito Penal e Processual Penal, Revista Magister Direito Trabalho, Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas, Revista Brasileira de Direito Previdenciário, Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões e Revista Brasileira de Direito Contratual.

Valor Total: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 - Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 17/12/2023.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1032543**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL 01/2024-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE SALVATERRA

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 02/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ELDOADO DOS CARAJÁS

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 03/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE AFUÁ

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 04/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE OEIRAS DO PARÁ

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 05/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª entrância (1º PJ Criminal de Redenção) foi pelo critério de merecimento; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE NOVO PROGRESSO	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 06/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei

Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª entrância (2º PJ de Novo Progresso) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE ITAITUBA	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1032797

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR Nº 01/2024

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior - 5ª Seleção Pública, nos termos do Art. 10 da Resolução nº 31/2013-CPJ-MPPA, de 05 de dezembro de 2013, destinado a estudantes de Ensino Superior, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Estágio, a que se refere o presente Edital, será executado pela ETHOS Concursos Públicos, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 - Sala 507 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br e correio eletrônico candidato@ethosconcursos.com.br.
 - 1.2 A seleção destina-se ao provimento de formação de cadastro ao Ministério Público do Estado do Pará. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, cujas atribuições proporcionem experiência prática de aprendizagem, de forma supervisionada, objetivando oportunizar aos acadêmicos vivências em atividade profissional e das funções ministeriais.
 - 1.3 O candidato ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará, deverá observar a Lei Federal nº 11.788/2008, a Resolução nº 31/2013-CPJ-MPPA-05/12/2013 e alterações posteriores que vierem a ser expedidas sobre a matéria.
 - 1.4 O Estágio não gera, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público do Estado do Pará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e o Ministério Público do Estado do Pará.
 - 1.5 Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), acrescido do valor do auxílio-transporte.
 - 1.5.1 Ao estagiário não será concedido auxílio-alimentação ou assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores do Ministério Público do Estado do Pará.
 - 1.6 A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas no horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo do cumprimento do horário escolar, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.
 - 1.6.1 O estagiário terá direito a um intervalo diário de 15 (quinze) minutos para repouso ou alimentação.
 - 1.7 O Processo Seletivo para o Programa de Estágio, compreenderá de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto no item 6.
 - 1.8 Os candidatos aprovados serão convocados, conforme interesse da Administração do Ministério Público, obedecendo a ordem de classificação.
 - 1.9 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do processo, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
 - 1.10 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital.
 - 1.11 A relação de municípios com Promotoria de Justiça encontra-se no Anexo II deste Edital.
 - 1.12 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.
- 2. DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS**
- 2.1 A área de formação, o código da área de formação, as regiões administrativas, os pré-requisitos e os municípios com Promotorias de Justiça são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Área de Formação	Código	Região Administrativa	Pré-Requisitos	Municípios com Promotorias de Justiça
Administração	401	Belém I	Estar devidamente matriculado(a) em Instituições de Ensino Superior conveniadas, e estejam cursando os três últimos anos ou semestres equivalentes do curso.	Os municípios com Promotorias de Justiça específicos de cada Região Administrativa estão relacionados no Anexo II deste Edital.
	402	Belém II		
	403	Nordeste I		
	404	Nordeste II		
	405	Nordeste III		
	406	Sudeste I		
	407	Sudeste IV		
	408	Sudoeste I		
	409	Baixo Amazonas		
Arquitetura	410	Belém I		
Biblioteconomia	411	Belém I		
Ciências Contábeis	412	Belém I		
	413	Sudeste I		
	414	Sudeste IV		
	415	Baixo Amazonas		
Ciências Sociais	416	Belém I		
Comunicação Social (Habilitação: Jornalismo e Publicidade e Propaganda)	417	Belém I		
Direito	418	Belém I		
	419	Belém II		
	420	Nordeste I		
	421	Nordeste II		
	422	Nordeste III		
	423	Tocantins		
	424	Sudeste I		
	425	Sudeste II		
	426	Sudeste III		
	427	Sudeste IV		
	428	Sudoeste I		
Engenharia Civil	429	Baixo Amazonas		
	430	Belém I		
	431	Sudeste I		
	432	Sudeste IV		
	433	Baixo Amazonas		
Engenharia/Ciência da Computação	434	Belém I		
	435	Belém II		
	436	Nordeste I		
	437	Nordeste II		
Odontologia	438	Sudeste I		
	439	Belém I		
Pedagogia	440	Belém I		
	441	Sudeste I		
Psicologia	442	Belém I		
	443	Nordeste II		
	444	Sudeste I		
	445	Sudeste IV		
	446	Baixo Amazonas		
Serviço Social	447	Belém I		
	448	Belém II		
	449	Nordeste II		
	450	Sudeste I		
	451	Sudeste IV		
	452	Baixo Amazonas		
Sistema de Informação	453	Belém I		
	454	Belém II		
	455	Nordeste I		
	456	Nordeste II		
Tecnologia em Geoprocessamento	457	Sudeste I		
	458	Belém I		

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo do Ministério Público do Estado do Pará serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo.

3.4 O período para a realização das inscrições será a partir das 10h do dia 22/01/2024 até às 23h59 do dia 22/02/2024, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

3.5 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

3.6 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente processo deverá:

1. a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão na área de conhecimento, e submeter-se às normas expressas neste Edital;

2. b) escolher a área de formação, a Região Administrativa para a qual irá concorrer a uma vaga, para regiões com mais de três municípios com Promotorias de Justiça, o candidato deverá escolher os três primeiros municípios de seu interesse, bem como o turno disponível para o estágio;

3. c) indicar o semestre que estará cursando no primeiro semestre do ano de 2024.

3.7 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente. As demais inscrições serão canceladas automaticamente.

3.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

3.8.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação apresentada, em qualquer etapa regida por este Edital, que implique o não preenchimento dos requisitos para a contratação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será desligado do programa de estágio pelo Ministério Público do Estado do Pará, em qualquer época.

3.9 O Ministério Público do Estado do Pará e a ETHOS Concursos Públicos não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou quaisquer outras falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 São condições para inscrição do candidato:

3.10.1 Preencher os requisitos de que trata a Tabela 2.1 do presente Edital;

3.10.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará, disposto no Art. 10 da Resolução nº 31/2013-CPJ-MPPA, de 05 de dezembro de 2013, bem como a Lei Federal nº 11.788/2008.

3.11 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@ethosconcursos.com.br, até a data de 22/02/2024. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

3.11.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1 Haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD), negros, indígenas e quilombolas.

4.2 Aos candidatos com deficiência, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 e Decreto nº 9.508/2018.

4.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a quinta vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu, enquanto os demais seguirão o mesmo critério, sucessivamente.

4.2.2 Caso a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), aplicando-se, por analogia, o art. 2º, §2º, da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.3 Aos candidatos que se autodeclararem negros, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará, providas na forma da Lei Federal nº 12.990/2014 e da Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017.

4.3.1 O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a terceira vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu. As reservas seguintes corresponderão à oitava vaga, décima terceira vaga, décima oitava vaga e assim sucessivamente, sempre de cinco em cinco vagas.

4.3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.4 Aos candidatos que se autodeclararem indígenas ou quilombolas, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará, por analogia ao

estabelecido na Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com as alterações implementadas pela Resolução nº 04/2019-CPJ.

4.4.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), aplicando-se, por analogia, o art. 2º, §2º, da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.4.2 O primeiro candidato indígena e quilombola classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a quarta vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu. As reservas seguintes corresponderão à nona vaga, décima quarta vaga, décima nona vaga e assim sucessivamente, sempre de cinco em cinco vagas.

4.5 Os candidatos com deficiência, negros, indígenas e quilombolas participarão em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6 Para concorrer a Reserva de Vaga como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

1. a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, declarar que pretende participar do processo seletivo de estágio como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 4.6.1 deste Edital, no período das 10h00min do dia 22/01/2024 até as 23h59min do dia 23/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD), disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.6.1 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

4.6.2 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6.3 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 4.2, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.7 Para concorrer a Reserva de Vaga como Negro:

1. a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se preto ou pardo. No ato da inscrição, é suficiente para o candidato negro a autodeclaração do candidato de que é preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.7.1 O candidato preto ou pardo que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para negros e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.7.2 Caso haja fundada suspeita de falsidade da autodeclaração de negro ou pardo, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio, após procedimento de heteroidentificação perante a Comissão do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA nº 3075/2021-MP/PJG, de 29 de setembro de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado em 19 de novembro de 2021.

4.8 Para concorrer a Reserva de Vaga como Indígena:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se indígena e apresentar a Declaração de Etnia e de Vínculo com a comunidade indígena pertencente, com a ciência de que o processo seletivo se dará em português, assinada por pelo menos duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, no ato da inscrição, através de link específico disponível no site www.ethosconcursos.com.br, no período das 10h00min do dia 22/01/2024 até as 23h59min do dia 23/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.8.1 O candidato indígena que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para indígenas e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.8.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.9 Para concorrer a Reserva de Vaga como Quilombola:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se quilombola e apresentar a Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos uma autoridade quilombola, devidamente identificada (Associação Quilombola), no ato da inscrição, através de link específico disponível no site www.ethosconcursos.com.br, no período das 10h00min do dia 22/01/2024 até as 23h59min do dia 23/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.9.1 O candidato quilombola que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para quilombolas e passará

à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.9.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.10 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas com estrita observância da ordem de classificação geral.

4.11 As cotas serão contempladas à medida que forem disponibilizadas vagas de estágio, independente das respectivas áreas.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br na data provável de 27/02/2024.

5.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, às vagas para negro, indígena e/ou quilombola.

5.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, no período das 0h00min do dia 28/02/2024 até as 23h59min do dia 29/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4 A ETHOS Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo constará da seguinte prova e fase:

TABELA 6.1

Área De Formação	Fase	Tipo De Prova	Área De Conhecimento	Disciplinas	Nº De Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter
Administração; Arquitetura; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Comunicação Social; Engenharia Civil; Engenharia/Ciência da Computação; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sistema de Informação; Tecnologia em Geoprocessamento.	Única	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	12	1,0	12,0	Eliminatório e Classificatório
				Legislação do Ministério Público	12	1,0	12,0	
			Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos da área de conhecimento	16	1,0	16,0	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40	

TABELA 6.2

Área De Formação	Fase	Tipo De Prova	Área De Conhecimento	Disciplinas	Nº De Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter
Direito	Única	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	12	1,0	12,0	Eliminatório e Classificatório
				Legislação do Ministério Público	12	1,0	12,0	
			Conhecimentos Específicos	Direito Constitucional	4	1,0	4,0	
				Direito Civil e Processual Civil	4	1,0	4,0	
				Direito Penal e Processual Penal	4	1,0	4,0	
				Direito Administrativo	4	1,0	4,0	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40	----- -----	40,0	----- -----	

6.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

6.3 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que para cada questão deverá ser marcada apenas uma alternativa, de acordo com o respectivo comando, pontuadas conforme a Tabela do item 6.1 e 6.2.

6.4 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na prova objetiva.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva será aplicada de forma ONLINE e ocorrerá na data provável de 10 de março de 2024, em horário a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

7.1.1 O horário de início das provas será o mesmo para todos os candidatos. 7.2 Será disponibilizado no Portal do Candidato, na semana que antecede a prova, link para a realização de acesso teste da plataforma pelos candidatos. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acessar o link, realizar a baixa e instalação do software SEB (Safe Exam Browser), conforme instruções a serem publicadas oportunamente e enviadas através do e-mail cadastrado no momento da inscrição. O acesso teste servirá para que o candidato realize a ambientação e testes necessários anteriormente a efetiva realização das provas.

7.2.1 É muito importante que neste momento o candidato teste os dispositivos necessários para a realização das provas, tais como Webcam e Microfone.

7.2.2 Serão disponibilizadas 2 (duas) questões testes para que o candidato realize a simulação de respostas.

7.2.3 O acesso às questões do Processo Seletivo, só será liberado no momento da prova.

7.3 No dia de realização da prova, o candidato deverá acessar o sistema de avaliação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para início das provas.

7.4 O candidato deverá realizar as provas em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-las para avaliação, mediante orientações e comandos no próprio sistema de provas disponibilizado.

7.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização da prova.

7.5 O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto às especificações de hardware, software e equipamentos necessários à realização da prova online:

1. a) computador ou Notebook;
2. b) ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de browser seguro e/ou plug-in;
3. c) sistema operacional Windows 8.1, 10 e 11;
4. d) no mínimo 500Mb de memória RAM livre;
5. e) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
6. f) utilizar o navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox;
7. g) teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
8. h) webcam; e
9. i) microfone.

7.5.1 O sistema de prova online não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets) e não é compatível com computadores MAC e Sistema Operacional Linux.

7.5.2 É de responsabilidade do candidato providenciar o equipamento mínimo exigido e a conexão necessária para a realização da prova.

7.5.3 A Coordenação da Ethos Concursos Públicos usará programa de proctoring com Safe Exam Browser, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação das provas, não permitindo prints ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.

7.5.4 Softwares como antivírus e firewall que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do inscrito.

7.5.5 O Ministério Público do Estado do Pará e a ETHOS Concursos Públicos não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação das provas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará as provas, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio das provas.

7.6 A câmera e o microfone devem estar descobertos, podendo captar imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização da prova. O candidato deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo sistema de prova online.

7.6.1 A câmera fará a monitoração do candidato durante a realização das provas, mediante capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.

7.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

7.8 A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

7.9 Durante a realização das provas online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação adicional (tais como aparelhos de telefonia celular, tablet etc.).

7.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

7.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo.

7.12 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.

7.13 A ETHOS Concursos Públicos, por meio da ferramenta própria da Coordenação, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato poderão implicar a eliminação do candidato do processo seletivo.

7.14 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar nos horários determinados no comunicado de convocação, a ser publicado na página de acompanhamento do processo seletivo, endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, será eliminado do certame.

7.15 Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos de fiscalização e controle competentes (Polícia Federal, Polícia Civil do Distrito Federal, tribunais de contas, entre outros), a ETHOS Concursos Públicos reserva-se o direito de utilizar identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas

de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

7.16 Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraude de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização das provas serão analisadas.

7.17 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a aplicação das provas:

1. a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
2. b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
3. c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro candidato;
4. d) for surpreendido com qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente;
5. e) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bíp, receptor, pager, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
6. f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas;
7. g) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
8. h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
9. i) descumprir as instruções contidas no sistema de provas;
10. j) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.
11. k) não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 6.4 deste Edital.

7.18 Caso seja necessário, o candidato deverá providenciar que os alimentos a serem consumidos estejam desembalados e (ou) acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente.

7.19 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.20 A Prova Objetiva terá a duração total de 4h (quatro horas), sendo que a Prova Objetiva terá início às 8h (oito horas) e término às 12h (doze horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

7.20.1 Caso o candidato finalize sua Prova Objetiva antes do término previsto para realização, ele poderá ausentar-se do computador.

7.21 As provas realizadas estarão disponíveis no Portal do Candidato, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

7.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela do item 6 deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

8.1 O gabarito preliminar e a relação de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

8.2 Quanto ao gabarito preliminar e à relação de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

9.2 Para o Resultado Final, serão adotados como critérios de desempate:

1. a) maior pontuação na Prova Objetiva;
2. b) maior pontuação no caderno de Conhecimentos Específicos;
3. c) maior pontuação no caderno de Legislação do Ministério Público;
4. d) maior pontuação no caderno de Língua Portuguesa;
5. e) idade maior.

9.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

9.3 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à ETHOS Concursos Públicos, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

1. a) Contra o indeferimento de: inscrição e reserva de vagas;
2. b) Contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;
3. c) Contra o Resultado Preliminar e Classificação.

10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

10.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

10.4 Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados e acompanhados de citação da bibliografia utilizada.

10.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

10.6 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

10.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrida de acordo

com o novo gabarito.

10.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

10.9 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

10.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.14 Não serão aceitos recursos fora do prazo e interpostos por meio diverso do previsto no item 10.3.

10.15 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.15.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do processo, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br da ETHOS Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

10.16 A Banca Examinadora da ETHOS Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do processo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado em Diário Oficial do Estado, em Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, e no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br em cinco listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos negros, indígenas e quilombolas e os candidatos com deficiência, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência; a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros; a quarta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos indígenas e a quinta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos quilombolas, sempre pela ordem decrescente da nota obtida e respeitadas as áreas de formações para as quais se inscreveram.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

12.1 As convocações para contratação serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição, assim como publicados no endereço eletrônico <https://www.mppa.mp.br/transparencia/processos-seletivos/estagio.htm>.

12.1.1 Os candidatos convocados deverão obedecer ao prazo e orientações determinadas no Edital de Convocação para contratação, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

12.1.2 Na ocasião da convocação para contratação, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

1. a) curriculum vitae;
2. b) carteira de Identidade (RG);
3. c) comprovante de Situação Cadastral do CPF; O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
4. d) certidão de Quitação Eleitoral. O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
5. e) carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
6. f) 1 (uma) foto 3x4 colorida, com fundo branco, recente e adequada para documentos oficiais;
7. g) comprovante de residência;
8. h) declaração OU Encaminhamento da Instituição de Ensino Superior, constando o semestre letivo em que está matriculado. O documento deve estar assinado por representante da IES ou com o código de autenticação online, deve conter nome do (a) acadêmico (a), o curso, o nº de matrícula, o período (semestre) em que o acadêmico esteja matriculado no 1º semestre letivo de 2024;
9. i) histórico acadêmico da Faculdade/Universidade, com indicação das notas obtidas nas disciplinas já cursadas, onde conste a média geral igual ou superior a 7,0 (sete), assinado por representante da Instituição de Ensino ou com o código de autenticação online;
10. j) atestado médico atualizado, comprovando aptidão clínica (física e mental) para a realização do estágio, datado a no máximo 90 dias;
11. k) certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera estadual (para candidatos maiores de 18 anos); Referida certidão deverá ser obtida no link que segue: (<http://antecedentes.policiaivil.pa.gov.br/>).
12. l) certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera federal (para candidatos maiores de 18 anos); Referida certidão deverá ser obtida no link que segue: (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

12.2 Os candidatos convocados poderão ser eliminados nas seguintes situações:

1. a) quando descumprirem as regras do Edital;
2. b) quando na ocasião da contratação, a documentação entregue não apresentar cumprimento dos pré-requisitos mínimos para ingresso, conforme Tabela 2.1;
3. c) quando na ocasião da contratação, a documentação entregue evidenciar que o candidato não possui disponibilidade de horário para o estágio;
4. d) quando não obedecer ao prazo e as orientações estabelecidas na convocação para contratação.

12.3 A não apresentação do candidato, no prazo estabelecido no Aviso de Convocação, implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

12.4 Não será contratado o candidato que, por ocasião do ato de convocação, esteja matriculado no último semestre do curso objeto do presente Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Ministério Público do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.mppa.mp.br e no Diário Oficial do Estado e no site ETHOS Concursos Públicos www.ethosconcursos.com.br.

13.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico da ETHOS Concursos Públicos www.ethosconcursos.com.br.

13.2 As convocações dos candidatos dependerão do interesse da Administração Superior, da existência de vagas e de previsão orçamentária.

13.3 Para admissão de estagiários no âmbito do Ministério Público, será necessária a existência de Termo de Compromisso de Estágio entre o estagiário, o Ministério Público do Estado do Pará e a Instituição de Ensino na qual estiver matriculado o estudante.

13.4 O Termo de Compromisso de Estágio conterá necessariamente as obrigações do estagiário e da Administração, bem como as normas disciplinares de trabalho com base nas regras estabelecidas para os servidores do órgão onde se realiza o estágio, especialmente as destinadas ao resguardo do sigilo e da veiculação de informações a que tenha acesso o estagiário.

13.5 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.7 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

13.8 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em horários diversos dos deste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

13.8.1 A não participação do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo.

13.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@ethosconcursos.com.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo, Área de formação e número de Inscrição, até a data de publicação do resultado final do processo. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a ETHOS Concursos Públicos através do telefone (44) 3046-3080, no Depto de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a data de publicação do resultado final do processo, o candidato poderá protocolar o requerimento de alteração de dados junto ao Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo, nº 100 – Cidade Velha, Pará – PA.

13.9.1 O Ministério Público do Estado do Pará e a ETHOS Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

1. a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
2. b) endereço residencial desatualizado;
3. c) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, números de telefones e de documentos.

13.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Belém/PA, em 19 de janeiro de 2024.

César Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
DE NÍVEL SUPERIOR Nº 01/2024

CONHECIMENTOS COMUNS
<p>Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Tipologia e gêneros textuais; 3. Figuras de linguagem; 4. Significação de palavras e expressões; 5. Relações de sinonímia e de antonímia; 6. Ortografia; 7. Acentuação gráfica; 8. Uso da crase; 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos; 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto; 11. Locuções verbais (perífrases verbais); 12. Funções do "que" e do "se"; 13. Formação de palavras; 14. Elementos de comunicação; 15. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação); 16. Concordância verbal e nominal; 17. Regência verbal e nominal; 18. Colocação pronominal; 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto; 20. Elementos de coesão; 21. Função textual dos vocábulos; 22. Variação linguística.</p> <p>Legislação do Ministério Público: 1. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Para (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006).</p>
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
401 a 408: Administração
<p>Conhecimentos Específicos: 1. Administração Geral: Princípios Fundamentais da Administração; 2. Evolução da Administração; 3. Abordagem Clássica, Burocrática, Estruturalista e Sistêmica; 4. Estrutura Organizacional: conceito, tipos e componentes; 5. Processo de Organização; 6. Processo Decisório; 7. Administração Estratégica: Conceito, Processo de formulação da estratégia; 8. Modelos de Administração Estratégica; 9. Processos de resolução de problemas; 10. Estratégia como tomada de decisão; 11. Ferramentas de Gestão; 12. Desempenho Organizacional: Eficiência e Eficácia; 13. Produtividade; 14. Definição e acompanhamento de Metas e Indicadores; 15. Clima e Cultura Organizacional; 16. Mudança e Inovação; 17. Gestão de Processos; 18. Mapeamento e Padronização de processos; 19. Gestão da Qualidade; 20. Planejamento e Gestão de Projetos; 21. Planejamento do projeto; 22. Responsabilidades e papéis na gestão de projetos; 23. Gestão de Pessoas: Liderança; Avaliação de Desempenho; 24. Treinamento e Desenvolvimento; 25. Recrutamento e Seleção; 26. Recursos Humanos na Administração Pública; 27. Ética no Serviço Público.</p>
409: Arquitetura
<p>Conhecimentos Específicos: 1. Introdução a Arquitetura e Urbanismo – 1.1 Princípios básicos aplicáveis a arquitetura e ao urbanismo. 2. Comunicação Visual – 2.1 Mobiliário Urbano; 2.2 Comunicação Visual Urbana. 3. Noções de Topografia – 3.1 Dados técnicos para o projeto: levantamento planialtimétrico, poligonais. 3.2 Levantamento altimétrico: perfis, curvas de nível. 4. Conforto Ambiental – 4.1 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso), conforto humano nas edificações, noções de ergonomia (Legislação). 5. Meio Ambiente – 5.1 Sustentabilidade e suas aplicações em projetos de arquitetura; 5.2 Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura (Agenda 21 e Agenda Habitat). 6. Arquitetura de Interiores – 6.1 Noções de arquitetura de interiores: detalhamento de mobiliário, paginação de piso, forro etc. 7. Acessibilidade – 7.1 Norma NBR 9050. 8. Projeto de Arquitetura – 8.1 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano; 8.2 Noções de Zoneamento, Zonas de uso e características de uso; 8.3 Noções de Parcelamento do Solo: loteamentos, desmembramento e desdobra; 8.4 Índices; 8.5 Taxas de ocupação, coeficientes de aproveitamento. 8.6 Normas de desenho técnico; 8.7 Desenho auxiliado por computador; 8.8 AutoCAD. 9. Ética no Serviço Público.</p>
410: Biblioteconomia
<p>Conhecimentos Específicos: 1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; 2. Desenvolvimento de coleções: Seleção e Aquisição; 3. Fontes de informação jurídica; 4. Indexação; 5. Resumos: ABNT - NBR 6028; 6. Linguagens documentárias; 7. Representação descritiva de documentos: AACR2; 8. Representação temática de documentos; 9. Normalização - Normas da ABNT: NBR 6021, NBR 6022, NBR 6023, NBR 6029, NBR 10520, NBR 10525; NBR 10719, NBR 12676, e NBR 14724; 10. Tratamento da Informação; 11. Sistemas de classificação bibliográfica: CDD, CDU e Classificação de Doris de Queiroz Carvalho; 12. Serviço de Referência: Atendimento ao usuário, circulação, empréstimo, organização e recuperação do material no acervo, serviço de referência presencial e virtual; 13. Preservação de materiais bibliográficos; 14. Bibliotecas Jurídicas Virtuais. 15. Ética no Serviço Público.</p>
411 a 414: Ciências Contábeis
<p>Conhecimentos Específicos: 1. Contabilidade Geral. 1.1 Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.2 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; 1.3 Contas patrimoniais e de resultado; 1.4 Teorias, função e estrutura das contas; 1.5 Sistema de contas e plano de contas; 1.6 Regime de competência e regime de caixa; 1.7 Provisões em geral; 1.8 Escrituração; 1.9 Sistema de partidas dobradas; 1.10 Escrituração de operações típicas; 1.11 Livros de escrituração: diário e razão; 1.12 Erros de escrituração e suas correções; 1.13 Balancete de verificação; 1.14 Apuração de resultados: controle de estoques e do custo das vendas; 1.15 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos grupos e subgrupos; 1.16 Classificação das contas: critérios de avaliação do ativo e do passivo; 1.17 Demonstrações Contábeis: demonstrações contábeis, divulgação das demonstrações contábeis, balanço patrimonial, balanço orçamentário balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado econômico, notas explicativas; 1.18 Análise das Demonstrações Contábeis; 1.19 Teoria da Contabilidade: Conceito e objetivos da Contabilidade; 1.20 Usuários e suas necessidades de informação; 2. Introdução a Análise de Balanços. 2.1 Análise horizontal, Análise Vertical, Análise por quocientes; 2.2 Aspecto da Estrutura Patrimonial - Estrutura do Capital, Endividamento; 2.3 Aspecto Financeiro: Liquidez e solvência; 2.4 Aspecto Econômico: Rentabilidade, Produtividade e Rotatividade. 3. Contabilidade Pública. 3.1 Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, e suas alterações; 3.2 Estágios da Despesa Pública; 3.3 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações); 3.4 Orçamento Público: Conceitos, Crédito adicionais, Princípio Orçamentários, Receita Pública, Despesa Pública, Licitação, Empenho da Despesa. 4. Ética no Serviço Público.</p>
415: Ciências Sociais
<p>Conhecimentos Específicos: 1. Os clássicos das Ciências Sociais: Karl Marx, Emile Durkheim e Max Weber; 2. Sociologia e Direito em Emile Durkheim; 3. Sociedade, Estado e direito em Karl Marx; 4. Sociedade, Estado e Direito em Max Weber e J. Habermans. Modernidade e Pós-modernidade e Direito; 5. Sociedade, Direito e as relações de poder no Brasil contemporâneo. 6. Ética no Serviço Público.</p>
416: Comunicação Social (Habilitação: Jornalismo e Publicidade e Propaganda)

<p>Conhecimentos Específicos: 1. Características do Texto Jornalístico: 1.1 Características e função do lide (lead), da pauta e de outras ferramentas utilizadas pelos jornalistas. 1.2 Técnica de redação do texto jornalístico. 2. Técnicas de Apuração Jornalística e Condução de Entrevistas: 2.1 Características dos diversos tipos de textos jornalísticos (matéria, reportagem, artigo, editorial, nota em coluna, crítica e resenha, charge e cartum, entre outros); 2.2 Funções, características e técnicas de webwriting; 2.3 Press release: Função, história, características, técnicas de redação e usos; 2.4 Técnicas e práticas em assessoria de imprensa; 2.5 Relação entre assessoria de imprensa, jornalistas e assessorados; 3. Teoria da Comunicação; 4. Comunicação de Massa; 5. Planejamento em comunicação social; 6. Comunicação Organizacional: Conceitos, Planejamento, Integração e Instrumentos; 7. Identidade e Imagem Corporativa; 8. Redação publicitária; 9. Planejamento de Mídia; 10. Planejamento Gráfico; 11. Marketing, planejamento estratégico e processo de marketing; 12. Pesquisa de Marketing; 13. Principais decisões em propaganda e problemas referentes à publicidade. Publicidade: Estruturas, Instrumentos e Agências; 14. Novas tecnologias de Comunicação: Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; 15. Mídias Sociais; 16. Produção Gráfica, Eletrônica e Digital em Publicidade; 17. Noções de Photoshop, Corel Draw, Ilustrador, InDesign e PowerPoint; 18. Legislação ética na Comunicação; 19. Responsabilidade social; 20. Ética no Serviço Público.</p>
417 a 428: Direito
<p>Conhecimentos Específicos: 1. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1.1 Do constitucionalismo; 1.2 Teoria da constituição; 1.3 Teoria da Norma Constitucional; 1.4 Dos princípios constitucionais fundamentais; 1.5 Direitos e garantias fundamentais; 1.6 Dos direitos sociais; 1.7 Da organização do Estado Brasileiro; 1.8 Organização dos poderes; 1.9 Poder Legislativo; 1.10 Poder Judiciário; 1.11 Poder Executivo; 1.12 Funções essenciais à justiça; 2. DIREITO CIVIL: 2.1 Da Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro; 2.2 Código Civil (Parte Geral); 2.3 Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio; 2.4 Das diferentes classificações de bens; 2.5 Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades; 2.6 Das nulidades e anulabilidades; 2.7 Dos atos ilícitos; 2.8 Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas; 2.9 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 3.1 Noções gerais; 3.2 Lei processual; 3.3 Evolução histórica do processo civil; 3.4 Jurisdição; 3.5 Poder Judiciário; 3.6 Ministério Público; 3.7 Advocacia pública e privada; 3.8 Competência dos Órgãos jurisdicionais; 4. DIREITO PENAL: 4.1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal; 4.2 Código Penal (Parte Geral); 4.3 Da aplicação da lei penal; 4.4 Do crime; 4.5 Da imputabilidade penal; 4.6 Do concurso de pessoas; 4.7 Das penas; 4.8 Das medidas de segurança; 4.9 Da ação penal; 4.10 Da extinção da punibilidade; 5. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 5.1 Evolução histórica do processo penal; 5.2 Princípios processuais; 5.3 Persecução penal; 5.4 Notícia do crime; 5.5 Polícia e investigação; 5.6 Inquérito policial; 5.7 Ação penal pública; 5.8 Ação penal privada; 5.9 Jurisdição penal; 5.10 Competência; 6. DIREITO ADMINISTRATIVO: 6.1 Princípios constitucionais e infraconstitucionais da atividade administrativa; 6.2 Regime jurídico-administrativo: princípios do Direito Administrativo; 6.3 Princípios da Administração Pública; 6.4 Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção a confiança e boa-fé; 6.5 Administração Pública; 6.6 Desconcentração e descentralização; 6.7 Órgão público; 6.8 Poderes da administração pública e função; 6.9 Poder normativo; 6.10 Poder disciplinar; 6.11 Poder decorrente de hierarquia; 6.12 Poder vinculado; 6.13 Poder discricionário; 6.14 Poder regulamentar; 6.15 Poder de polícia; 6.16 Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação; 6.17 Bens públicos; 7. Ética no Serviço Público.</p>
429 a 432: Engenharia Civil
<p>Conhecimentos Específicos: 1. Projetos e execução de: Topografia; Arquitetura; Obras civis; Fundações (rasas e profundas); Estruturas (concreto, aço, madeira); Instalações prediais (elétricas, hidrossanitárias, drenagem pluvial, prevenção e combate a incêndio); 2. Normas correlatas da ABNT; 3. Vedações em alvenarias, sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; 4. Coberturas e impermeabilização; 5. Esquadrias; 6. Pisos e revestimentos; 7. Pinturas, instalações (elétricas, água, esgoto, drenagem, prevenção e combate a incêndio; telefonia; instalações especiais); 8. Especificação normalizada de materiais e serviços; 9. Propriedades dos materiais de construção civil; 10. Programação de obras; 11. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos; 12. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM; 13. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras. Fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (mediações, emissão de fatura etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados; 14. Licitações e contratos; 15. Legislação específica para obras de engenharia civil; 16. Vistoria e elaboração de pareceres; 17. Elaboração de orçamentos; 18. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho; 19. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos; 20. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador AutoCAD; 21. Procedimentos de Projetos e construção civil de acordo com as normas da ABNT; 22. Normalização de serviços; 23. Ética no Serviço Público.</p>
433 a 436: Engenharia/Ciência da Computação
<p>Conhecimentos Específicos: 1. Noções de Sistemas Operacionais: 1.1 Microsoft Windows: Preparando e executando a instalação do ambiente Windows; 1.2 Atualizando o Windows; 1.3 Configurando compatibilidade de aplicativos; 1.4 Particionamento de disco no Windows; 1.5 Gerenciando Volumes; 1.6 Manutenção de discos; 1.7 Instalando e configurando drivers; 1.8 Visão geral de Autenticação e Autorização; 1.9 Gerenciando acesso a arquivos no Windows; 1.10 Gerenciando pastas compartilhadas; 1.11 Configurando a compactação de dados; 1.12 Gerenciando Impressão; 1.13 Fazendo backup com a ferramenta Windows Backup; 1.14 Recuperando pontos de Restauração do Sistema; 1.15 Configurando Windows Update; 1.16 Linux: Preparando e executando a instalação do ambiente Linux; 1.17 Atualizando o Linux; 1.18 Configurando compatibilidade de aplicativos; 1.19 Particionamento de disco no Linux; 1.20 Gerenciando Volumes; 1.21 Manutenção de discos; 1.22 Instalando e configurando drivers; 1.23 Visão geral de Autenticação e Autorização; 1.24 Gerenciando acesso a arquivos no Linux; 1.25 Gerenciando pastas compartilhadas. 2. Noções de Rede de Computadores: 2.1 Conceitos básicos de topologia: barramento, estrela, anel e mesh; 2.2 Norma de cabeamento estruturado para prédios comerciais TIA/EIA-568: Confeção de cabos, tipos de cabos, testes de conectividade; 2.3 Meios de comunicação de dados: par-trançado, fibra Ótica e rádio frequência; 2.4 Conceitos básicos de rede Ethernet: endereçamento, transmissão unicast, multicast, broadcast e anycast, comunicação unidirecional (simplex) e bidirecional (duplex), capacidade e alcance (Fast Ethernet, Gigabit Ethernet), empilhamento e cascateamento, prevenção de loop e redes virtuais (vlan); 2.5 Ativos de rede: switch, bridge, ponto de acesso sem fio, roteador, firewall, proxy, Web cache, servidor, estação de trabalho, impressora; 2.6 Conceitos básicos de TCP/IP: endereçamento, roteamento, encaminhamento de pacotes, NAT, resolução de nomes (DNS), ferramentas ARP, PING, TRACEROUTE e TELNET, Protocolos UDP e TCP, HTTP; Configurando conectividade IP; 2.7 Implementando alocação automática de endereços IP; 2.8 Visão geral de resolução de nomes (DNS); 2.9 Diagnosticando problemas de rede; 2.10 Visão geral de rede wireless; 2.11 Configurando redes wireless; 2.12 Determinando a melhor configuração para rede wireless; 2.13 Diagnóstico de problemas de redes wireless; 2.14 Visão geral de domínio Windows com Active Directory; 2.15 Configurando estação de trabalho no domínio Windows; 2.16 Visão geral do gerenciamento da segurança; 2.17 Configurando UAC; 2.18 Configurando Windows Firewall; 2.19 Configurando a segurança do Internet Explorer 8; 2.20 Configurando o Microsoft Security Essentials; 2.21 Manutenção da confiabilidade. 3. Noções de Estrutura de Dados: 3.1 Análise de sistemas, princípios da orientação a objetos, classes, objetos, encapsulamento, herança, agregação e composição, modelagem orientada a objetos, diagramas UML. 4. Noções de Programação: 4.1 Lógica de Programação; 4.2 Testes Unitários; 4.3 Testes de Aplicativo; 4.4 Padrões de Projeto; 4.5 Ferramentas utilizadas; 4.6 Tendências de mercado; 4.7 Conhecimentos sobre instruções SQL, conhecimentos sobre bancos de dados SQL Server, Conhecimento sobre plataforma de desenvolvimento Microsoft Visual Studio 2010; 4.8 Conhecimento sobre desenvolvimento web; 4.9 Protótipos; 4.10 Conhecimento sobre linguagens C#, JavaScript, JQuery, CSS, HTML, PHP. 5. Ética no Serviço Público.</p>
437: Odontologia

Conhecimentos Específicos: 1. Código de Ética em Odontologia: Disposições preliminares, Dos direitos fundamentais, Dos deveres fundamentais, Das auditorias e perícias odontológicas, Do relacionamento com o paciente e com a equipe de saúde, Do sigilo profissional, Dos honorários profissionais, Das especialidades, Da Odontologia hospitalar, Das entidades com atividades no âmbito da Odontologia, Do responsável técnico, Do magistério, Das entidades da classe, Da comunicação, Do anúncio, da propaganda e da publicidade, Da entrevista, Da publicação científica, Da pesquisa científica, Das penas e suas aplicações, Disposições finais, contidos na Resolução CFO-118/2012, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2012. 2. Biossegurança em Odontologia: Serviços Odontológicos - Prevenção e Controle de Riscos: Infraestrutura Física, Documentação e Condições para o Funcionamento dos Serviços Odontológicos, Precauções-padrão e Riscos Ocupacionais, Acidente de Trabalho e Conduta após Exposição ao Material Biológico, Higienização das Mãos, Equipamentos de Proteção Individual, Fluxo e Processamento de Artigos, Processamento de Superfícies, Linhas de água, Rouparia e Limpeza em Geral. 3. Diagnóstico Bucal: Radiologia odontológica, Diagnóstico de Pulpite, Pulpite Irreversível e polpa necrótica, Diagnóstico da Doença Periodontal e Cárie Dental, Diagnóstico Oral. 4. Clínica Odontológica Infantil e Adulto: Preparo Inicial em Periodontia, Raspagem e alisamento coronarodicular, Princípios Básicos da Terapia do canal radicular, Fases do tratamento na terapia do canal radicular, Procedimentos Clínicos na Terapia do Canal Radicular, Materiais Dentários, Dentística restauradora, Preparo Cavitário, Uso do Flúor, Selantes de Fissuras e Fissuras. 5. Ética no Serviço Público.

438 e 439: Pedagogia

Conhecimentos Específicos: 1. Teorias da Educação; 2. Planejamento educacional, o projeto político pedagógico e a prática pedagógica; 3. O papel do pedagogo em ambientes não escolares; 4. A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e Transversalidade; 5. Fundamentos da Educação Inclusiva, Educação e Inclusão Social; 6. O papel da educação em uma sociedade em transformação; 7. O papel do professor frente às mudanças na educação; 8. A avaliação no contexto escolar e na aprendizagem da sala de aula; 9. Gestão Escolar democrática; 10. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental; 11. As dimensões da Didática e as principais tendências pedagógicas na prática escolar brasileira; 12. Constituição Federal especificamente no que dispõe sobre o Direito à Educação; 13. Lei de Diretrizes e Bases Nacionais; 14. Estatuto da Criança e do Adolescente; 15. Lei nº 10.172/2001, Plano Nacional em Direitos Humanos; 16. Ética no Serviço Público.

440 a 443: Psicologia

Conhecimentos Específicos: 1. Psicologia do Desenvolvimento; 2. Psicologia da Personalidade; 3. Psicopatologia Geral; 4. Psicologia Jurídica: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; 5. Documentos Psicológicos: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos; 6. Ética profissional em Psicologia; 7. Ética no Serviço Público.

444 a 448: Serviço Social

Conhecimentos Específicos: 1. Dimensões da prática profissional do Serviço Social: teórico-metodológica; 2. Ética política; técnica-instrumental; investigativa e formativa; 3. O trabalho do assistente social no âmbito sociojurídico; 4. Princípios da Mediação e Conciliação familiar; 5. Abordagem Familiar Serviço Social e a família, a Família como instituição na sociedade, Modelos familiares; 6. Atuação do Serviço Social na prevenção dos problemas relacionados à dependência química; 7. Técnicas e Instrumentos operativos utilizados pelo Serviço Social no campo sociojurídico: estudo social, laudos e pareceres; entrevista, reunião, visita domiciliar e institucional, inspeção e palestras; documentação; avaliação, acompanhamento, aconselhamento, orientação, prevenção de diversas situações atendidas; 8. Noções de estudo social, perícia social e parecer social; 9. Legislação Social: Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; 10. Ética no Serviço Público.

449 a 452: Sistema de Informação

Conhecimentos Específicos: 1. Componentes básicos de hardware: CPU, BIOS, Memória RAM, Flash, EEPROM, cache L1/L2, Registradores, Barramento, Dispositivos de E/S, Ciclo de execução de instrução, pipeline. 2. Software de produtividade pessoal Edição de textos e planilhas eletrônicas; Ferramentas de produtividade em nuvem; Suite Microsoft Office; Noções de Microsoft Office 365 e Microsoft OneDrive. 3. Noções de banco de dados relacionais e SQL: Linguagens SQL e PL/SQL, uso do join, union, exists e subconsultas, análise de desempenho e otimização de consultas SQL; Banco de dados PostgreSQL, Microsoft SQL Server e MySQL: conceitos, instalação, configuração e administração. 4. Conceitos de sistemas operacionais e ambientes operacionais: Escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação) e modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA); Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: administração, instalação, configuração. Linux (CentOS, Red-Hat e Debian/Ubuntu): instalação, configuração e administração; Máquinas Virtuais: instalação, configuração e administração. 5. Conceitos de redes de computadores: Tipos e topologia de redes: redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto; Equipamentos de rede: switches, roteadores e gateways; Modelo OSI: conceitos; Camadas Física e de Enlace: fibras ópticas monomodo e multimodo, cabeamento estruturado; Protocolo Ethernet (CSMA/CD), FastEthernet, GigabitEthernet, comutação (switching) na camada de enlace de dados, spanningtree (IEEE 802.1d), VLAN (IEEE 802.1q); Camadas de rede e de transporte: roteamento de pacotes; Protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP, DNS, UDP, TCP, estabelecimento e liberação de conexão, qualidade de serviço (QoS); Requisitos para a convergência de voz e dados: latência, perda de pacotes, largura de banda, jitter; Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11g/n/ac Wireless LAN, controladores e access points, autenticação 802.1X; Gerência de Rede: conceitos, Protocolos e implantação, SNMP, Trap e RMON, IMAP. 6. Serviços de rede, infraestrutura de aplicações e ambientes computacionais: Infraestrutura de aplicação; Servidores JBoss e Tomcat: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Servidores WEB Apache e IIS: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Arquitetura Cliente/Servidor; Arquitetura em três camadas; Arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicação, servidor Web e Proxy Reverso; Noções sobre webservices; Noções sobre arquitetura de containers e micros serviços; Conceitos de DEVOPS; Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração: Puppet, Jenkins, GIT; Noções sobre computação em nuvem: nuvens privada, pública e híbrida; Softwares livres de inventário, monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais: Zabbix, MRTG, CACTI; LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD). 7. Segurança da informação: Fundamentos, vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de segurança: firewall e regras de isolamento e proteção de redes, IPS, IDS, Proxy, VPN; Métodos de ataque: Spoofing, Hijacking, Bufferoverflow, Flood, DoS, DDoS, Phishing; Malwares: Vírus de computador, Cavalo de Tróia, Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Ransomware; Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, Protocolos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, principais algoritmos de criptografia e hash; Assinatura e certificação digital; Backup: políticas de periodicidade e retenção; Cópias totais, incrementais e diferenciais; Snapshots, backup em disco, deduplicação na origem e no destino, backup em fitas do tipo LTO e backup em nuvem pública. 8. Gerenciamento de serviços de TI: Noções gerais sobre gerenciamento de serviços, ITIL v3. 9. Ética no Serviço Público.

453: Tecnologia em Geoprocessamento

Conhecimentos Específicos: 1. Geoprocessamento e bases cartográficas; 2. Topografia: Cálculo de triângulos; 3. Operações com ângulos; 4. Cálculo de poligonais; 5. Cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; 6. Coordenadas cartesianas; 7. Coordenadas polares; 8. Azimute e Rumo; 9. Instrumentos topográficos; 10. Noções de transformação de coordenadas; 11. Sistema Geodésico Brasileiro (SGB); 12. Noções de sistema global de navegação por satélite (GNSS); 13. Conceitos de Banco de dados; 14. Banco de dados espaciais e SQL padrão ANSI; 15. AutoCAD MAP; 16. Modelo de dados georrelacional; 17. Engenharia de Software: projeto de software, análise de requisitos, análise e programação orientada a objetos, modelagem de dados, qualidade de software, testes de software; 18. Noções de Sistemas Operacionais; 19. Conhecimento das linguagens de programação: Java, PHP e HTML; 20. Noções de funcionamento das APIs (Application Programming Interface) do Google Maps; 21. Banco de dados: MySQL, PostGIS e Oracle Spatial; 21. Inglês instrumental; 22. Conhecimento em ambiente de desenvolvimento para dispositivos móveis, ênfase em Android e iOS; 23. Sistema de coordenadas e representação gráfica; 24. Sistema UTM e SIRGAS; 25. Conhecimento das metodologias ágeis de desenvolvimento de software, ênfase Scrum; 26. Noções de gerenciamento de projeto, ênfase no PMBOK; 27. Conhecimento de técnicas e ferramentas de BI (business intelligence). 28. Ética no Serviço Público.

ANEXO II – DA RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR Nº 01/2024

Belém I	Belém (incluindo os Distritos de Icoaraci e Mosqueiro).
Belém II	Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará.
Nordeste I	Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia de Nazaré.
Nordeste II	Bragança, Capanema, Capitão Poço, Irituia, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Salinópolis, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará e Santarém Novo.
Nordeste III	Aurora do Pará, Dom Elizeu, IPIXUNA DO PARÁ, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis e Tomé-Açu.
Tocantins	Abetetuba, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Mocajuba e Tailândia.
Sudeste I	Itupiranga, Marabá, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
Sudeste II	Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Redenção, Tucumã e Xinguaçu.
Sudeste III	Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Tucuruí e Pacajá.
Sudeste IV	Canaã dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas.
Sudoeste I	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia e Vitória do Xingu.
Baixo Amazonas	Santarém.

ANEXO III – DA RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR Nº 01/2024

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ – CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MPPA	04/09/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 014/2023-MP/PA	18/08/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ – FEPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023 -MP/PA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA-FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023-MPPA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL-Mantenedor da FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL-FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 -MP/PA	04/10/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIO MASTER S/S LTDA- ME- FAMAP	Termo de Cooperação nº 019/2023-MP/PA	24/11/2025
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 05/2023-MPPA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023 - MP/PA	20/06/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027

ANEXO IV - CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	19/01/2024
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	22/01 à 22/02/2024
Período para postagem de laudo médico e declarações referentes às reservas de vagas	22/01 à 23/02/2024
Divulgação do deferimento das inscrições	27/02/2024
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	28/02 e 29/02/2024
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	04/03/2024

DA PROVA OBJETIVA ONLINE	DATA
Divulgação das instruções para realização das provas e período para simulado dos candidatos	04/03/2024
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ONLINE	10/03/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar e da relação de questões	11/03/2024
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	12/03 e 13/03/2024
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	19/03/2024
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	20/03 e 21/03/2024
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos, Gabarito Definitivo, Resultado Final e Classificação.	26/03/2024

Protocolo: 1032731**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 001/2024-MP/PJSAT**

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000129-0, para apuração e tutela de interesse individuais indisponíveis dos menores L.R.L (adolescente - 13 anos), L.A.R.L (adolescente - 12 anos) e L.R.L. (criança - 09 anos), os quais se encontram em situação de vulnerabilidade. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

Protocolo: 1032553**PORTARIA Nº 0148/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial a Sra. JAQUELINE LIMA LOPES, nomeada conforme a PORTARIA nº 6688/2023- MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7478/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso XVIII, alínea "i", item 2, da Lei Complementar nº 57 de 06/07/2006,

RESOLVE:

FIXAR, para o ano de 2024, a Escala de Férias dos Promotores de Justiça, conforme abaixo discriminados:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	1º PERÍODO	2º PERÍODO
DANIEL MENEZES BARROS	08/01/2024 a 06/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES	08/01/2024 a 06/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	08/01/2024 a 06/02/2024	02/05/2024 a 31/05/2024
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	29/02/2024 a 29/03/2024	13/06/2024 a 12/07/2024
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO	08/01/2024 a 06/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	08/01/2024 a 06/02/2024	11/07/2024 a 09/08/2024
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	08/01/2024 a 06/02/2024	27/06/2024 a 26/07/2024
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	08/01/2024 a 06/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
MARCIO LEAL DIAS	01/04/2024 a 30/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
MARIELA CORRÊA HAGE	08/01/2024 a 06/02/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	01/04/2024 a 30/04/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	08/01/2024 a 06/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024
RODRIGO AQUINO SILVA	08/01/2024 a 06/02/2024	08/07/2024 a 06/08/2024
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	03/06/2024 a 02/07/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1032533**Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art.

8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2024.00000097-9) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 001/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo N. 001/2024-MP/PJSJP, para acompanhar situação relacionada a emissão da carteira de Passe Livre à adolescente Nathália Bentes da Silva Pereira, portadora de Distrofia Retiniana, causadora de deficiência visual (CID-10, H-54.2).

MELINA ALVES BARBOSA

Promotora de Justiça Titular da PJ da Comarca de Bonito

Respondendo pela PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1032592**PORTARIA Nº 01/2024-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000759-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 17/01/2024.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: delimitação do objeto apuratório para fins de acompanhamento da pretensão ressarcitória.

Ref.: 000759-177/2023

Protocolo: 1032614**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 95/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância, pelo critério de merecimento, decorrente do Edital n.º 95/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.650 de 19/12/2023:

7º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 157.090/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
21	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	102.409/2024	17/01/2024
22	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	102.403/2024	17/01/2024
23	JULIO CESAR SOUSA COSTA	102.389/2024	17/01/2024
24	MÁRCIO LEAL DIAS	102.352/2024	17/01/2024
27	MARIELA CORRÊA HAGE	101.863/2024	15/01/2024
36	DANYLLO POMPEU COLARES	102.431/2024	17/01/2024
38	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	101.267/2024	10/01/2024
39	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	102.377/2024	17/01/2024
43	DANIEL MENEZES BARROS	100.675/2024	08/01/2024
45	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	101.886/2024	15/01/2024
51	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	102.258/2024 102.362/2024	16/01/2024 17/01/2024
57	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	101.570/2024	11/01/2024
75	ADRIANA PASSOS FERREIRA	100.757/2024	09/01/2024

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1032677**Extrato de PORTARIA nº 001/2024-MP/3ªPJB**

SAJ MP 09.2024.00000132-3

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Obter informações atualizadas e completas sobre a atual situação

envolvendo o adolescente P. R. DA S.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1032676**PORTARIA Nº 002/2024-MP/PJSAT**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem dispôr o que se segue.

CONSIDERANDO a Notícia de Fato SAJ n. 01.2023.00013549-4, instaurada a partir do Ofício nº 016/2023-G.V. protocolado pela Vereadora de Santo Antônio do Tauá Vaníla Lemos.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da possível vulnerabilidade da criança M. H. G. M., bem como tendo em vista o esgotamento do prazo desta Notícia de Fato;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, III, da Resolução n. 174, de 04 de julho de 2017 - Conselho Nacional do Ministério Público, bem como as

atribuições constitucionais do Parquet;

DETERMINO:

1) A conversão da presente Notícia de Fato em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apuração e tutela de interesses individuais indisponíveis da menor M. H. G. M. (06 anos);

Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta eletrônica própria do sistema SAJ;

Nomeio a Assessora Ministerial, DANIELLE MIRANDA LEAL, assim como o Auxiliar de Administração, THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, como secretários do presente procedimento;

Publique-se a presente PORTARIA no Diário Oficial, após, junte-se cópia da publicação nos autos;

Oficie-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que interceda junto ao CREAS para fins de atendimento ao contido no Ofício n.º 201/2023-PJSAT.

Após, conclusos.

Cumpra-se.

Santo Antônio do Tauá/PA, 17 de janeiro de 2024.

MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA

Promotora de Justiça

Protocolo: 1032651

Extrato de PORTARIA n.º 001/2024-MP/3ªPJB

SAJ MP 09.2024.00000132-3

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Obter informações atualizadas e completas sobre a atual situação envolvendo o adolescente P. R. DA S.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1032709

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº01/2024/GAB/MPCM-PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 54, da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observe os limites dos saldos orçamentários; e

2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora-Geral do MPCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.023.913,00	2.251.161,00	2.208.284,00	2.272.665,00	8.756.023,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00

Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	110.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	500.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.175.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	130.000,00	160.000,00	440.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	170.000,00	160.000,00	480.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	700.000,00	180.000,00	250.000,00	180.000,00	1.310.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	360.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	910.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valoração de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00
TOTAIS		3.643.913,00	3.446.161,00	3.713.284,00	3.627.665,00	14.431.023,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.023.913,00	2.251.161,00	2.208.284,00	2.272.665,00	8.756.023,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	110.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	500.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.175.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	130.000,00	160.000,00	440.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	170.000,00	160.000,00	480.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	700.000,00	180.000,00	250.000,00	180.000,00	1.310.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	360.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	910.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valoração de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00
TOTAIS		3.643.913,00	3.446.161,00	3.713.284,00	3.627.665,00	14.431.023,00

Protocolo: 1032740

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA através da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO Nº 056/2023-SR/REPETIÇÃO P. cujo objeto é a: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Departamento, Secretarias e Fundos Municipais, realizada no dia 28/12/2023 às 10h00min no Portal Bolsa Nacional de Compras, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa se classificou no certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 31/01/2024 ÀS 10h00min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.bnc.org.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e as empresas: Fenix Serviços E Comercio Ltda. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.156.447/0001-03, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 2.080.162,94 (dois milhões e oitenta mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), Oliveira e Silva Empreendimentos Ltda. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.836.669/0001-58, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 9.864.322,50 (nove milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Arquibancadas, Camarotes, Disciplinadores, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Tendas, Motor Gerador, Telão Show Pirotécnico, Mesas, Cadeiras e Serviços De Transmissão Web (Streaming), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias Vinculadas. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025. **Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.**

Protocolo: 1032808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0306-002-PMA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Emeif 08 de Dezembro - Rio Acarájô, Com 02 Salas de Aula. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 1.763.283/0001-01. Contratada: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ(MF) 34.628.240/0001-57. Contrato Nº 2023/399, Valor Global R\$ 448.620,03 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e três centavos). Vigência de 180 dias corridos tendo início em 05 de dezembro de 2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1032809

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 057/2023 REPUBLICAÇÃO

Refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre e brinquedos para playground. ABERTURA: 31/01/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com-Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

Cintia Milene Correa De Souza
Pregoeira

Protocolo: 1032810

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

O Município de Aurora do Para/PA, por meio do agente de contratação, retifica a data de abertura do processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará. Publicada no D.O.U, seção 3, Nº 7 página 186, data 10/01/2024, DOE/PA Nº 35.674, data: 10/01/2024 página: 203 e Diário do Pará Caderno Economia pág. B14 data: 10/01/2024. **ONDE SE LÊ:** data de abertura: 22/01/2024 às 08:30hs. **LEIA-SE:** data de abertura 01/02/2024 às 08:30hs. Permanecendo inalterada as demais informações contidas na publicação anterior. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 1032812

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADO: M. C. OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 49.569.228/0001-96, Contrato Administrativo nº 009/2024, com o valor total de R\$ 237.500,00. OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de recarga de botijão gás de cozinha (Gás liquefeito de Petróleo - GLP modelo P13 (13 quilos) para manutenção do Programa Auxílio Gás da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo, em conformidade com a Lei Municipal nº 345 de 06 de junho de 2023, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social: FONTE DE RECURSOS: 08 244 0136 2.142 - Auxílio Carga de Gás, 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 12/01/2024 - **Ordenadora de Despesas: Walcléia Rodrigues de Lima - Secretária Municipal de Assistência Social.**

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1032813

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REVOGADA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-122001

A Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas, torna público para conhecimento de todos que a Tomada de Preços nº 2/2023-122001, Processo Administrativo nº: 138/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção de Unidade Escolar Com Quatro Salas, Incluindo Alojamento de Professores: EMEF São Raimundo, na Localidade Rio Macacos, Distrito São Miguel, Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação, foi declarada DESERTA, em razão do não comparecimento de nenhum licitante interessado. Considerando o ocorrido, RESOLVE REVOGAR a Tomada de Preços nº 2/2023-122001. Processo Administrativo nº 138/2023. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1032817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão amigável do CONTRATO Nº 6.PE.020/2023-PMC/SEMED. Firmado entre o Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Desenv Ens. Fund. Val Magist FUNDEB Cameta - CNPJ: 31.480.157/0001-95 e a empresa Polymedh Ltda, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10. Objeto do

Contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a aquisição de Aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, de 9 Mil Btus A 30 Mil Btus, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias. Motivo da rescisão: A Contratada apresentou pedido de desistência dos itens contratados justificando que a fabricante do produto objeto do contrato em questão se encontra impossibilitada de escoar seus produtos pela via fluvial devido a trafegabilidade do rio Amazonas. **Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023-PMC**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Desconto Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias E Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 10.PE.018/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 1.164.000,00. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. **Ordenador: Ênio de Carvalho.**

Protocolo: 1032820

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024-SSAM

Processo Administrativo Nº 6.404/2023-PMC. Pregão Presencial (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMC, Ata de Registro de Preços Nº 055/2023-CEL/SSAM/PMC. Referente à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ sob o Nº 23.912.114/0001-03, Valor Global: R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.127 - Manutenção dos Serviços Ambientais de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.23 - Uniformes e Aviamentos. Marabá PA, 17 de janeiro de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1032823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2024, conforme termo de referência em anexo, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: NO DIA 11/01/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedoras do certame as empresas: IZ EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 45.274.804/0001-17 e a empresa S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 46.368.506/0001-59. Conceição do Araguaia-PA, 18 de janeiro de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1032917

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), para suprir as necessidades de abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar do Município de Floresta do Araguaia/PA. Homologado em: 11/01/2024. Vencedor(es): Comercial de Combustíveis Floresta Ltda, CNPJ 01.653.068/0001-32, valor R\$ 801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais). **Gerlaine A. de Oliveira - Sec. Mun. de Educação.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel Comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum), com fornecimento de forma fracionada conforme demanda para suprir as necessidades de abastecimento das máquinas e veículos a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente. Homologado em: 11/01/2024. Vencedor(es): Comercial de Combustíveis Floresta Ltda, CNPJ 01.653.068/0001-32, valor R\$ 2.169.980,00 (dois milhões cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e do Fundo Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia/PA. Homologado em: 18/01/2024. Vencedor: C.T. Comercio de Gas e Agua Carajas Ltda, CNPJ 28.079.147/0001-38, valor R\$ 113.740,00. **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita.**

Protocolo: 1032821

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2023-CPL/PMC**

Processo Licitatório nº 32.616/2023-PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ-PA, AMPARADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.674/2015 E LEI Nº 17.539/2012. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Grupo: 01 Perfazendo o Valor Total de R\$ 392.197,50 (Trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.049.957/0001-90, vencedora do Grupo: 02 Perfazendo o Valor Total de R\$ 136.867,50 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/01/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 1032828

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-FMS/PMC

Processo Administrativo nº 25.639/2023-PMC autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 067/2023-CPL /PMC. Objeto do Contrato: aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.734.678/0001-91. VALOR: R\$ 2.226.635,00 (Dois milhões duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de janeiro de 2024. **JOSE GERALDO DE BRITO - Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá /PA.**

Protocolo: 1032831

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2023-CPL/PMC**

Processo Licitatório nº 33.798/2023-PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS VINCULADOS. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 02 e 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.076.046/0001-00, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 04 e 05 Perfazendo o Valor Total de R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/01/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª. Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC torna público a Homologação da decisão do Pregoeiro de cancelar, na Adjudicação, o Item 64 do Anexo II do Edital, do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMC, PROCESSO Nº 25.155/2023-PMC, que foi CANCELADO pelo Pregoeiro em razão de erro nas propostas. Ratifico a publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 11 sessão 3 pag. 254, Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.681 pag. 93 Protocolo: 1031582, circulados em 16/01/2024, Jornal Amazonia Gerais 4, circulados em 15/01/2024. **Onde se lê: RI EMPREENDIMENTO**

COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.495.719/0001-30, vencedora dos Itens: 08, 64 Perfazendo o Valor Total de R\$ 5.894,40 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **Leia-se:** RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.495.719/0001-30, vencedora do Itens: 08 Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.262,40 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 18/01/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 1032825

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 30.788/2023-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-HMM. Adjudicado pelo pregoeiro a empresa vencedora CENARIUMEMPREENHIMENTOS E PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF:17.569.802/0001-10, no valor de R\$ 45.227,84 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos). HOMOLOGADO o resultado final da licitação pela autoridade competente. Marabá - PA, 11.01.2024, **Jose Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1032835

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo aditivo do contrato 022/2022-SEMINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Tupaiu Construções e Serviços Ltda. Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade piranha por meio do convênio nº 084/2022 firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas - Sedop e a prefeitura municipal de Mojuí dos campos. Tem por finalidade prorrogação de vigência de 01/12/2023 a 30/07/2024, com fundamento no art.57, inciso I, § 2º da lei nº8.666/93 e alterações posteriores. **Wallace Pessoa Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura/Decreto nº 070/2023.**

Protocolo: 1032859

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 0801001/2024-INEX/PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Federal 11.878/2024, torna público que será realizado um CHAMAMENTO PÚBLICO através do CREDENCIAMENTO Nº 0801001/2024-INEX/PMSAT, para CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS DE DIFERENTES GÊNEROS MUSICIAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE CACHE, PARA APRESENTAÇÕES NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a prestação dos serviços. Inscrição ordinária no período de 19/01/2024 a 01/02/2024 das 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, no Setor de Licitações, sito a Praça Alcides Paranhos, 17, bairro Centro, CEP: 68.786-00. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: www.pmsat.gov.br e Mural dos Jurisdicionados www.tcm.pa.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial da União e do Estado do Pará.

LOURENÇO CARDOSO SILVA
Comissão de Contratação.

Protocolo: 1032841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-2011001-PE-PMSAT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: MR COMERCIO SERVICOS INFORMATICA INTERNET LTDA, CNPJ: 45.539.133/0001-79. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2023.

RENILDO DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1032838

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-2011001-PE-PMSAT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ;

CONTRATADA: MR COMERCIO SERVICOS INFORMATICA INTERNET LTDA, CNPJ: 45.539.133/0001-79-CONTRATO: Nº 2812001/2023 - PE-PMSAT/FUNDEB - Valor: R\$ 653.800,00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

RENILDO DE SOUSA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1032839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20220007, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE056/2021 - SRP - INACIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 07/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20210312, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE056/2021 - SRP - INACIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 07/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032846

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20220008, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE056/2021 - SRP - A F SANTIAGO DE SOUSA - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 07/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032847

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Aditivo ao contrato Nº 20210313, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE056/2021 - SRP - A F SANTIAGO DE SOUSA - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 07/012/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032848

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230011, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE039/2022 - SRP - E.F.COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 22/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230280, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE039/2022 - SRP - E.F.COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 22/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20210144, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 021/2021 - P D ROSSATO EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTA MUNICÍPIO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 15/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032851

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20210140, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 021/2021 - JP COSTA DE SOUSA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTA MUNICÍPIO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 19/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023 - REPETIÇÃO**

AQUISIÇÃO DE INSUMOS SERVIÇOS E BENS PARA FOMENTO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS EM SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 37/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/1343574. Abertura: 02/02/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20210142, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 021/2021 - E BRITO COELHO SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTA MUNICÍPIO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032855

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20210143, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 021/2021 - PAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTA MUNICÍPIO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 19/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20210141, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 021/2021 - MJP RIBEIRO SERVIÇOS EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTA MUNICÍPIO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1032854

PARTICULARES**FAZENDA SANTA OLAVIA II E FAZENDA COLINA II
(LEONARDO ANDRÉ GOMES OECHSLER
CPF 007.763.062-94)**

Propriedades localizadas na zona Rural do município de Ourem-Pa, vem tornar público que requerer Licença Ambiental Rural -LAR, com Protocolo nº 01/2023 e nº 017/2023.

Protocolo: 1032864

**FAZENDA TERRA DO MEIO II,
(EDUARDO GOMES OECHSLER
CPF 017.674.042-20)**

Propriedade localizada na zona Rural do município de Ourem-Pa, vem tornar público que requerer Licença Ambiental Rural -LAR com o Protocolo nº 021/2023.

Protocolo: 1032866

IVALDO LINS VIEIRA

Torna público que recebeu da SEMMA-IRITUIA a Licença de Atividade Rural - LAR nº071/2023 para bovinocultura na **Fazenda Vale do Tari**, município de Irituia.

IVALDO LINS VIEIRA

Torna público que recebeu da SEMMA-IRITUIA a Licença de Atividade Rural - LAR nº070/2023 para bovinocultura na **Fazenda Salmista**, município de Irituia.

Protocolo: 1032862

**CERÂMICA DUNORTE LTDA
CNPJ nº 17.757.084/0001-05**

Est. Vic. do **Bigode**, km 2, Zona Rural, requereu da SEMATUR/Jacundá renovação de Licença de Operação para Fabricação de Material Cerâmico.

Protocolo: 1032868

EMPRESARIAL**AR COM DE MAD LTDA
CNPJ nº 13.985.427/0001-38**

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 002/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1032876

**EJ DOS SANTOS MAD LTDA
CNPJ nº 23.438.446/0001-06**

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 004/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1032877

**AR COM DE MAD LTDA
CNPJ nº 13.985.427/0001-38**

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 297/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1032882

**TERRA BRASIL I T C M B F LTDA
CNPJ nº 07.886.808/0001-67**

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 004/2024 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1032885

**TERRA BRASIL I T C M B F LTDA
CNPJ nº 07.886.808/0001-67**

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 003/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1032880

**EXPORTAL - EXP E IMP TABIRA LTDA
CNPJ nº 09.645.551/0001-87**

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 005/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1032878

**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
CNPJ nº 04.503.660/0005-70**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14460/2023 para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, válida até 19/12/2028.

Protocolo: 1032886

**A empresa POLIMIX CONCRETO LTDA.
Inscrita sob o CNPJ nº. 29.067.113/0314-07**

Situada no município de Marabá, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação nº. 546/2023 para Produção de Concreto, processo nº 1391/2007, com vencimento até 17/12/2024.

Protocolo: 1032890

OLIVEIRA E SOARES LTDA
CNPJ 08.742.012/0001-01

Torna público que sob o processo 2021/41491 recebeu da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - SEMAS/PA a LO nº13669/2022 para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizada na Rod. BR 308, , nº50, KM 0, bairro coração de Jesus, Viseu - PA.

Protocolo: 1032891**JULIANA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 37.344.746/0001-22

Localizado na Avenida Dr. Isaias Antunes Pinheiro Nº 1662, Bairro Cisto Rei, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA/NP a L.O Nº 111/2023, Processo Nº 1579/2023.

Protocolo: 1032900**T. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO EIRELI**
CNPJ/MF Nº 31.218.107/0001-34

Sito a Rod. BR 010, Est. da Cauaxi, km 4.4, Zona Rural, CEP: 68.660-000, Ulianópolis-PA, torna público: recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 14443/2023, validade até 12/11/2024, sob o Protocolo nº 2023/10948, atividade: Produção de carvão vegetal.

Protocolo: 1032896**A empresa CONSÓRCIO PONTE RIO TOCANTINS**
CNPJ: 50.180.042/0001-20

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 14624/2024 - Proc. Nº2023/000017536 para a atividade 2303-1-Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizada na Rod. BR 230, Nº 2, KM 9 6, transamazônica, bairro nova Marabá, CEP: 68.507-765, Marabá-Pará.

Protocolo: 1032895**POSTO ICCAR LTDA**
CNPJ: 02.280.133/0063-97

Situada no endereço Rod. Fernando Guilhon, quadra 02, nº 3069, bairro Salvação, no Município de Santarém/PA. torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 2023/0000234, vigente 29/11/2027, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº 2023. RLO.0000913.

Protocolo: 1032894**AZEVEDO & LEÃO POSTO E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**
CNPJ: 25.476.665/0001-05

Torna público que solicitou a SEMAS/PA, a Licença de Operação para a atividade de transporte de Substâncias e Produtos Perigosos através do processo nº 2140/2024.

Protocolo: 1032915**R C MOREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI**
CNPJ 30.589.752/0001-09,

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia - LP nº 2023/0000041, válida até 07/11/2024 & Licença de Instalação - LI, nº 2023/0000056, válida até 07/11/2025, sob nº de processo 2022.LI.0001108, para a atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, Terminal de uso privado e Estação de transbordo somente para cargas não perigosas, em Santarém/PA.

Protocolo: 1032916**FAZENDA MGG/HS**
Propriedade de BRUNO SANCHES TORO
CPF nº 059.024.519-81

Localizada município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de Bovinocultura, Cultura de Ciclo Curto e Cultura de Ciclo Longo através do Protocolo nº 2137/2023, juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Protocolo: 1032912**DF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA**
CNPJ: 09.503.041/0001-75

Detentor da **Fazenda Saude**, localizada no município de Novo Repartimento/PA, torna público que recebeu da SEMAS-PA a LAR nº 14367/2023, com validade até 30/10/2028 e AUTEF nº274497/2023, com validade até 31/10/2025.

Protocolo: 1032913**CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de São Francisco, por intermédio do seu presidente, torna público o resumo do EXTRATO DE CONTRATO, por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMSF, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos na Câmara Municipal de São Francisco. Favorecido: AJR CONSULTORIA E CONFEITARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 52.979.675/0001-28. Contrato nº 2024011201-CMSF. Valor R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Vigência: 12/01 a 31/12/2024.

São Francisco do Pará, 12 de janeiro de 2024.

Claudionei Barbosa Rocha
Presidente da Câmara**Protocolo: 1032910****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, por intermédio do seu presidente torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento aos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CMIA, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica na área do direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria da administração em geral. Favorecido: WALLACE COSTA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.506.784/0001-50. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 0501001/2023. Altera-se o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMIA, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria em contabilidade pública. Favorecido: MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 0501002/2023. Altera-se o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP-CMIA

Contratação de empresa para serviços de locação de veículos. Favorecido: J DIAS MENDES, CNPJ: 32.873.171/0001-11. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2003001/2023 -CMIA. Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP-CMIA

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos e de malharia. Favorecido: F R DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 20.214.846/0001-31. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2023001/2023-CMIA. Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP-CMIA

Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina). Favorecido: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.552.469/0001-94. Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantidade ao Contrato nº 001/2022 -CMIA. Altera-se o valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 144.500,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de licitações e contratos públicos. Favorecido: M BOAVENTURA DA SILVA NETO LTDA, CNPJ: 40.184.877.0001-02. Contrato nº 2024011201-CMIA. Valor R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 12/01 a 31/12/2024. **Erlon Werton Feitosa-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1032902**POSTO PEDRINHO JR LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/PLACAS, a Licença de Instalação - LI nº 032/2023, para atividade de Comércio varejista de combustível em Placas/PA.

Protocolo: 1032904**TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 0002/2024**

Sob Protocolo nº 20230308, denominada **Fazenda Maravilha**, localizada na vicinal da vila do Caju, km 26, zona rural do município de Baião no Estado do Pará, tendo como proprietário o srº **José Antônio Cabrera**. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - Baião/PA.

TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA - ASV Nº 0002/2024

Sob Protocolo nº 20230307, denominada **Fazenda Maravilha**, localizada na vicinal da vila do Caju, km 26, zona rural do município de Baião no Estado do Pará, tendo como proprietário o srº **José Antônio Cabrera**. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - Baião/PA.

TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 0001/2024

Sob Protocolo nº 20230306, denominada **Fazenda Três Corações**, localizada na vicinal da Prainha, km 22, zona rural do município de Baião no Estado do Pará, tendo como proprietário o srº **João Pedro Walter**. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - Baião/PA.

TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA - ASV Nº 0001/2024

Sob Protocolo nº 20230305, denominada **Fazenda Três Corações**, localizada na vicinal da Prainha, km 22, zona rural do município de Baião no Estado do Pará, tendo como proprietário o srº **João Pedro Walter**. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - Baião/PA.

Protocolo: 1032906**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o resumo do EXTRATO DE CONTRATO, por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMB, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria

e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos na Câmara Municipal de Bragança. Favorecido: AJR CONSULTORIA E CONFEITARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 52.979.675/0001-28. Contrato nº 2024011201-CMB. Valor R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 12/01 a 31/12/2024. Bragança/PA, 12 de janeiro de 2024.

Marinaldo Ambrosio da Silva
Presidente da Câmara

Protocolo: 1032908

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA
EXTRATO DO CONTRATO 2024011101-CMTA
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 001/2024 - CMTA

Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratado: Carlos Coelho Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 30.597.217/0001-91

Objeto: Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Terra Alta/PA. Valor Global: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais). Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. **Presidente: Doriedson Duarte da Silva.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA
EXTRATO DO CONTRATO 2024011102-CMTA
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 002/2024 - CMTA

Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratado: Sergio Roberto Rodrigues Lima. CPF: 219.468.762-91

Objeto: Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Terra Alta/PA. Valor Global: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais). Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. **Presidente: Doriedson Duarte da Silva.**

Protocolo: 1032925

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 001/2023-CMBN - Partes: Contratante - Câmara Municipal de Brasil Novo CNPJ: 34.890.368/0001-94, Contrato Administrativo nº 001/2023-CMBN; Contratada: Assecon Assessoria Contábil Ltda - CNPJ: 08.867.159/0001-10; Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil; Justificativa: Prorrogação de vigência por igual período, onde terá início em 18/01/2024 a 31/12/2024, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Brasil Novo/PA, 29/12/2023; **Antonio Aurino Martins - Presidente da CMBN.**

Protocolo: 1032927

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS

A Câmara Municipal de Salinópolis, por intermédio do seu Presidente, torna público o Extrato Se Contrato por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMS. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Salinópolis. Favorecido: Bassalo & Gonçalves Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 11.081.412/0001-10. Contrato nº 2024010801-CMS. Valor Global R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 08/01 a 31/12/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024-CMS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de Licitações e Contratos Públicos na Câmara Municipal de Salinópolis. Favorecido: Potiguar & Lobato Advocacia - Sociedade Simples, inscrito no CNPJ nº 07.898.963/0001-01. Contrato nº 2024010802-CMS. Valor Global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 08/01 a 31/12/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-CMS

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Salinópolis. Favorecido: E. Alexandre Silva - Me, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03. Contrato nº 2024011201-CMS. Valor global R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 12/01 a 31/12/2024. **Argeo Corrêa Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1032928

CURUA-UNA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
UNA NAVEGAÇÃO
CNPJ nº 02.152.340/0001-63,

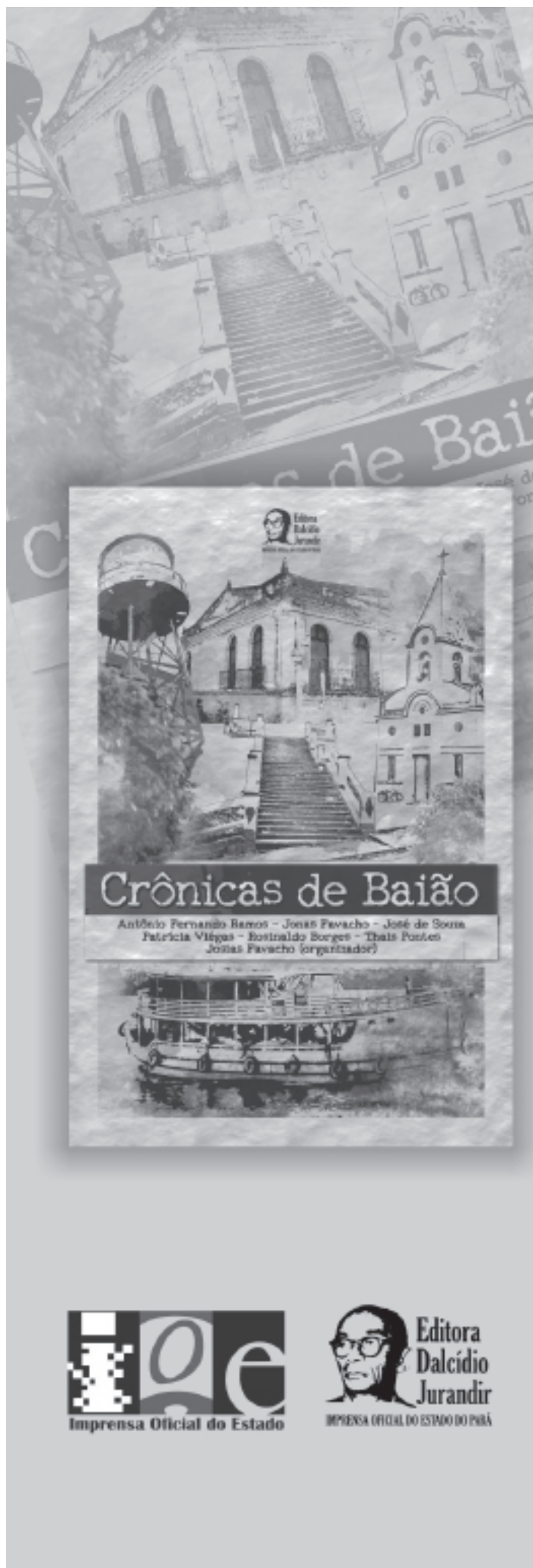
Torna público o requerimento da Licença de Instalação - LI, junto à SEMAS/PA, sob número de Protocolo 2023/0000057388, para abertura de um canal, para atracação de embarcações em um porto localizado em Santarém/PA.

Protocolo: 1032924

A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0005-91

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO nº 14645/2024 com validade até 16/01/2026 Processo 2017/25656, esta licença AUTORIZA as atividades portuárias na área do projeto, abrangendo embarque de bauxita, desembarque de combustível (óleo combustível, diesel e gasolina), embarque de resíduos sólidos perigosos, recebimentos de materiais, equipamentos e suprimentos necessários para a operação e manutenção do empreendimento, nos termos do Parecer Técnico nº 61310/GEMINA/CMINA/DLA/SAGRA/2024, localizada na Mina de Juruti, zona rural, Município de Juruti, Estado do Pará.

Protocolo: 1032923



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE